ANNO LVII NUMERO 164 — SEXTA FEIRA 22 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 21 de julho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

— Consta ao *JORNAL DO COMMERCIO* que S. M. o Imperador conformou-se com o parecer da minoria do Conselho de Estado opinando que sejam declarados inelegiveis os funccionarios, de que trata o art. 11 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, que seis mezes antes do dia da eleição exerciam cargos.

— Foi nomeado professor de paysagens, na Academia de Bellas Artes, Leoncio da Costa Vieira.

— Cambio o mesmo.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 900, de hontem, resolve nomear 3º supplente do delegado da Escada, ao alferes do Corpo de Policia Manoel Gabino da Silva. —Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Manoel Pereira da Silva e Lourenço Gonçalves Aleixo, professores de ensino primario em Venda-Grande e Lage-Grande, e, tendo em vista o parecer do Conselho Litterario, annexo a proposta contida em officio n. 216, de 2 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o disposto no art. 172 do regulamento de 7 de abril de 1879, dar aos referidos professores accesso ás cadeiras de 2ª entrancia da cidade do Cabo e da villa do Bom-Conselho, na ordem em que estão collocados.

Officios:

— Ao presidente do Ceará — Com a informação junta do director interino do Arsenal de Guerra, de hoje, sob n. 211, respondo ao telegramma de V. Exc., de 4, relativo ao fardamento das praças do 15º batalhão de infantaria.

— Ao dito da Bahia.— Rogo a V. Exc. se digne providenciar para que seja passada, e remettida á Secretaria desta Presidencia, a baixa do serviço do exercito, do ex-anspeçada do 9º batalhão de infantaria, Daniel Antonio das Neves, que allega, em petição, a mim dirigida, solicitando a dita baixa, não a ter recebido em tempo, por achar-se fóra dessa provincia.

— Ao commandante das armas.— Recommendo a V. Exc. que expeça suas ordens, no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, á 8 deste mez, ás 10 horas da manhã, uma escolta de cavallaria, afim de conduzir para o termo de Santo Antão, seis réos, que alli vão responder ao jury.— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.— Não havendo força disponivel no Corpo de Policia, recommendo a V. Exc. que mande apresentar ao Dr. chefe de policia, a 8 do corrente, 6 praças e 1 cabo, afim de escoltarem 4 criminosos, que vão responder ao jury de Itambé.— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.— Annuindo ao que solicita o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 58, de hoje, dê V. S. suas ordens para que os agentes policiaes prohibam o abus , que praticam alguns patrões de embarcações do trafego do porto, de amarrarem espias no gradil da Ponte Sete de Setembro.— Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal.— Transmittindo a V. S. a petição, que opportunamente será devolvida, dos escrivães do civel desta capital, recommendo-lhe que proponha a designação dos districtos criminaes, em que cada um delles deve servir.

— Ao dito do 2.º districto criminal.—Para ser devidamente instruida a petição de graça do réo Francisco Barbosa da Silva, actualmente no serviço da fachina da fortaleza do Brum, convém que V. S. declare, conforme lhe foi recommendado em 19 de maio, a data em que o mencionado réo começou a cumprir a pena de galés perpetuas á que foi condemnado por decisão do jury de Cabrobó

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de prestar-me as informações exigidas em officio d'esta Presidencia, de 7 de dezembro e 13 de abril, acerca do sentenciado João Baptista do Nascimento II, afim de dar cumprimento ao disposto nos avisos do Ministerio da Justiça, de 22 de setembro e 7 de março.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Attendendo ás considerações, por V. S. expostas em officio n. 90, de 19 de junho, autoriso-o a promover, na maior escala, nesse Presidio, a cultura do algodão, de preferencia á do milho e outras, de muito menor resultado. Nesta data me dirijo ao Ministerio da Agricultura solicitando a remessa das melhores sementes, conforme V. S. pede, e dou sciencia da presente autorisação ao Ministerio da Justiça.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de V. S., n. 93, de 25 de junho, e não se oppondo o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, concedi, por despacho d'esta data, permissão á sentenciada Maria Antonia da Conceição, para regressar á capital: o que communico á V. S., para os fins convenientes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— A' vista da informação, ministrada a 4 do corrente, pelo engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, com a qual fica satisfeita a exigencia contida no officio desse Thesouro, de 27 de junho, n. 876, sobre o *quantum* da despeza que, pertencendo á verba do § 38 do art. 1.º da lei do orçamento do exercicio de 1880—81, recommendo a Vmc. que mande satisfazer o incluso pedido, de 13:300$, afim de ter lugar o pagamento das obras executadas por administração em junho.—Communicou-se ao dito engenheiro.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio n. 882, de 30 de junho, mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia um livro para o ponto dos empregados da Casa de Detenção. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mediante fiança, nos termos da sua informação de 27 de junho, n. 877, mande Vmc. entregar á mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, do Barro, da freguezia dos Afogados, 600$, correspondente ao producto da terceira parte n. 119, da loteria extrahida a favor das obras da igreja da mesma invocação.

— Ao juiz de direito de Tacaratú. — Remetto a Vmc. o officio do inspector do Thesouro Provincial, n. 764, de 23 de maio, e os demais papeis annexos, concernentes ao pagamento requerido por Fidencio Francisco Souto, de 1:090$, que allega haver despendido quando delegado d'essa localidade, com a alimentação de paisanos reunidos para garantia da ordem publica, afim de que, depois de proceder a minucioso exame, informe sobre o numero dos paisanos que foram reunidos e as despezas com elles feitas.

— Ao dito de Páo d'Alho.—Para ser devidamente instruida a petição de graça do réo Manoel Joaquim da Silva, convém que Vmc. preste a informação de que tratam os §§ 5.º e 8.º do aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 1865, conforme lhe foi recommendado em officio de 4 de junho.

— Ao juiz municipal de Serinhãem.— De posse dos officios, de 6 e 9 de junho, nos quaes Vmc. communica ter recebido da junta de classificação, desse termo copia da nova classificação, recommendada por esta Presidencia, declaro-lhe que, esgotado o prazo do art. 34 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, deverão ser libertados por este juizo tantos escravos, quantos comportar a quota distribuida, depois de arbitrado o seu valor, segundo o art. 37 do mesmo regulamento, salvas as excepções nelle contidas.—Officiou-se á junta de classificação, para os devidos fins.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Póde Vmc., de accordo com a informação constante do officio n. 865, de hoje, dar baixa ao soldado José Claudino de Albuquerque.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—Communico á Vmc. que, de accordo com a sua informação do 1º do corrente, sob n. 186, nesta data, indeferi a petição de Francelino de Mello Cabral, em que pedio dispensa de multa, que lhe foi imposta, por não ter feito no prazo legal os passeios dos predios ns. 150 e 152, sitos á rua Imperial.—*Mutatis mutandis* á de Carlos de Paula Lopes, quanto aos passeios dos predios ns. 113 e 115, á rua do Visconde de Goyanna, e á de Ricardo Moreira da Silva, quanto ao passeio do predio n. 184 á rua Imperial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o provedor da Santa Casa de Misericordia, no officio, á que allude a informação de Vmc., de 25 de junho, sob n. 169, relevo, nesta data, as multas impostas por falta de execução dos passeios das casas ns. 61, 93, 95 e 101, da rua do Visconde de Goyanna, pertencentes á mesma Santa Casa, e concedo o prazo de 6 mezes para cumprimento dessa obrigação.—Communicou-se ao provedor e ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De conformidade com a sua informação, de 18 de junho, sob n. 159, nesta data, relevei da multa em que incorreu José Francisco de Sá Leitão, por não ter feito, no prazo legal, o passeio do predio n. 63, á rua do Visconde de Albuquerque, visto achar-se feito regularmente o referido passeio. — *Mutatis mutandis* á Antonio Fernandes Velloso, Manoel Ignacio de Arruda e Umbelina Justina de Souza, á Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, quanto ao passeio do predio n. 158, a rua Imperial, e á mesa regedora da Ordem Terceira do Carmo, quanto á do predio n. 46 á rua do Visconde de Albuquerque.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—Constando de communicação official achar-se concluido o inquerito, á que se procedeu por occasião de ser tomado do poder da escolta o preso Justino Alves de Aragão, recommendo a Vmc. que promova a instauração do respectivo summario, e o seu andamento, devendo dar a esta Presidencia conta do resultado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 28 de junho, communicando haver, na mesma data, entrado em exercicio de seu cargo.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao officio n. 898, de 4 do corrente, que, não havendo força alguma disponivel no quartel do Corpo de Policia, não póde ser attendida a requisição do juiz municipal de Taquaretinga, no sentido de alli permanecer algum tempo a escolta que foi conduzindo réos para serem julgados perante o Jury.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S., que, pelos motivos constantes da informação prestada pelo inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 883, de 30 de junho, não póde ter lugar o fornecimento da roupa necessaria aos presos pobres recolhidos á cadeia da cidade do Limoeiro, conforme requereram á V. S., na petição annexa á seu officio n. 830, de 17 de junho.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que expedio-se ordem, ao engenheiro encarregado das Obras Geraes, para apresentar o orçamento da despeza a fazer-se com as obras e concertos, de que trata o seu officio n. 56, de hontem.

— Ao promotor publico de Caruarú. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. S., em resposta ao seu officio de 13 de junho, que o Dr. chefe de policia vai providenciar, no sentido de serem capturados os réos á que allude V. S. no dito officio. Quanto, porém, ao reforço do destacamento, não póde ter lugar, por falta absoluta de força.

— Ao prefeito da Penha.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Revma. que, nesta data, enviou ao governo imperial a petição, em que V. Revma. solicita isenção de direitos na Alfandega, para novos objectos vindos da Europa com destino a igreja da Penha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE JULHO DE 1881

Abaixo assignados moradores no povoado Palmeira de Garanhuns.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

André Avelino do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Benjamin Constant da Cunha Salles.— Attendido.

Carolina Militana de Carvalho.—Sim.

Directoria da sociedade beneficente Monte Pio Portuguez.—Passe portaria na forma requerida.

Eusebio Joaquim de Santa Anna e outros.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda que já está autorisada a pagar as rações dos supplicantes.

Isidoro de Freitas Gamboa.—Prejudicado.

Miguel Pereira da Silva.—Sim.

João Polycarpo da Hora.—Sim.

Manoel Francisco Coelho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tertuliano Gomes do Prado.—Sim.

Theresa Gonçalves de Jesus Azevedo.— Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 980— Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Baptista, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiza Maria do Espirito Santo, por embriaguez e offensas á moral publica; Joaquim Gomes Silverio, por crime de furto, e Angelo, escravo de D. Maria Ismeria Lopes de Almeida, por ter sido encontrado fora de horas.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Jesuino Pereira da Silva, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JULHO DE 1881

Almeida Machado & C.—Deferido, ficando os supplicantes irresponsaveis quanto ao debito dos anteriores locatarios do predio n. 36 á rua da Madre de Deus, visto provar-se não haverem succedido no estabelecimento cuja natureza é além disso de causa da do anterior.

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos. —Deferido, ficando o novo locatario da casa n. 258 á rua do Coronel Suassuna, irresponsavel pelo debito dos anteriores, visto achar-se fechado o mesmo predio, segundo as informações.

Joaquim Lourenço de Barros.—Deferido.

Maria Francisca de Almeida Gomes.— Restitua-se, e proceda-se no mais na conformidade das informações.

Contas do collector do Cabo, relativas ao exercicio de 1879-80.—Approvadas.

Magalhães & C.—Indeferido por dar-se verdadeira successão na casa de pasto á rua das Larangeiras n. 21, de que se trata: porque se a venda foi realisada por leilão, esta teve lugar de ordem do antecessor, e o seu producto lhe foi directamente entregue, e assim estabelece-se a responsabilidade do successor nos termos da lei reguladora da materia.

Joaquim de Sá Lopes Ferraz.—Deferido, ficando irresponsavel o novo locatario da casa n. 21 á rua de Paysandú pelo debito dos anteriores, visto achar-se desoccupada a mesma casa, e fechada.

José Barbosa da Cunha.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Joaquim Beda.—Ao Sr. contador para mandar fazer os competentes notas da portaria de licença.

Contas do collector de Panellas relativas ao exercicio de 1879-80.—Approvadas.

Antonio Luiz Caetano da Silv.—Informe o Sr. contador.

Officio do procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Officio do procurador dos feitos sobre allegação de Dyonisio Gonçalves Maia.— Informe a secção do contencioso.

Contas do collector de Palmares relativas ao exercicio de 1879-80—Approvadas.

Contas do collector de Bezerros.—Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho.—Informe o Sr. contador.

José Manoel Ferreira Guimarães.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas do collector de Cimbres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Barão de Morenos.—Informe o Sr. contador.

Barão de Mecejana.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Ferraz Ribeiro e outros.—Volte ao Sr. contador.

Barão de Morenos.—Ao Sr. thesoureiro para attender de accordo com as informações.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas remettendo o termo de contrato para execução do passeio do Paço da Assembléa.— A' secção do contencioso para os fins convenientes.

José Nicoláo Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Ferreira Ramos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Claudino José de Mello. —Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Jeronymo José Ferreira.—Volte ao Sr. contador.

Souza Nogueira & C.—Pague-se.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja da Madre de Deus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ordem 3ª de S. Francisco.—Informe a secção do contencioso.

José Pedro das Neves.—Informe o Sr. contador.

Theodomiro Christovão de Oliveira Valois.—Volte ao Sr. contador.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 18, 19 e 20 DE JULHO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

José Caetano de Carvalho.—Concedo, de accordo com a informação do engenheiro.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia.

Manoel Joaquim da Silva.—Concede-se.

José de Macedo.—Idem.

Barreto & Dias.—Idem.

Joaquim de Almeida Gomes.—Concede-se, pagando o imposto.

Santos & C.—Concede-se, pagando o que está a dever o predio.

Jovelino dos Santos Silva.—Concede-se, pagando primeiro o que está a dever.

João Marques de Pinho.—Faça-se o lançamento requerido.

Joaquim Ramos da Cruz.—Não tem lugar, em vista das posturas municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de julho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JULHO

Noticias da Europa

Pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado hontem, recebemos jornaes de Lisboa de 7 do corrente, dos quaes colhemos o que se segue:

ARGELIA

A barbara insurreição que tantos horrores causou na Argelia, está longe de tocar o seu termo. Os receios crescem, e os arabes vaidosos com os seus triumphos sangrentos, ameaçam com a continuação dos seus abominaveis crimes. Os colonos abandonam as terras, a insurreição corre poderosa nos arredores de Gaida, chega ás cidades grande numero de fugitivos assustados; continúa a excitação das tribus das altas mesetas e o caudilho dessas hordas, que leva tudo a ferro e fo-go, pede um exagerado resgate pelos prisioneiros hespanhoes.

Como era de esperar, em presença de tantas atrocidades e já conhecida historia dos acontecimentos naquella região, os jornaes francezes não dissimulam a gravidade dos factos, reconhecem os erros das autoridades argelinas e não occultam a debilidade, ou torpeza dos militares que commandam as forças francezas.

A principio estes jornaes davam pouca importancia aos succesos da Argelia, attribuiam ligeiramente á deserção e impericia dos seus generaes ao panico que se apoderou do animo dos hespanhoes, e pedem energica vigilancia que garanta a segurança de todos que se acolhem á sombra da hospitalidade franceza.

A *Presse*, tratando dos horrores da Argelia, escreve:

« E' impossivel dissimular que o sangue dos hespanhoes assassinados pelos arabes, corre sobre a nossa bandeira, e que nos descuidamos da defeza e protecção de inoffensivos operarios contra os assassinos de Ben-Amena ».

Esta linguagem da imprensa e a que foi empregada na tribuna franceza pelos deputados da Argelia, prova claramente que a França reconhece a impericia das autoridades, e que deseja remediar quanto possivel os desastres que enxovalharam a sua bandeira.

BULGARIA

As ultimas noticias chegadas da Bulgaria representam a victoria do principe, como muito menos decisiva do que se havia supposto ao principio.

O seu governo terá que proceder á eleições supplementares, para obter a maioria necessaria de dous terços.

RUSSIA

Noticias particulares dirigidas de Moscow para Paris, communicam que foi completamente destruida a famosa cidadella de Moscow, antigo palacio dos czares, que em 1812 escapara ao incendio lançado á grande cidade por Rostopatrin. O fogo rompeu ao mesmo tempo por quatro lados.

Um telegramma de 5 á noite, diz:

Rebentou um grande incendio que ainda dura. Já foram destruidas pelo menos 500 casas.

HESPANHA

— Continuam a motivar geraes e tristes commentarios em Hespanha os acontecimentos de Oran, esperando-se em Madrid, com grande anciedade, o resultado das negociações diplomaticas entaboladas a esse respeito entre a Hespanha e a França.

Os jornaes conservadores desse reino não cessam de protestar, e agoram mais do que nunca, contra o decreto de dissolução das côrtes. A *Epoca*, folha ultra-conservadora e canovista da gemma, tomou uma attitude bellicosa, publicando artigos furibundos e violentissimos, o que espanta a toda gente, porque esse periodico gozou sempre da fama de prudente e bem avisado. O cavallo de batalha dos conservadores é a cobrança dos impostos, que na sua opinião, não se podem exigir, visto não os terem votado os orçamentos.

E', com effeito, um assumpto muitos discutivel.

O *Diario Español* segue as pisadas da *Epoca*.

Em Amusco e Alberique houve tumulto causados por questões locaes e pela resistencia ao arranque do arroz; mais a força publica conseguio restabelecer immediatamente a ordem.

Relativamente á propaganda democratica, não ha nada que mereça especial menção. Outro tanto se póde dizer dos manejos do partido moderado historico.

Quanto ao mais, reina paz octaviana, o que, em Hespanha é cousa pouco vulgar. As novas camaras municipaes já tomaram posse dos seus lugares. Está pois, montada a ultima roda da *machina* eleitoral.

Um despacho de Madrid do dia 6, de manhã resa assim:

« O *Liberal* diz que da conferencia do almirante Jaurés com o ministro dos negocios estrangeiros resulta que a França não se nega a indemnisar os hespanhoes de Saida, mas deplora a attitude de certos jornaes de Madrid, e sustenta que a Hespanha deve tambem indemnisar os francezes, que foram prejudicados com a ultima guerra carlista. O almirante francez não entregou nenhuma nota diplomatica. O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que a imprensa hespanhola era livre, e que não havia paridade entre os morticinios de Saida e os prejuizos causados pela guerra carlista. Haverá entre os dous novas conferencias, depois que chegar a resposta da França á nota da Hespanha.

« O ministro dos estrangeiros enviou novas instrucções ao duque de Fernan Nuñez. »

Outro de 5 á noite, dizia:

« Madrid, 5 de julho, á noite. O embaixador francez, almirante Jaurés, teve uma longa conferencia com o ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha ácerca dos acontecimentos de Saida Crê-se que haverá solução satisfactoria. O almirante Jaurés entregará amanhã a resposta do seu governo. O Sr. Alberto Grévy, n'uma conferencia que teve com o consul de Hespanha em Argel, declarou que o resultado do inquerito a que se procedeu indica que em Saida foram assassinados cem hespanhoes e trinta levados prisioneiros pelos arabes. O circulo dos bolsins de Madrid resolveu, por 67 votos contra 30, que o bolsin seja aberto aos domingos. O rei, a côrte e o ministro dos estrangeiros irão sexta-feira para a Granja. »

PORTUGAL

— Eis o theor do decreto pelo qual foi fixado o dia para proceder-se ás eleições para membros das novas côrtes:

« Tendo de proceder-se á eleição geral de deputados ás côrtes que teem de reunir-se no dia 2 de janeiro do proximo futuro anno, em virtude do decreto de 4 do corrente mez de junho, pelo qual foi dissolvida a camara dos senhores deputados na nação portugueza: hei por bem determinar o seguinte:

« Art. 1.º E' fixado o domingo 14 do proximo mez de agosto para a reunião das commissões do recenseamento eleitoral, afim de darem cumprimento ao disposto nos arts. 42, 43, 44, e 45 do decreto de 30 de setembro de 1852.

« Art. 2.º São convocadas as assembléas eleitoraes do reino para o dia 21 do dito mez de agosto, afim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo á carta lei de 8 de maio de 1878.

« Art. 3.º Os actos eleitoraes e de apuramento serão praticados nos prazos e pela fórma prescripta no decreto de 30 de setembro de 1852 e carta de lei de 8 de maio de 1859.

« Art. 4.º Os governadores das provincias ultramarinas, logo que recebam communicação do presente decreto, mandarão proceder ás eleições nos circulos de suas jurisdições, nas épocas e prazos que forem compativeis com as distancias e meios de communicação

« Art. 5.º De igual faculdade usarão os governadores civis das ilhas adjacentes, quando deixem de receber a communicação do presente decreto a tempo de poderem ser praticados os actos eleitoraes nas épocas no mesmo decreto designadas.

« O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e o ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 30 de junho de 1881.—Rei.—*Antonio Rodrigues Sampaio. — Julio Marques Vilhena.* »

— Foi agraciado com a commenda da Conceição, o barão de Villa Viçosa, subdito brasileiro, em attenção aos seus merecimentos e qualidades, e como testemunho da real consideração.

— Foi agraciado com a commenda de Christo, o Dr. José Joaquim da Fonseca Junior, subdito brasileiro, em attenção aos seus merecimentos e qualidades, e como testemunho da real consideração.

— Foi agraciado com o habito da Conceição, o Dr. Manoel Lopes da Silva Lima, 2º tenente e 2º cirurgião do corpo da saúde da armada brasileira, em attenção ás suas circumstancias e como testemunho da real munificencia.

— Em Lisboa eram esperados, em viagem para Pernambuco: a 8 do corrente, o vapor inglez *Alice*: a 13, o vapor inglez *Tagus*; a 19, o vapor inglez *Orator*; a 29, o vapor inglez *Author*; e a 2 de agosto, o vapor inglez *Iberia*.

Noticias da America

— Em Lisboa foram recebidos os seguintes telegrammas dos

ESTADOS UNIDOS

Washington, 1, tarde. O Sr. Garfield acordou ás 2 horas e meia, e declarou que se sentia melhor, que nunca esteve depois de ser ferido. O boletim medico das 5 horas e um quarto diz que que o presidente póde tomar um pouco de caldo e que o conservou Actualmente está descançando. O seu estado é o mesmo que anteriormente. Só haverá outro boletim ás 6 horas da tarde.

« Washington, 4, noite. A's 7 horas e 45 minutos o presidente não estava melhor; soffria menos dôres que hontem, mas declarou-se-lhe de novo a tympanite: pulso, 126; temperatura, 101; respiração, 24. Haverá novo boletim ás 10 horas; depois já não haverá mais nenhum até amanhã pela amanhã, porque o medico não quer incommodar o doente sem necessidade.

« Washington, 4, noite. Houve ligeira melhora no estado do Sr. Garfield. Não tem havido vomitos. »

« Londres, 4 de julho, ás 10 horas e 40 minutos da noite. Recebemos agora o seguinte do Sr. Blaine: Houve uma consulta importante, na qual estiveram presentes os Drs. Agnew, de Philadelphia e Hamilton, de New-York cirurgiões habeis, e o resultado d'ella é pouco animador; ainda que a conclusão foi: « que a convalescença é possivel. Não percamos as esperanças. » Outro telegramma recebido agora: « A's 2 horas da tarde muito menos dôres, mas quanto ao mais não ha mudança perceptivel. »

« Washington, 5. Não apresenta nenhuma indicação desfavoravel o estado do presidente Garfield. O ministro hespanhol em Washington confirmou ao Sr. Blaine a dôr e a indignação do governo geral de Cuba pelo attentado contra o presidente da Republica. »

A imprensa européa tem sido unanime em reprovar tão barbaro attentado.

O general Garfield foi victima da rectidão dos seus principios.

« Londres, 5 de julho, ás 7 horas e 28 minutos da tarde. Os symptomas do presidente são mais favoraveis esta manhã. Melhora o pulso, temperatura e respiração, desde hontem á tarde não soffre as nauseas que antes tanto o affligiam. Os seus medicos estão mais esperançados.

« Londres, 6 de julho, ás 9 horas e 28 minutos da manhã. O estado do presidente ás 11 horas da noite é ainda esperançoso e favoravel. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 8 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Eudoxio de Brito—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não venho á tribuna levado da esperança de convencer ao nobre deputado, Sr. Dr. Ulysses Vianna. S. Exc. não se convence. O nobre deputado tem declarado guerra aos orçamentos, e tomou por systema atacar os relatores da commissão sob o pretexto de interpellação.

Hontem, Sr. presidente, nós viamos o ataque virulento do nobre deputado...

O Sr. Ulysses Vianna — Virulento, não; podia ser vehemente; sou incapaz de empregar a virulencia.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. empregou hontem, e eu appello para o nobre relator da commissão de fazenda; V. Exc. hontem fallou com ardor tamanho, que eu estranhei, lamentando que se afastasee do modo por que costuma discutir nesta casa. Realmente surprehendeu-me a maneira por que S. Exc. se dirigio ao Sr. Dr. Ayres Gama, e S. Exc. mesmo tem disto convicção; e, apesar disto hoje não foi menos incisivo quando se atirou á commissão de orçamento municipal.

Não me cumpria, Sr. presidente, embora deputado que sou e como camarista, discutir o orçamento municipal, porque na respectiva commissão se acham collegas muito distinctos, entre os quaes o nobre relator, que tem discutido com muita vantagem, provando a pericia do seu trabalho.

O Sr. Ulysses Vianna — O trabalho da commissão já não existe: com as emendas desappareceu a materia prima.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado julgou que estava só nesta casa, ou fez muito pouco caso da commissão de orçamento municipal, e talvez do camarista e deputado que está na tribuna; o nobre deputado julgou, que, com o seu discurso atopetado de flores e espinhos de rhetorica, e não sei se até mesmo empregando alguma cousa da philosophia, poderia vencer, visto que não se convencia pela razão nem pela apresentação dos factos. (Apartes.)

S. Exc., Sr. presidente, lembrou-se de atacar uma emenda votada em 2.ª discussão e referente a um contrato da Camara Municipal com o Sr. José Eleuterio de Azevedo, e, visto que está inteiramente estranho á esta materia, levou muito tempo lendo uma decisão dada pelo presidente da provincia e um recurso interposto por dous vereadores da Camara passada.

O Sr. Ulysses Vianna — Não li o recurso: V. Exc. equivoca-se.

O Sr. Barão de Nazareth — Tinha ido á outra sala, por isso não affirmo; mas, como V. Exc. levou muito tempo na tribuna, presumo que leu tudo.

S. Exc. não está á par do facto; preciso explicar-lhe e á casa a natureza d'esse contrato, a fórma por que elle se fez, e os motivos que houve para ter-se burlado um acto da Camara.

Sr. presidente, por uma lei d'esta Assembléa foi contratada com Evaristo Juliano de Sá a construcção de um logradouro e matadouro no lugar denominado Peixinho. Não preciso, remontar me, nem á lei, nem ao contrato assaz conhecido de todos nós. Mas tarde essa lei foi annullada, como desgraçadamente muitas teem sido. E' preciso que se diga: o Sr. Evaristo de Sá não cumprio o seu contrato; locupletou-se, entretanto, com as vantagens da lei e deixou a provincia prejudicada.

Tivemos, Sr. presidente, necessidade de, em 1879, promulgar uma lei, que foi sanccionada, rescindindo esse contrato com o Sr. Evaristo de Sá, do qual apresentaram-se como concessionarios os Srs. Barão de Mesquita e Luiz Maranhão.

A casa sabe que a Camara Municipal foi obrigada a entrar com uma quantia para a rescisão d'esse contrato, resultando d'ahi que, depois d'essa rescisão, reverteram os onus e privilegios do contrato e os poucos melhoramentos feitos no matadouro velho para a mesma Camara, que d'elle tomou posse.

Cumpre notar, Sr. presidente, que a lei que esta Assembléa votou e foi sanccionada, relativa ao contrato de Evaristo de Sá, não era para estabelecer o matadouro no lugar em que hoje existe, e sim no Peixinho; mas o Sr. Evaristo de Sá, como tem feito outros contratos da provincia, assentou apenas a primeira pedra e com isso se julgou no direito de entrar no usofructo do matadouro da Cabanga, de que tirou vantagens, sem que para isso tivesse feito sacrificio, nem cumprido a lettra do seu contrato.

Effectivamente, rescindido esse contrato e passando o serviço para a Camara Municipal, tinha esta necessidade de entregar aquelle estabelecimento a alguem, que d'elle zelasse e que cuidasse alli dos interesses do municipio.

Foi assim, Sr presidente, que ella annunciou concurrencia para o encargo da direcção do mesmo matadouro.

Diversos foram aquelles que concorreram, em vista do edital da Camara, e entre elles o Sr. José Eleuterio de Azevedo, com quem a Camara contratou o serviço do matadouro mediante o estipendio de 1$200 por cada rez que fosse alli abatida. O contrato foi effectuado no dia 9 de março de 1878; e cumpre declarar que toda a Camara foi solidaria nesse contrato, toda ella o firmou.

Entretanto a Camara d'aquelle tempo julgou-se desobrigada de communicar ao presidente da provincia, antes de firmar esse contrato, a resolução que tinha tomado e as bases em que tinha assentado com o Sr. José Eleuterio de Azevedo; julgou-se soberana naquella occasião, o que quanto a mim foi um erro; mas o Sr. José Eleuterio de Azevedo não póde ter nenhuma responsabilidade por esse acto, que é puramente da Camara Municipal.

Assignado o contrato, o Sr. José Eleuterio de Azevedo entrou no gozo do matadouro, porque a Camara ordenou e elle obedeceu: começou então a fazer o serviço, percebendo o estipendio fixado nesse contrato.

O Sr. José Eleuterio de Azevedo obrigou-se tambem a fazer certas e determinadas obras, e emquanto não as fizesse ficava obrigado a pagar á Camara a quantia de 500$, creio que mensalmente, como um tributo que lhe era

MUTILADO

lançado pe[illegible] [illegible]tantes, de que elle ia tomar conta.

Mais tarde, depois d[illegible] [illegible]rado no gozo do seu contrato a quand[illegible] [illegible]ontava o serviço á que se obrigára, o Sr. José Eleuterio de Azevedo, que, seja licito declarar nesta Assembléa, se houve com muita interreza, executando o seu contrato com muita regularidade e muita dignidade...

O Sr. Pitanga—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—... foi informado por alguem de que esse contrato não estava regularmente feito, por isso que a Camara Municipal não tinha competencia para fazel-o por si só, devendo tel-o sujeitado á approvação do presidente da provincia.

O Sr. José Eleuterio de Azevedo, um anno depois de ter firmado o contrato, como já disse, teve de recorrer á Camara, mostrando o perigo que poderia apparecer diante do contrato que havia feito, pois que não queria ser constrangido a perder o direito de obras que estava fazendo, uma vez que o contrato não estava feito de conformidade com o que exigia a lei organica das Camaras.

Por este motivo abrio-se então nova concurrencia, e entre outros muitos que se apresentaram, querendo contratar com a Camara aquelle serviço, appareceu tambem o Sr. José Eleuterio, como era natural. Mas, como parecia que o contrato não era valido, o Sr. José Eleuterio de Azevedo constrangeu a Camara á que mandasse proceder á avaliação das obras feitas.

Creio que o meu collega, o Sr. Dr. Pitanga, aceita esta exposição, que é a verdadeira.

O Sr. Pitanga—V. Exc. vai bem.

O Sr. Barão de Nazareth—Procedeu-se á avaliação das obras existentes no matadouro, feitas já pelo Sr. José Eleuterio de Azevedo, e foram ellas avaliadas em 20:000$000.

Ora, comprehende a Assembléa facilmente que, se o novo contrato não fosse feito com o Sr. José Eleuterio, teria este de ser indemnisado desses 20:000$000.

A Camara Municipal, zelosa no cumprimento do seu dever, não querendo lesar, nem ser tão pouco lesada, tomou o alvitre de mandar proceder ao exame desta questão por uma commissão do seu seio. O membro, que foi incumbido deste trabalho, foi o illustre Sr. Dr. Pitanga, que offereceu á Camara Municipal um relatorio luminoso, muito detido, muito especial e muito preciso. Eu tive occasião de ler esse relatorio e de admirar o trabalho a que se impoz o meu nobre amigo e que lhe faz muita honra.

Procedendo o Sr. Dr. Pitanga com toda a isenção de espirito, aconselhou a Camara, diante das propostas então apresentadas pelo Sr. José Eleuterio de Azevedo e outros concurrentes, que a do Sr. José Eleuterio era a preferivel, porque, se o Sr. José Eleuterio continuava a fazer o trabalho na razão de 1$200 por cada rez abatida, não obstante ter havido concurrentes que se offereciam fazel-o na razão de 1$000 e outros até na razão de 720 ou 800 réis, não me recordo bem...

O Sr. Pitanga—O Sr. José Eleuterio fazia cessão das obras em favor da Camara.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão; chegarei lá.

Nessas condições, entendeu o Sr. Dr. Pitanga que, tendo-se de fazer o contrato com outro e devendo ser indemnisado o S. José Eleuterio da quantia de 20:000$, no fim do tempo porque se contratava o serviço a Camara viria a perder, entretanto que, fazendo-se contrato com o Sr. José Eleuterio, na razão de 1$200 por cada rez abatida, no fim desse prazo a Camara viria a ganhar, por isso que não tinha de pagar indemnisação.

Sendo assim preferido o Sr. José Eleuterio, ficou assentado o contrato entre elle e a Camara Municipal para ser approvado pelo presidente da provincia. O Sr. José Eleuterio ajustou então com a Camara receber os 1$200 por cada rez, abrindo mão de todas as obras existentes e, o que é mais singular, tendo-se obrigado nesse segundo contrato a fazer o dobro das obras que então já tinha feito, e no fim do mesmo contrato, que era de 5 annos, ficar a Camara com o direito de tomar conta das obras sem pagar-lhe nenhuma indemnisação, mas em compensação devendo ser restituida ao mesmo Sr. José Eleuterio a quantia de 5:000$, que havia recolhido aos cofres municipaes por força do primitivo contrato, isto é, os 500$ mensaes, que serviram de base para o aluguel do matadouro.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Prometti explicar-me nesta tribuna e estou me explicando. V. Exc. já previamente taxou o meu discurso de historia; pois bem, elle é realmente um discurso historico.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu não ataquei o contrato.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não atacou cousa nenhuma, e assim que eu comecei a fallar, retirou-se; entretanto que eu o ouvi religiosamente desde o principio até o fim.

O Sr. Ulysses Vianna — Tive necessidade de sahir.

O Sr. Barão de Nazareth—Emfim está no seu direito. Eu fallo para a Assembléa, e quando não haja um só deputado que me queira ouvir, o publico lerá o meu discurso.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu costumo sempre a ouvir aos oradores, que me dão a honra de uma resposta. Não me demorei lá fóra nem dous minutos.

O Sr. Barão de Nazareth—Portanto, como eu dizia, ficaram assim ajustadas as bases desse contrato, e então a Camara, emendando a mão no erro que tinha commettido no seu primitivo contrato, communicou ao presidente da provincia que havia feito por 5 annos o novo contrato.

O Sr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, examinando tudo isto, conformou se com a resolução da Camara, á qual officiou dizendo que aceitava o contrato, e autorisando a mesma Camara para que o celebrasse com o Sr. José Eleuterio, apenas fazendo uma modificação, isto é, que em lugar de ser por 5 annos fosse por 3.

Comprehende a casa que isto não podia agradar ao Sr. José Eleuterio, porque de certo modo atacava os seus vitaes interesses, desde que elle se obrigava por esse contrato a fazer obras no dobro das que já existiam, e ia empregar no matadouro o capital de 50:000$; mas o Sr. José Eleuterio, condescendente como sempre se tem apresentado nesse negocio, não duvidou de conformar se com a resolução presidencial e declarou á Camara para que nesse sentido mandasse lavrar o contrato que elle o aceitaria.

Pois bem: isto se passou e ficou assentado em uma sessão, em que se achavam presentes todos os camaristas. Como sabeis, meus senhores, o que se resolve em uma sessão da Camara não se firma senão na sessão seguinte. Portanto na sessão seguinte o secretario, tendo lavrado o contrato, o apresentou na mesa, assignando-o o presidente da Camara, para que os outros camaristas assignassem seguidamente.

Sabeis, Sr. presidente, o que então se deu? Levantou-se uma questão de ordem...

O Sr. Pitanga — Peço a attenção do nobre deputado, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, para este ponto.

O Sr. Barão de Nazareth—Elle não quer ouvir, quer só accusar: é uma opposição systematica.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda hontem dei a V. Exc. na tribuna uma plena satisfação por algumas offensas, que pareceu a V. Exc., ter-lhe eu feito, embora não as tivesse feito: tive satisfação em proceder assim, mas tambem tenho o direito de ser ouvido por V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. sabe que sempre o ouço com muito prazer, mas não posso impedir que um collega venha dizer-me qualquer cousa ao ouvido, como acaba de succeder, sob pena de ser indilicado com esse collega. Basta que eu aprecie a summa da argumentação de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E' uma questão que precisa ser contada na tribuna encadeadamente para ter effeito e fazer desapparecer do espirito de V. Exc. a prevenção que tem contra este contrato.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu não tenho caprichos em materia politica, quanto mais em relação a interesses privados.

O Sr. Barão de Nazareth (com força)—V. Exc. não é capaz de sustentar o aparte que acaba de dar-me; V. Exc. não tem o direito de dizer que eu venho aqui defender interesses particulares.

O Sr. Ulysses Vianna—Ouça-me V. Exc. o meu aparte deve constar das notas tachigraphicas.

O Sr. Barão de Nazareth — Trata-se de uma questão muito vital para os interesses da Camara...

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. tachigrapho, peço-lhe que repita ao nobre deputado o meu aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—...aqui não se trata de questão particular, trata-se de uma questão da Camara.

O Sr. Ulysses Vianna—Dê-me licença: eu não costumo a fazer rectificação do que digo, o que eu disse ao nobre deputado nesse aparte foi que eu não tinha caprichos em materia politica, quanto mais em relação a interesses privados.

O Sr. Barão de Nazareth senta-se.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. não tem razão no que está dizendo.

O Sr. Pitanga—V. Exc. ouvio mal.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc., Sr. presidente, permitte-me que eu continue?

O Sr. Presidente — Se quizer; está com a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth levanta-se.

O Sr. Ulysses Vianna —V. Exc. póde continuar; eu não dar-lhe-hei mais um aparte; tome V. Exc. nota.

O Sr. Barão de Nazaret—Mesmo porque é uma questão que não deve ser interrompida por apartes: é uma historia que estou contando para esclarecer o nobre deputado, acerca das duvidas que tem, porque S. Exc. pedio isto da tribuna por mais de uma vez.

Sr. presidente, lavrado esse contrato e assignado pelo presidente da Camara, para depois ser assignado pelos camaristas e pelo contratante, não teve lugar a assignatura deste, porque tambem não teve lugar a dos demais camaristas. E sabeis a razão disto? Foi porque essa entrega dos 5:000$000, recolhidos devidamente, é verdade, mas restituidos tambem devidamente por força do novo contrato, a vista das novas obrigações impostas ao contratante, pareceu a dous camaristas, que então a isto se oppuzeram, uma dadiva que a Camara Municipal queria fazer, porquanto era uma obrigação que o primeiro contrato tinha imposto ao contratante. D'aqui resultou, Sr. presidente, que um recurso foi interposto perante o presidente da provincia por dous camaristas, muito irregularmente, no meu modo de entender.

Não tenho aqui por fim fazer accusação a alguem, mas o art. 73 da lei organica da Camara não dá direito ao camarista de interpor recurso para o presidente da provincia de uma questão, que a mesma Camara resolveu....

O Sr. Pitanga—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—.... isto fica reservado ao proprio contratante, que é o prejudicado.

Na questão vertente era o Sr. José Eleuterio de Azevedo quem tinha o direito de interpor esse recurso, porque era elle o unico prejudicado, desde que não fossem mantidos os seus direitos na conformidade daquillo que havia contratado, mas não dous camaristas por divergencias que tiveram com os seus collegas á respeito de uma questão, que em sessão anterior já tinha sido vencida.

Eis aqui, Sr. presidente, o que deu lugar ao recurso, de que tanto se occupou o nobre deputado, trazendo isto como questão de direito. Não ha razão neste ponto.

Aconteceu que o presidente Doria deu provimento a esse recurso. Não sei se S. Exc. devia ter tomado conhecimento de tal recurso; reservo isto para aquelles que conhecem da jurisprudencia e que podem avaliar o acto de S. Exc. Em minha opinião, peço licença a S. Exc., que se acha tão distante de mim, para declarar que resolveu muito mal.

Entretanto, resolvida assim a questão, a Camara decidio em sessão que desde a proposição desse recurso só se pagasse ao Sr. José Eleuterio de Azevedo 1$000, em lugar de...., 1$200, por cada rez abatida, resultando d'ahi prejuizo ao contratante que podia desde logo pedir a recisão do contracto e a indemnisação das obras que tinha feito, como tambem da differença de preço no abatimento de cada rez.

O Sr. Pitanga—E para isso requereu manutenção.

O Sr. Barão de Nazareth — Vendo, pois, o Sr. José Eleuterio de Azevedo, que o presidente da provincia deu provimento ao recurso, que era contrario ao seu direito, e não querendo ser expoliado daquillo áque a Camara estava obrigada, requereu mandado de manutenção, o que obteve, e conserva-se na posse e gozo do seu contrato por força de lei. A Camara, porém, não querendo alimentar pleitos em juizo, porque ja tem a experiencia de que em todos em que se tem apresentado, ella tem sido victimada, perdendo-os, pois que tudo se conspira contra a mesma Camara, não tendo havido uma sentença que seja em favor della, porque todo o mundo tem direito, menos ella; a Camara, digo, não querendo envolver-se n'um pleito, sujeitou-se á isso, e agora propõe que o contrato seja mantido e approvado, porque por este modo, sem prejudicar os seus direitos, ella cumpre o seu dever, auferindo mais tarde as vantagens que lhe deixarão essas obras, sem que tenha de fazer grandes dispendios.

Qual é, pois, o perigo da emenda? Senhores, nós sabemos, que a Camara Municipal tem uma alçada de 200$000: toda vez que o contrato que ella houver feito seja de maior quantia, para que esse contrato tenha validade é preciso a approvação do presidente na auzencia desta Assembléa. Agora nós somos os unicos competentes para attender a este negocio na razão das conveniencias e interesses da Camara, e, uma vez approvada por esta Assembléa, a Camara está no direito de firmar o contrato com José Eleuterio, o qual entregará á municipalidade as obras, logo que esteja terminado o prazo do mesmo contrato.

Se alguma cousa me escapou neste ponto, queira recordar-m'a o meu nobre amigo o Sr. Dr. Pitanga, que está a par desta questão, e, na qualidade de camarista mais antigo do que eu, deve tel-a estudado mais profundamente.

O Sr. Pitanga—V. Exc. andou perfeitamente bem.

O Sr. Barão de Nazareth—Agora, Sr. presidente, passarei á emenda firmada pelos nobres collegas Srs. Drs. Pitanga e Paulo de Oliveira.

Esta emenda foi defendida pelo illustre deputado que se amuou um pouco, permitta-me a expressão, com as minhas observações, accrescendo que foi a unica emenda que mereceu defeza por parte do nobre deputado.

Sr. presidente, esta emenda não tem razão de ser, e, permitta-me V. Exc. que, com a consideração e respeito que lhe voto, observe que não sei mesmo como ella foi aceita pela mesa, porque jurisprudencia se firmou de que emendas contendo assumptos identicos á outras rejeitadas em 2ª discussão não poderiam ser restabelecidas em 3.ª Longe de mim, repito, fazer á mesa, que me merece toda a consideração, a mais ligeira censura; mas, visto que a emenda é referente á outra sobre o rio Pirangy que não foi aceita, esta tambem não devia ser. Foi sem duvida um engano do Sr. 1º secretario, engano pelo qual aliás não o censuro.

Meus senhores, o que querem os Srs. Manoel Gonçalves Braga & C.? Que a Camara Municipal lhe pague 9:815$000 a que elles se julgam com direito; mas a emenda cogita de 10:000$000.

O Sr. Pitanga - Ficarão as sobras da verba para outros objectos.

O Sr. Barão de Nazareth — A emenda quer 10:000$000 para se effectuar esse pagamento.

O Sr. Pitanga—Não, senhor, não quer tal; V. Exc. ou não leu a emenda, ou não a entendeu.

O Sr. Barão de Nazareth—A emenda cogita apenas desse pagamento.

Sr. presidente, nada ha que autorise essa medida, como se verá com o que passo a expor.

A Camara Municipal é a competente para fazer o contrato da publicação das listas de eleitores. V. Exc. veja o aviso de 24 de fevereiro de 1880.

O Sr. Pitanga—E' posterior ao contrato.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dê a verdadeira interpretação a esse aviso.

O Sr. Pitanga—Chamo a attenção de V. Exc. para o art. 2º da lei eleitoral.

O Sr. Barão de Nazareth—Quem paga tem direito de fiscalisar; se, pois, a Camara paga, se ella está obrigada ao pagamento qual a razão porque foi excluida do contrato?

Um Sr. Deputado—Foi a razão que deu o aviso.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas a Camara não fiscalisou, não foi ouvida: logo, não está obrigada a fazer esse pagamento, porque ella nada autorisou.

O Sr. Pitanga—V. Exc. quer a certidão, eu lh'a dou.

O Sr. Barão de Nazareth—O que V. Exc. tem é uma certidão da junta de qualificação.

O Sr. Pitanga—Tenho uma certidão da Camara de que ella não contratou em 1876, mas pagou.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe que em 1878 mandou o governo pagar pelos cofres geraes. Foi na administração do Sr. Manoel Clementino. Ahi está o aviso de 10 de junho de 1875, que determinou que, quando as Camaras não tivessem renda sufficiente para o pagamento dessa despeza, fosse ella feita pelos cofres geraes. E', pois, claro que este individuo está nas condições de ser pago pelos cofres geraes, primeiro porque a Camara não foi ouvida nesse contrato, segundo porque o mesmo contrato não preenche as mesmas condições legaes, por isso que a lei determina que a publicação seja feita nos jornaes mais lidos, e, pois, na hypothese, devia ser no *Diario de Pernambuco* ou *Jornal do Recife*, e ao contrario, a publicação foi feita na *Liberdade*, porque os Srs. Manoel Gonçalves Braga & C. eram favorecidos por patronos poderosos. (Não apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna—No Rio de Janeiro a *Reforma* é quem sempre publicava estas listas eleitoraes.

O Sr. Barão de Nazareth—Se a *Reforma* no Rio de Janeiro foi encarregada da publicação destas listas, certamente houve ahi abuso, d'onde não se segue que a publicação da lista dos eleitores d'aqui devesse ser feita na *Liberdade*.

Não quero perscrutar os motivos particulares dessa publicação, mas o que é certo é que a *Liberdade* quebrou. (Contestações). Escolhido o Sr. Luiz Felippe, que lhe dava uma subvenção de 1:000$000 mensaes, o jornal desappareceu.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas nós passamos a ter um espaço consideravel n'um dos jornaes mais lidos no paiz.

O Sr. Barão de Nazareth—Como dizia, Sr. presidente, a *Liberdade* quebrou, e só não quebrou o seu editor, porque tem recursos, mas soffreu muitos prejuizos com a publicação desta gazeta, e eu não estou aqui para saldar os prejuizos do impressor da *Liberdade* com o dinheiro da Camara. (Não apoiados, contestações).

Sr. presidente, é certo que a lei de 19 de setembro de 1879 determina que essa publicação seja feita pelos cofres municipaes; mas o aviso de 10 de julho de 1875, como já observei, diz que toda a vez que a Camara não tiver recursos para fazer estas despezas, sejam estas realisadas pelos cofres geraes. Ora, a Camara Municipal do Recife luta com difficuldades para pagamento dos juros da enorme divida que tem, e não póde satisfazer esta despeza: 1º porque reconhece que o contrato foi oneroso aos seus cofres sendo feito por 9:815$ quando o contrato dos annos anteriores foi de.... 4:200$; 2º porque ella não teve intervenção no contrato, nem fiscalisação na execução delle.

O Sr. Pitanga—Teve por intermedio do Sr. presidente.

O Sr. Barão de Nazareth — O presidente da camara não tomou parte neste trabalho. Estou autorisado a declaral-o.

Logo, se a Camara não tomou parte neste contrato, se ella tem deficiencia de recursos para effectuar esse pagamento, recorra o peticionario, como já recorreu, ao governo geral.

Sr. presidente, vou concluir o meu discurso, que de certo foi muito longo e bastante desalinhado com os apartes dos nobres deputados.

O Sr. Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Consinta V. Exc., Sr. presidente, que eu me aproveite da occasião para dizer duas palavras acerca de um facto que me é pessoal.

Hoje, Sr. presidente, o *Jornal do Recife* publicou uma correspondencia do Sr. João Francisco Teixeira, em que S. S. põe em duvida um trecho de um discurso que aqui proferi relativamente a uma conferencia que elle teve com o Sr. conselheiro Doria.

O Sr. João de Sá—Isto tem muita relação com o orçamento municipal.

O Sr. Barão de Nazareth—Não tenho, Sr. presidente, por costume devassar segredos que se passam entre amigos. O Sr. João Teixeira quando me disse que o Sr. Barão de Campo Alegre tinha sido quem lhe havia pedido para elle ser o advogado dos presos da Victoria, não me pedio segredo, nem se quer o disse com reservas.

O Sr. João de Sá—Isto não tem nada com o orçamento municipal.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe me; eu pedi licença á mesa. Demais, V. Exc. não é o presidente.

O Sr. João de Sá—Mas tenho a minha opinião.

O Sr Barão de Nazareth — O que quero que fique a limpo é que não quebrei um segredo que me fosse confiado, nem fiz uma falsa asseveração. Disse S. S. que fui mal informado.

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado que se cinja á materia em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—Aceito a observação de V. Exc., e vou concluir dizendo que sou incapaz de affirmar n'esta casa ou fóra della um facto que não seja verdadeiro. O facto a que me refiro passou se entre os Srs. João Teixeira e conselheiro Doria. O Sr. João Teixeira contesta, e eu affirmo; e, como neste negocio está empenhada a nossa palavra, do que eu disse nesta tribuna, e do que na imprensa disse o Sr. João Teixeira, appello para o Sr. conselheiro Doria.

Tenho concluido.

São tambem lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 119.—Supprima-se a emenda sob n. 69, relativa a approvação do contrato com José Eleuterio de Azevedo, que foi approvado em 2ª discussão. Em 8 de junho de 1881.—*Ulysses Vianna*.

«N. 120. Sub-emenda n. 57 approvada em 2ª discussão: Entre as palavras—Camara Municipal do Recife—e - a lançar mão das obras, accrescente-se—depois de esgotados todos os recursos legaes perante os tribunaes judiciarios. Supprimam-se as palavras—cujo direito foi reconhecido pelos tribunaes. O mais como está. Em 8 de junho de 1881.—*Ulysses Vianna*. »

O Sr. José Maria – Quando, Sr. presidente, V. Exc. deitou em discussão o orçamento municipal, embora tivesse muito desejo de discutir as emendas apresentadas pela illustre commissão, não pedi a palavra pela razão seguinte: estou muito enfastiado desta casa; estou, digo com franqueza, muito enojado de tudo isto...

O Sr. Espirito Santo — Apoiado; e a proposito peço a palavra.

O Sr. José Maria—... e só aqui venho porque, aberta a Assembléa, tendo eu tomado assento e não podendo, portanto, continuar no exercicio do meu emprego, não quero receber o subsidio sem comparecer ás sessões; e tem sido este o motivo porque, desde o começo dos nossos trabalhos até hoje, muitas vezes fazendo esforços herculeos para sahir de casa, não faltei sequer um só dia, e aqui me tenho conservado desde que se abre a sessão até que ella se encerra.

Se isto não fôra, Sr. presidente, confesso a V. Exc. e á casa, aqui não viria mais; o tedio invadio minh'alma completamente.

Quando, ainda estudante, com umas idéas que vem ao nosso espirito nessa epoca, eu fui eleito deputado, suppunha que os homens politicos seriamente se interessavam pela causa publica; eu não ignorava, Sr. presidente, que aqui se representasse uma verdadeira farça; eu pensava que, quando o deputado subia á tribuna, dizia aquillo que sentia, aquillo de que estava convencido, embora estivesse em erro, porque muitas vezes se erra, na persuasão de que se está abraçado com a verdade.

O Sr. Espirito Santo—Muito bem.

O Sr. Eudoxio de Brito—Assim devia ser, mas não é.

O Sr. José Maria — Por esta razão, desde que tive assento nesta casa, convencido de que todos representavam um papel serio, eu tomei a resolução de proceder de accordo com a minha consciencia, de dizer aquillo que me ia n'alma, embora tivesse de offender a quem quer que fosse, embora tivessdeo dizer verdades cruas, verdades amargas, mas em todo o caso verdades.

Depois, pouco a pouco fui-me convencendo de que a maior parte dos homens politicos, de que a maior parte dos nossos representantes tem uma opinião e procedem de modo contrario, sentem uma cousa e manifestam na tribuna outra inteiramente diversa. Felizmente, para que eu não saia daqui completamente desilludido, resta-me o consolo de ver que não sou o unico que se tem conservado firme, não (muito bem): ha comigo um nucleo de homens de bem, de homens que se hão sacrificado pela causa da justiça; de homens que tem incorrido na odiosidade desses outros, que representam uma comedia (apoiados; signaes de approvação nas galerias)...

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria— . por isso que pouco lhes importa essa odiosidade, quando o seu fim é sahirem d'aqui com a sua honra, com a sua dignidade illesa, como eu, espero em Deus, hei de sahir.

Como ia dizendo, eu estava resolvido a não mais discutir nesta casa, e embora muito desejasse tomar parte neste debate, deliberara não fazel-o, não só porque o meu illustre amigo, relator da commissão de orçamento municipal, justificou cabalmente as emendas apresentadas, senão porque, como já tenho dito diversas vezes e repito talvez pela ultima, por isso que espero, não mais serei obrigado a voltar a tribuna e mesmo a esta casa, por quanto está a terminar o meu mandato; senão porque, digo, as minhas palavras seriam baldadas, os nobres deputados não as ouviriam e continuariam a votar em relação a essas emendas, como hão feito sempre, isto é, conforme as sympathias que votassem aos signatarios, ou conforme os pedidos que lhes fossem feitos.

Mas, impugnadas não cada uma dessas emendas, e sim a totalidade dellas, sem que se houvesse adduzido um só argumento contra, eu sou obrigado a mostrar ligeiramente que o Sr. Dr. Ulysses, que se diz inimigo das declamações, nada mais fez do que declamar; ainda mais, a provar que o nobre deputado, não disse uma verdade, quando affirmou que nós, os amigos da Camara Municipal, quizemos lançar uma rêde de impostos sobre este povo, a que chamamos de amigo, e hei de demonstrar que S. Exc. assim se exprimindo, fel-o com o unico fim de ver se conseguia indispor-nos no conceito do mesmo povo.

O orçamento municipal, Sr. presidente, de ha muitos annos não é mais do que uma copia vergonhosa do primeiro orçamento municipal, talvez, aqui votado.

Todos os annos as commissões de orçamento municipal, ou porque não queiram ter trabalho, ou porque desconheçam as necessidades das municipalidades, não fazem mais do que copiar os orçamentos anteriores, reproduzindo sempre as mesmas imposições, revivendo as mesmas idéas, idéas retrogradas, atrazadas, inconvenientes e até prejudiciaes ao proprio povo.

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. José Maria—Com o fim de fazer desapparecer essa monstruosidade, que se chama orçamento municipal, a Camara enviou um relatorio pedindo a decretação de medidas inteiramente novas, medidas todas aceitaveis, por isso que redundam em beneficio dos contribuintes, com o fim de mostrar, ao menos, que presidio ao seu intento o melhor desejo de servir aos seus municipes.

Já o orçamento que se discute, confeccionado pela illustre commissão, modificou bastante o orçamento passado; já a commissão apresentou idéas novas, que foram justificadas pelo seu illustre relator, principalmente nas disposições geraes; mas, bem intencionada e querendo prestar um relevante serviço á população deste municipio, aceitou e converteu em emendas as idéas apresentadas pela Camara Municipal, as quaes a mesma commissão reconheceu serem raras e aproveitaveis.

E para convencer ao nobre deputado, de que não se lançou uma rêde de impostos sobre o povo, mas ao contrario, procurou-se suavisar a sorte dos contribuintes, tornando proporcionaes esses mesmos impostos, vou trazer alguns exemplos...

O Sr. Odilon Lima—Esta é que é a questão.

O Sr. José Maria—... que causaram pasmo ao nobre deputado que discutio esta materia sem conhecel-a, que discutio-a de oitiva.

O Sr. Espirito-Santo—Como sempre.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, pelo orçamento vigente, o individuo que tiver de abrir um estabelecimento commercial, no qual empregue o capital de cem ou duzentos contos, pagará pelo alvará de licença a quantia de trinta mil réis; entretanto aquelle que pretender abrir uma tasca, uma bodega, ainda mais um pobre homem do povo, que procura ganhar algum dinheiro em certas occasiões, como por exemplo nas festas notaveis, nas festas de grande concurrencia, que se fazem nesse municipio, armando uma barraca para expor á venda alguns generos durante os nove dias da festa, tem de pagar pela licença os mesmos trinta mil réis. Isto, Sr. presidente, é nada mais nada menos do que um absurdo; isto não tem qualificação possivel.

O Sr. Lourenço de Sá--Apoiado.

O Sr. José Maria—Pois, senhores, quando a Camara Municipal pretende que se pague este imposto proporcionalmente, conforme o aluguel da casa, afim de que pague mais aquelle que tiver de abrir um estabelecimento em um predio de aluguel mais elevado, póde-se dizer que ella é inimiga de seus municipes, póde-se affirmar que esta medida é vexatoria para o povo, quando pelo contrario tende á diminuir extraordinariamente a importancia da licença, que deve pagar aquelle que tem de abrir um estabelecimento em uma casa de 20$000, por exemplo, de aluguel? Não se vê, Sr. presidente, que a Camara Municipal foi muito bem intencionada?

Ainda um outro exemplo: paga-se 15$ por licença para edificar casa neste municipio, quer seja de 22 palmos, quer seja de 50, quer uma choupana, quer seja um palacio; uma casa de pedra e cal, ou uma casa de taipa. A Camara Municipal, porém apresentou a idéa, que foi aceita pela illustre commissão de orçamento, de ser paga a licença conforme os palmos que tiver a casa a construir-se.

Ainda mais: o imposto sobre baixa de capim é 20$000, mas o orçamento municipal não descrimina: o individuo que tem uma baixa de capim de 10 metros paga a mesma imposição que aquelle que tem uma baixa de capim de um quarto ou meia legua, e que vive deste negocio; não ha proporção estabelecida. A Camara Municipal, revogando esta disposição, pretende que o imposto seja pago conforme os metros que contenha cada baixa de capim.

Eu iria, Sr. presidente, até o infinito, se quizesse provar que o orçamento que se discute, é menos do que o que está em vigor, mas e ainda uma monstruosidade, e que a Camara Municipal, longe de lançar uma rêde de impostos sobre os seus municipes, procurou proporcionar esses impostos ás posses de cada um. Já se vê, pois, que essa illustre corporação foi muito bem inspirada, procurando proporcionar os impostos ás posses dos contribuintes, e protegendo, portanto, os seus municipes pobres.

O Sr. Lourenço de Sá—Apoiado.

O Sr. Espirito Santo—Eis ahi a que ficaram reduzidas as phrases ocas do *leader caricati*.

O Sr. José Maria—O nobre deputado disse que a Camara Municipal pretendeu crear lugares, augmentando assim as suas despezas, e que para cobrir essas despezas, procurou lançar impostos. Não é exacto.

A Camara Municipal propoz a creação de tres lançadores, e para isso teve toda a razão.

Sr. presidente, qual é o individuo que, tendo aberto um estabelecimento, vai participar a Camara Municipal que o fez? Nenhum. Ha nesta cidade negociantes que tem ha tres, quatro e dez annos estabelecimentos, sem que estejam collectados, porque a Camara Municipal não tem quem collecte. Em vista disto, pedio essa corporação a creação de tres lançadores, com os quaes, se por um lado dispende, dando lhes um ordenado, que é até pequeno, por outro lado, muito lucrará, porquanto esses empregados se occuparão de fazer o lançamento durante o exercicio, d'onde virá para a Camara uma grande fonte de receita, que por certo compensará o ordenado que lhes tem de pagar.

Nestas condições, vê o nobre deputado, que a Camara Municipal, propondo a creação desses tres lançadores, teve em vista arrecadar uma grande verba de receita que ficava perdida, fazendo com que aquelles individuos, que tem a obrigação de pagar um imposto pelos seus estabelecimentos, não se furtem a este pagamento, pelo facto de não haver um empregado da Camara que se incumba de dar-lhe sciencia de que em tal ou qual parte foi aberto ou continúa aberto um estabelecimento. Isto não é um facto novo: todas as redartições arrecadadoras, e a Camara Municipal o é, tem lançadores.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que está finda a hora da primeira parte d. ordem do dia.

O Sr. José Maria—Eu vou concluir.

Nós mesmos podemos dar o exemplo, senhores: qual o advogado, que abre um escriptorio, ou o medico, que abre um consultorio, que vai dizer a recebedoria que o fez? Nenhum; quando não deixa de fazel-o por especulação, deixa-o por discuido, por desidia.

E' necessario, portanto, que um empregado da repartição arrecadadora saia pelas ruas a tomar nota daquelles estabelecimentos que foram abertos, daquelles que se fecharam e daquelles que continuam abertos.

O Sr. João Maranhão—Na Recebedoria faz-se isso todos os annos.

O Sr. José Maria—Sim, senhor, mas a Camara Municipal não o faz...

O Sr. Pitanga—E é razoavel.

O Sr. José Maria—E é razoavel. A Camara Municipal não o faz porque não tem esses empregados, e dahi resulta que a receita municipal não póde sahir desse remerrão, é sempre a mesma cousa.

O nobre deputado fallou em impostos novos. Não ha tal impostos novos, Sr. presidente, os impostos foram apenas especificados.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu sinto não poder fallar mais.

O Sr. José Maria—Eu proporcionarei a V. Exc. occasião para fallar, enviarei outras emendas.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. que conclúa o seu discurso; não póde ultrapassar a hora, porque temos tambem materia importante na segunda parte da ordem do dia.

O Sr. José Maria — Eu vou terminar, Sr. presidente, mas V. Exc. ha de permittir que eu faça ainda algumas ligeiras considerações.

O Sr. Presidente--A discussão tem de ficar adiada, e V. Exc. poderá fallar uma outra vez.

O Sr. José Maria — Se V. Exc., se a casa permittir, eu pedirei prorogação por dez minutos, e nesse curto espaço de tempo terminarei.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado, perfeitamente.

Um Sr. Deputado — Estamos ouvindo a V. Exc. com muito prazer.

O Sr. Presidente—O meio seria esse, mas não pode haver urgencia que pretira a materia de que se vai tratar e que é o orçamento provincial. O tempo está findo.

O Sr. José Maria—A' vista do que V. Exc. acaba de dizer-me, vou terminar, mas quero, ao menos, não deixar suspensa da minha argumentação.

O Sr. Presidente—A materia tem de ficar adiada, e V. Exc. tem ainda o direito de fallar, não póde continuar agora, porque a hora está dada.

O Sr. José Maria — Mais dous minutos e terminarei.

Sinto, Sr. presidente, não poder continuar nesta série de considerações, onde mostraria á evidencia que o illustre Sr. Ulysses Vianna *apanhou a garça no ar*, metteu-se a discutir o orçamento municipal sem tel-o estudado, e o que é mais, intentou intrigar-nos com o povo chamando a odiosidade sobre nós, e fazendo um *reclame* em seu favor.

O Sr. Espirito Santo — Com este pouco mesmo V. Exc. *desmanchou-lhe a figura.*

O Sr. José Maria—Agora passarei á dar ligeiramente uma resposta ao nobre deputado relativamente ás carnes verdes.

Não tendo sido sanccionada a lei que votou para esse mister 50.000$, eu entendi salvar a idéa, apresentando ao orçamento municipal uma emenda consignando igual quantia.

Não é um auxilio á Camara Municipal; é cousa muito diversa. Eu queria que se concedesse no orçamento uma autorisação de... 50:000$, como se concedeu a de 20, o anno passado, porque, se a Camara Municipal podesse dispôr dessa verba, della disporia; e no caso contrario, não usaria da faculdade que lhe fosse concedida, e dahi não resultaria inconveniente nenhum.

Não retiro a emenda; a casa vote como quizer. Eu e o meu illustre collega, que assignamos esta emenda, cumprimos o nosso dever; a casa cumpra o seu como bem entender.

Não me é possivel, comprehende perfeitamente a casa, demorar-me na refutação de cada um dos pontos do discurso do nobre deputado á que respondo, e por isso occupar-me-hei unicamente dos principaes, e *per summa capta*, por tanto...

O Sr. Presidente — Previno a V. Exc. que já se esgotaram os dous minutos que pedio. V. Exc. não pode continuar porque o tempo vai passando.

O Sr. José Maria — Vou terminar.

Eu pretendia não voltar mais á tribuna: desejava liquidar hoje tudo; dar uma resposta cabal, irrefutavel ao nobre deputado que, confiando demais no seu elevado talento e vasta illustração...

O Sr. Espirito Santo — V. Exc. é por demais cruel.

O Sr. José Maria—... julga-se com direito de discutir materia por S. Exc. desconhecida, d'onde resulta que, na impossibilidade de adduzir argumentos sérios, deriva para a declamação, procurando armar a popularidade, no que estaria no seu direito, se para isto não intentasse envenenar os nossos sentimentos; se não pretendesse elevar-se no conceito deste povo á nossa custa (apoiados).

Uma vez, porém, Sr. presidente, que V.Exc. me observa que a hora está concluida, e que não posso ult apassal-a, embora constrangidamente sou forçado á deixar a tribuna, quando em muito poucos momentos eu, resumindo o que pretendia dizer, poderia terminar as minhas considerações. (Muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

2ª parte

Entra em discussão a emenda n. 61, cuja votação ficára empatada na sessão antecedente.

O Sr. Estevão de Oliveira – (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, nem sempre as emendas que são apresentadas, deixam vêr claramente a intenção que as dictou, nem a materia que pretendem regular.

Foi hontem lida uma emenda sob n. 61 que, pela fórma porque se achava redigida, sem que a tivesse estudado, entendi que devia votar contra ella; mas, examinando a lei que regula as aposentadorias em questão, firmei a convicção de que tinha votado mal, o que hoje muito me pésa.

Venho á tribuna, Sr. presidente, declarar á esta Assembléa que, sem que se me possa tachar de incoherente, modifico o meu voto. Sou coherente com os principios da justiça e do dever; não quero ser coherente em repetir os meus erros. Eu seria incoherente commigo mesmo se votasse caprichosamente.

Sr. presidente, se esta Assembléa é a competente para legislar e interpretar as suas resoluções, o Thesouro ou qualquer outra repartição fiscal não tem o direito de interpretar ao seu bel prazer, quando o seu papel é apenas executar.

Um Sr. Deputado — De quando é esta lei?

O Sr. Ulysses Vianna—E' de 1875. Esta é que é a questão. Ha seis annos que se executa a lei desta fórma.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, se ha poucos dias esta Assembléa votou pelo projecto n. 179, não póde hoje com fundamento, com procedencia, votar contra a emenda n. 61.

Dirão os nobres deputados: vós que vos achais na tribuna, como explicais não terdes approvado hontem essa emenda em votação nominal?

E' que eu, Sr. presidente, obedeço sempre ao dever e respeito a lei, porque, como legislador da provincia, quero que as deliberações desta Assembléa sejam verdadeiras e exequiveis.

E' verdade que hontem votei contra esta emenda; e, se hoje voto a favor, faço-o em respeito a uma lei que nós todos devemos manter e que não foi respeitada pelo Thesouro, tendo em vista que este não se julgue autorisado á interpretar de toda a sorte as nossas resoluções.

O Sr. Ayres Gama—Talvez V. Exc. tivesse razão não se tratando da lei do orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—Creio, Sr. presidente, ter explicado o voto favoravel que vou dar á esta emenda: elle firma-se no respeito que tenho ás leis desta casa.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, não analysarei os moveis, que possam ter todos os meus collegas em mudar de opinião: estão no seu direito; o fôro da consciencia é sagrado; n'elle não penetro.

Sr. presidente, esta emenda é ante-regimental, é ante-constitucional por conter favor a um individuo; esta emenda contém uma injustiça relativa. E' ante-regimental, porque diz o art. 141 da lei desta casa: (lê).

Não contendo esta emenda materia alguma que possa ter connexão directa ou indirectamente com o projecto de orçamento, é ante-regimental. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira—E' preciso demonstrar. Analyse a disposição do regimento e faça a applicação.

O Sr. Ulysses Vianna—Demonstrarei por partes, já que o nobre deputado quer.

Será uma providencia fiscal? Não, uma vez que as providencias fiscaes, á que se refere o regimento, são as que dizem respeito á arrecadação da fazenda publica. Será uma regularisação de serviço? Não, porque não se trata de serviço nenhum a regularisar. Será uma operação de credito? Salvo se for uma operação de credito em favor de um individuo. Será uma reforma de repartição? Não, a emenda é individual. Sera a continuação de obras publicas? Não. Será destinada á satisfação de interesse provincial? Não, o interesse é particular. Entenderá com a receita e a despesa, no sentido financeiro? Não, ella é apenas a consignação de uma verba de despesa.

O Sr. Estevão de Oliveira—E então?

O Sr. Ulysses Vianna—Mas com uma verba de despesa sem attenção á um serviço publico. Com a receita e despesa diz o regimento, isto é, com a arrecadação da receita e o modo de fazer-se a despesa

Vamos agora á antithese: da these já mostrei que nada se podia concluir em favor da emenda: (lê).

Longe da emenda ter apoio na these, está incluida na antithese. Isto é uma indemnisação.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna – Disse o nobre e honrado Sr. 1.º secretario: Compete-nos interpretar a lei. De accordo; mas interpretar, não, por occasião da discussão do orçamento, sim por um projecto especial, que deve ter tres discussões para ser transformado em lei. Mas interpretamos uma lei que tem 6 annos de existencia e de execução, uma lei feita por adversarios para aproveitar aos mesmos adversarios, por uma emenda ao projecto de orçamento, sem que tenha sido ouvida a commissão de legislação, sem que sobre a materia se tenha aberto debate largo, parece-me que não está nos nossos precedentes, não pode estar nas nossas tradicções liberaes.

Foi o proprio honrado Sr. 1.º secretario, autor da emenda, que, querendo defendel-a como pai extremoso, mostrou que ella continha uma interpretação de lei, e, conseguintemente, era contraria á materia orçamentaria.

O argumento do nobre deputado foi contra S. Exc. mesmo, esmaga-o como uma grande mole...

O Sr. Estevão de Oliveira — Felizmente eu não tenho medo de ser esmagado.

O Sr. Ulysses Vianna — ... porque, senhores, se se trata de interpretar uma disposição legal no projecto do orçamento, o art. 141 do regimento á isso se oppõe.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. por que não se manifestou do mesmo modo em relação á emendas identicas, como as que continham autorisação para reformar contratos de companhia, etc?

O Sr. Ulysses Vianna—Dir-me-ha o nobre deputado: mas esta emenda trata de interpretar uma disposição orçamentaria. D'accordo quanto ao facto, quanto a theoria: de accordo quanto ao facto, porque a disposição interpretada era orçamentaria com caracter permanente, e isto no tempo em que o nosso orçamento tinha disposições permanentes; em desaccordo quanto a theoria porque, depois que o regimento acabou com as disposições permanentes, essa disposição não pode ser interpretada em projecto de orçamento.

Além de anti-regimental é anti constitucional, ainda que habilmente mascarada.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna—A emenda nem ao menos é franca, é apenas uma pilula doirada que se nos quer fazer engulir sem que nós façamos a careta.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna—Vou demonstral-o. Senhores, eu entro em um desses terrenos, nos quaes quando se penetra, segundo disse Macaulay, e se não toma a maior das precauções, póde a gente enterrar-se até o ventre. E' um terreno escabroso este em que vou entrar; é o terreno das personalidades.

Sou adversario politico dessa pessoa, a quem a emenda trata de favorecer, e conseguintemente um duplo escrupulo me deve influenciar em 1º lugar, para não offender a justiça privada, para não offender direitos particulares; em 2º lugar, para que a justiça não pareça a injustiça politica.

O Sr. Barão de Nazareth — E eu creio que é nesse terreno que V. Exc. está marchando.

O Sr. Ulysses Vianna—Srs., tenho dito innumeras vezes nesta casa: as leis que contiverem disposições *ad hominem*, as leis que tiverem um cunho particular, são leis inconstitucionaes.

As assembléas legislativas só podem fazer leis, e leis são normas geraes de conducta: as leis *ad hominem*, as leis que contenham favores, são leis inconstitucionaes.

A fórma desta emenda não é uma fórma verdadeira: esta emenda tende simplesmente a favorecer á um individuo; e peço ao nobre Sr. 1.º secretario que diga-me a que outro individuo póde ella favorecer?

O Sr. Estevão de Oliveira — Porque o outro já morreu.

O Sr. Ulysses Vianna — O outro já morreu; favorece portanto simplesmente a um. Consequentemente esta lei é uma lei *ad hominem*, é uma lei pessoal, contém um favor individual, e é por isso que é uma lei inconstitucional.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna —Srs., eu disse que esta lei contém uma injustiça relativa e vou proval-o. Tenho votado nesta casa contra todos os projectos que contém disposições pessoaes, que tem um cunho pessoal; tenho me levantado para fallar contra projectos que tratam de favorecer á amigos meus politicos, nos quaes deposito plena confiança e que muito me merecem.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna— Eu disse apenas que o projecto contém uma injustiça relativa e vou proval-o.

Pois, quando nós com essa justiça benevola, de que sou capaz, com essa benevolencia excessiva, de que os nobres deputados tem dado innumeras provas, temos querido favorecer a certos individuos, quer aggitando-lhes aposentadorias, quer melhorando-lhes as aposentadorias já obtidas, quer concedendo-lhes melhores vencimentos, o temos feito em projectos especiaes, que tem soffrido tres discussões, que tem corrido a aventura de uma sancção, como já tem acontecido, quando se pretende favorecer á um nosso adversario (apoiados), ao qual não se deve negar justiça, mas ao qual não se pode fazer favor maior do que aquelle que dispensamos aos nossos amigos, e que procedemos desta maneira com dispensa dos tramites regimentaes? (Apoiados).

Pois que, Srs.! Pois nós que, quando pretendemos favorecer a condição do amigo pobre, do amigo que atravessou os longos annos do ostrocismo na penuria, supportando as duras necessidades; pois nós que, quando quizemos arranjar um pequeno lugar para, muitas vezes, uma victima da prepotencia, do arbitrio governamental dos dez annos, tivemos necessidade de fazer passar o respectivo projecto para tres discussões, uma após outra, tivemos de fazer com que fosse submettido á sancção presidencial, arriscando assim á voltar a esta Assembléa com as razões de não sancção, havemos de, quebrados todos os precedentes e rôtas todas as nossas

MUTILADO

tradicções, apresentar em um projecto de orçamento. que não póde deixar de ser sanccionado, uma emenda para favorecer a quem, senhores ? a quem, senhores ? A um adversario intransigente !

Eu faço justiça ao meu adversario : estou certo de que o Sr. Joaquim de Mello Rego, já que é necessario pronunciar o seu nome, não quer este favor, não pedio a nenhum dos nobres deputados que lhe dessem esta prebenda. Elle, adversario intransigente, não póde pedir favores, que censura quando concedidos aos nossos amigos.

Senhores, eu militei na opposição ; se não militei com successo, se não obtive triumpho nesse periodo de oito annos, uma vez que entrei na politica após a quéda do nosso partido, militei com dedicação (Apoiados). Pois bem, Srs., eu me recordo de que esta lei, que o nobre deputado trata de interpretar, favorecendo o nosso adversario, foi alvo das maiores accusações : nós sobre ella batemos como o malho sobre a bigorna.

Um Sr. Deputado — E foi feita pelo proprio a quem aproveitou.

O Sr. Ulysses Vianna — Nós batemos todos os dias e por essa discussão fomos victimas de grandes accusações individuaes.

Pois bem, senhores ; e quando nós estamos no poder...

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. está no poder, mas eu não estou.

O Sr. Ulysses Vianna — ... quando os pequenos favores que nós pedemos fazer aos nossos amigos são o alvo das mais acres censuras de nossos adversarios é que nós não só sanccionamos essa lei, que tanto atacamos, como vamos mais adiante ? Não é possivel, Sr. presidente ; eu tenho certeza de que esta emenda ha de ficar estendida neste tapete ; eu não posso conceder um *bill de indemnidade* á lei, que se trata de interpretar.

Srs. disse o nobre 1.º secretario que esta emenda era uma justa interpretação. Pergunto a S. Exc. : desde quando esta lei tem execução ? Ha seis annos. E porque não lhe deram ainda a verdadeira interpretação ? Porque os nossos adversarios para os quaes muita cousa foi facil, diante dos quaes não se levantavam Pyrineos, para os quaes as sancções presidenciaes sempre eram concedidas, porque não obviaram os inconvenientes dessa interpretação do thesouro ? Porque não fizeram o que vós quereis fazer ? Porque avançaremos nós até onde elles recuaram ?

Não é possivel, Srs., não é possivel que nós vamos além dos legisladores de 1875.

Tenho fé robusta de que, sem ter eu necessidade de voltar á tribuna, hei de ver esta emenda estendida no tapete da Assembléa.

Tenho concluido.

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações em resposta ao precedente orador.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Abreu e Lima, pela ordem, requer que a votação seja nominal.

Consultada a Assembléa, decide pela affirmativa.

Procedendo-se á votação nominal, é rejeitada a emenda.

Votaram a favor os Srs. : Augusto Leão, Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho, Espirito Santo, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Rochael, Beltrão e Rego Baptista, 9 ;— e contra os Srs. : Duarte Pereira, Pereira de Brito, Ulysses Vianna, Pitanga, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Paulo de Oliveira e Eudoxio de Brito, 14.

Segue-se a 2ª discussão das emendas approvadas na 3ª do orçamento provincial.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão e procede-se á votação, cujo resultado foi o seguinte :

Approvadas as de n. 1, menos na 6ª parte, que ficou prejudicada, 1 A, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 27, 30 a 40, 42, 43 44, 49 a 52, 56 a 60, 62, 63, 65, 66, 68, 71, 74, 76 e 77 ; rejeitadas as de ns. 23, 28, 29 e 54 ; e empatadas as de ns. 75 e 80, tendo sido nominal a votação da ultima, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, e votaram a favor os Srs. : Duarte Pereira, Barão de Nazareth, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, José Climaco, Deodoro, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Beltrão e Eudoxio de Brito, 10 ;— e contra os Srs. : Augusto Leão, Pereira de Brito, Ulysses Vianna, Pitanga, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante e Rego Baptista, 10.

Indo votar se a emenda n. 82, e depois de ter o Sr. Ulysses Vianna feito pela ordem algumas observações, verifica-se não haver numero e fica adiada a votação, tendo-se feito a chamada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia a continuação da antecedente.

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 8 DE JUNHO DE 1881

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE LOYO JUNIOR.

Aos 8 dias do mez de junho do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e José Francisco de Barros Rego Junior, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior e Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, não tendo comparecido o Sr. presidente, Exm. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, assumio a presidencia o Sr. tenente José da Silva Loyo Junior, por ser o immediato na ordem da votação, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi unanimemente approvada e assignada, depois de posta em discussão.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario, dando conta do expediente, apresentou as redacções dos officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram lidas, approvadas e assignadas ; assim como o foram os despachos da anterior sessão. Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber :

Um officio do advogado ao secretario, em 2 do corrente datado, remettendo a minuta do contrato de kiosques, que tem de ser lavrado com a Camara. — Ao Sr. commissario de policia.

Outro do engenheiro, em 6 do corrente, communicando que estão realisados e pagos os concertos do predio n. 11, sito á rua de João do Rego.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com exercicio nesta, ao secretario, em 7 do corrente, participando que se acham depositados na cocheira da empresa da limpeza publica dez bodes, cinco porcos, uma cabra, e um cabrito, que foram apprehendidos vagando nas ruas.—Ao Dr. secretario para providenciar.

Outro do fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José, com exercicio no 2.º da da Boa-Vista, em 7 do corrente, remettendo um termo de multa lavrado contra João Ernestino Xavier, por infracção de posturas. — Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Varzea, em 3 do corrente, communicando que não existe naquella freguezia talhador de nome Marcelino da Silva Lima.—Inteirada.

Petição de Felizarda Maria da Conceição, juntando a planta exigida pelo administrador do Cemiterio de Santo Amaro para collocação de uma pedra e grade baixa na sepultura de Alexandre Rodrigues de Almeida.—Ao administrador do mesmo Cemiterio.

Outra de Angelo Labille, offerecendo 350 rs. por kilo de couros salgados verdes das rezes abatidas por conta da Camara.—Ao Sr. commissario de policia.

Encerrado o expediente, passou-se á segunda parte dos trabalhos.

O Sr Dr. Democrito apresentou os seguintes requerimentos, que foram approvados, depois de discutidos :

1.º Requeiro que o empregado competente verifique se estão regularmente feitos os dous mictorios, que existem no becco da Congregação ; e no caso contrario, declare o que é preciso fazer para evitar o derramamento das ourinas na rua.—Em 8 de junho de 1881. Dr. Democrito Cavalcante — Mandou-se ouvir o engenheiro.

2.º Requeiro que á vista do estado das ruas, ainda não calçadas, desta cidade, se peça á Presidencia que, mandando aproveitar as areias extrahidas do porto, inutilmente lançadas fóra pela respectiva conservação, obvie ao grande inconveniente da estagnação das aguas pluviaes, aterrando essas ruas com a referida areia.—Em 8 de junho de 1881.—Dr. Democrito Cavalcante.

O Sr. presidente disse que, sendo a sessão do hoje destinada para a apresentação do balancete demonstrativo das despezas feitas com o abatimento de gado por conta da Camara, e do que existe em ser dos 20:000$000 votados pela lei do orçamento municipal vigente, afim de que possa a Camara resolver sobre a questão de dever ou não continuar no abatimento de gado por sua conta, em vista da não sancção da lei que votou a quantia de 50:000$000 para essa applicação ; e, não estando prompto o dito balancete por falta de dados que foram exigidos, e ainda não foram satisfeitos, não podia a Camara tratar hoje de tal assumpto, que será discutido na sessão seguinte ; mas que cumpria resolver, se, em vista desta questão pendente, devia ou não a Camara expedir amanhã portador para comprar gado na feira, como era de costume, continuando adiada a questão principal ; e isto punha em discussão.

Fallaram sobre o assumpto quasi todos os Srs. vereadores, ficando afinal resolvido que em quanto não for tambem resolvido pela Camara a questão principal de dever ou não continuar a abater gado por sua conta, se não mandasse á feira para nova compra de gado, sendo apenas abatido o que existir comprado.

O Sr. capitão Brito declarou que sua opinião era que deve a Camara abater gado, até que definitivamente resolva o contrario, e que essa sua opinião ficasse registrada na acta.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 13 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Rattis e Silva, secretario, escrevi.—*Francisco Gonçalves Torres*, pré-presidente. — Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque.—José Bernardo Galvão Alcoforado Junior—José Francisco do Barros Rego Junior.—João Francisco Antunes.—José Ferreira Baltar.*

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo Alfredo Eugenio Crespo, accusado de haver, á 25 de março ultimo, ferido gravemente á Isabel Maria Nogueira ; tendo por defensor o Sr. academico Clodoaldo Lopes, foi condemnado a 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo. O defensor appellou para o Tribunal da Relação.

Não havendo mais processos preparados, e achando-se findos os quinze dias de trabalho, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do Tribunal, encerrou a terceira sessão do corrente anno.

Direcção dos balões. — Estamos informados de que a illustre Associação Commercial Beneficente, pelos seus dignos directores, está empenhada tambem na cruzada, que em nome do Sr. Julio Cezar Ribeiro de Souza, trazemos levantada para auxiliar esse distincto paraense na realisação das experiencias do seu grandioso invento, destinado á dar ao homem sobre o oceano do ar que nos cerca o mesmo dominio que já elle conquistou desde seculos sobre o oceano d'agua que circumvolta os continentes terrestres.

Não era de esperar outro procedimento da illustre Associação, que tantas provas tem adduzido do seu patriotismo, dos seus nobres intuitos, dos seus sentimentos de benevolencia para todas as idéas uteis e proveitosas á humanidade. E, pois, releve a illustre corporação que, em nome do Sr. Julio Cezar, antecipemos os agradecimentos que elle opportunamente lhe endereçará pela sua fertil e poderosa cooperação n'uma empreza, que ha de ser honrosa para o nosso paiz e credora dos applausos do universo.

— Hontem, acquiescendo á idéa da subscripção publica, inscreveram-se na lista respectiva do nosso escriptorio, os Srs. :

Barão de Araripe	20$000
Miguel Wolff	10$000
Joseph Krause	5$000
Antonio Vianna Junior	5$000
	40$000
Das listas publicadas	625$000
Total recebido	665$000
Dos quaes recolhidos ao *English Bank of Rio de Janeiro*	610$000

— Inscreveram-se como contribuintes os Srs. :

Dr. Altino de Araujo	5$000
Dr. Tobias Barreto de Menezes	5$000

Phenix Pernambucana.—Acha-se designado o dia 27 do corrente (quarta feira) ao meio dia, para a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, afim de lhes ser lido o relatorio do anno findo, de accordo com o art. 37 dos respectivos estatutos.

Supremo Tribunal de Justiça — Para preencher a vaga de membro d'esse Tribunal, que se acaba de dar, com o fallecimento do conselheiro José Ignacio Accioli de Vasconcellos, vai o desembargador José Antonio de Magalhães Castro, membro da Relação da côrte desde 1864, o mais antigo na lista respectiva.

Juizo do Commercio — As audiencias desse juizo, a começar do dia 25 do corrente, passam a ser realisadas ás 11 horas da manhã.

Club Democratico—Haverá, hoje, sessão dessa sociedade, ás horas e no lugar do costume.

Theatro Santo Antonio—Realisa-se, hoje, á noite, nesse theatro, o espectaculo lyrico-dramatico dado pelos notaveis artistas, Sr. Noel e Sra. Victoria Prello, ultimamente chegados do sul do Imperio.

São lisongeiras as informações que temos, em vista dellas esperamos que sejam aqui bem acolhidos.

Instrucção Publica—A Exma. Sra. D. Flora Antunes, por nomeação interina do Sr. Dr. delegado litterario respectivo, acha-se leccionando a cadeira do sexo feminino, da ilha dos Ratos, na rua da União n. 69.

Reunião de irmandade—Hoje, ás 5 horas da tarde, deve haver reunião dos membros da irmandade do Bom Jesus da Cruz, no lugar do costume, para tratar-se de negocios urgentes.

Carece providencia—Informam-nos que, ha cerca de oito dias acha-se aberta uma das portas do lado do nascente do Paço da Assembléa Provincial, com incommodo dos visinhos e com damno para o predio.

Titulos de eleitores—Na casa das audiencias, á rua do Imperador, prosegue a distribuição dos titulos de eleitores das parochias do Recife e de Santo Antonio.

Freguezia do Recife—Sob as vistas do novo fiscal municipal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife pomos as seguintes reclamações, que podem e devem ser attendidas e satisfeitas por esse funccionario, que no codigo de posturas encontrará reprimenda para as infracções á que as ditas reclamações se referem.

Versam ellas : 1ª contra o uso e abuso que fazem alguns individuos das paredes da casa da administração do Arsenal de Marinha, ahi ourinando a qualquer hora, sem nenhum recato, sem o menor respeito para as familias da visinhança, principalmente do lado que dá para a lingueta. Além de offensiva á moral, essa pratica abusiva contribue para damnificar o predio em questão ; 2ª contra a accumulação de lixo e immundicias no largo dos Voluntarios da Patria, em frente ao dito Arsenal.

Essa accumulação de lixo e immundicias é tanto mais de estranhar quanto existe uma empreza, que tem contrato com a Camara Municipal, para a limpeza da cidade, e a praça em questão está comprehendida no perimetro da cidade á que deve essa empreza estender sua acção.

O Sr. fiscal, em ambos os casos, tem pois os precisos meios para fazer cessar os abusos, e nós contamos que o fará.

Instituto Litterario Olindense—Esta associação, no dia 25 do corrente á noite, celebra uma sessão magna, no Paço da Camara Municipal de Olinda, para commemorar o anniversario de sua creação.

Bois pesteados—Por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, foram hontem inutilisadas as carnes de duas rezes, abatidas no matadouro publico, das pertencentes á Camara Municipal, e as de outra pertencente á Libanio de Mello ; visto não se acharem em condições de servir para a alimentação publica.

Sociedade franceza de Soccorros Mutuos—No proximo domingo, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, os subditos francezes aqui residentes devem reunir-se em casa do Sr. Sylvain Brunot, á rua do Commercio, para o fim de elegerem a directoria da *Sociedade de Soccorros Mutuos.*

Guarda civica—Dizem-nos n'um bilhete postal que, ante-hontem á noite, um valentão, chamado Ferraz, fez proezas em casa de umas camelias residentes no largo do Paraizo, sem que accudisse um só guarda civico aos reiterados gritos e apitos dados para chamal-os.

Não é a primeira, nem será a ultima vez que elles assim procedem ; e demais elles não accudiram porque, como diz o informante « tiveram medo da chuva. »

Ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio cumpre, porém, averiguar do facto, e providenciar para que ao menos não se reproduza muito frequentemente.

Rua do Imperador—Diz-nos um morador desta rua, na parte situada entre a rua Primeiro de Março e o largo de Pedro II, que de uma casa d'alli, do lado dos numeros pares, exhala-se um cheiro pestilencial, que é attribuido ao máo estado do respectivo apparelho da companhia *Recife Drainage.*

Chamamos para isso a attenção não só dessa empreza, como do seu fiscal por parte do governo.

Nudez militar—Em um bilhete postal se nos diz, sob a epigraphe que cobre estas linhas, que ha 19 mezes que as praças de pret da guarnição desta cidade não recebem uma peça sequer de fardamento, e que, estando já vencido o prazo para recebel-as, dessa falta se deve attribuir o andarem ditas praças todas maltrapilhas.

Ao Sr. general commandante das armas damos conhecimento da reclamação que importa aquella denuncia, para que S. Exc. haja de providenciar em ordem á que desappareça a justa queixa que tão desusado facto motiva.

Rua dos Coelhos—N'um bilhete postal se nos pede para lembrar ao Sr. fiscal da freguezia da Boa-Vista o dever que lhe incumbe de fazer retirar da frente do hospital Pedro II a grande porção de lixo que alli está, e de dar escoamento as aguas que alli tambem estão estagnadas ; de tudo o que resultam miasmas nocivos aos doentes d'aquelle estabelecimento e aos moradores da visinhança.

O Sr. fiscal deve attender á esta justa reclação, pois que para tanto tem competencia.

Rua Sete de Setembro—Tambem se nos queixam moradores desta rua, n'outro bilhete postal, de estarem inundados com as ultimas chuvas, devido isto ao estado em que se acha o cano de esgoto que alli passa.

O remedio á este mal só pode ser dado pela Repartição de Obras Publicas Provinciaes, e nós fiamos do Sr. engenheiro director que não demorará as providencias que no caso cabem.

Rua da Palma—Os moradores desta rua, na freguezia de Santo Antonio, pedem-nos n'um bilhete postal para que solicitemos providencias de quem de direito fôr no sentido de serem esgotadas as aguas pluviaes que inundam a mesma rua.

Compete á Camara Municipal dar essas providencias, e o seu agente fiscal na dita freguezia tem a obrigação de velar por isso. Elle que cumpra o seu dever.

Marinha de guerra brasileira.—A nova canhoneira, que vai ser construida no Arsenal de Guerra da côrte, será inteiramente de ferro, com duplo forro de madeira e cobre. Montará artilharia raiada de calibre 70, de carregar pela culatra, disposta de tal fórma que poder-se-ha bater livremente todo o horisonte. Os canhões serão abrigados por meio de dous reductos, collocados um avante e outro a ré do navio, os quaes deverão ser chapeados de aço para proteger os artilheiros do fogo de fuzilaria das barrancas ; o navio será além disso dotado de duas metralhadoras para defender-se das lanchas torpedos. Será provido de duas machinas independentes, do systema Compoud, devendo as mesmas desenvolver collectivamente a força effectiva de 250 a 260 cavallos, força esta que imprimirá á canhoneira a velocidade de nove milhas por hora.

Será dividida em seis compartimentos estanques com portas de communicação de simples manejo. Terá carvoeiras que possam conter combustivel para cinco ou seis dias de navegação a toda a força e será mastreada a hyate. As dimensões dessa canhoneira serão as seguintes :

Comprimento entre perpendiculares..	35m
Bocca	7m,25
Calado medio	1m,52

Pelo que fica dito vê-se que teremos um vaso de guerra que poderá percorrer com segurança todo o nosso litoral, e, o que é mais, capaz de navegar em qualquer época do anno nos passos mais difficeis do rio Paraguay, podendo mesmo ir até Corumbá.

Sciencia para o povo—Acaba de chegar para as livrarias desta cidade o n. 10 dessa publicação semanal, que sahe á luz no Rio de Janeiro.

Esse numero contém : continuação das variedades scientificas, das viagens aereas, e dos mysterios da creação.

Romance—Em S. Paulo acaba de apparecer á luz o excellente romance historico brasileiro *Os herdeiros de Caramurú*, pelo illustrado Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, distincto medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O autor descreve scenas dos primeiros tempos da colonisação do Brasil, com materialidade e gosto, em estylo agradavel e attrahentes.

Aos apreciadores desse genero de litteratura recommendamos o dito romance.

Grande loteria da Côrte.—Corre no dia 30 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua 1.º de Março n. 23.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 13, de miudezas, candieiros a gaz e moveis e repartimento de amarello, calçados e cobertores.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios e terrenos, fazendas limpas e avariadas, botões de osso e aço, miudezas avariadas, e de 381 saccos com farinha de mandioca.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 21, de moveis, quadros, vidros, etc.

— Amanhãa devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sitio Emberibeira em Beberibe.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 17, de 120 relogios, e de objectos de ouro e prata.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás sete horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de João Rodolpho ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro ; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Emiliano Evangelista de Moraes ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

Amanhã : ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Porfiria de Athayde Figueiredo ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos Soriano de Albuquerque Maranhão ; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de João Rodolpho Gomes ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Dias de Araujo ; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Porfiria de Attahyde Figueirêdo ; ás 7 horas, na igreja do Pilar, pela alma de José Rabello Padilha.

Segunda-feira : ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Manoel Thomé Dias de Araujo.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Alice	da Europa	amanhã
Colorado	de New-York	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Araucania	do Pacifico	a 30
Orator	da Europa	a 3 de agosto
Espirito Santo	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Bahia	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 10
Trent	da Europa	a 11
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia — Hoje, 22 do corrente se extrahirá a loteria 141.ª, em beneficio do hospital da Ordem 3ª do Carmo do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loterias do Rio de Janeiro.—Resumo da loteria n. 300, extrahida em 15 do corrente :

N. 9.457	20:000$000
N. 2,169	10:000$000
N. 7,140	4:000$000
N. 9,113	2:000$000
N. 9,331	1:000$000
N. 8,881	1:000$000
N. 7,711	500$000
N. 7,656	500$000

Ns. 1,233, 4,316, 5,743, 2,028, 6,238, 3,398, 8,579, 9,476—200$000 a cada um.

Ns. 938, 8,466, 8,583, 5,562, 5,924, 6,713, 6,836, 6 278, 3,107, 8,391, 6,462, 5,175, 8,107, 6,278, 3,746, 8,528, 8,313, 1,316, 3,110, 9,430—100$000 a cada um.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 20 do corrente :

Entraram 26, tiveram alta 12, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 688 enfermos.

Existem 698, sendo : nacionaes : soldados 13, do sexo masculino 319, do sexo feminino 268 ; estrangeiros 78, estrangeiras 11 ; escravos 6, escravas 3.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor nacional *Ipojuca* :

Camillo Baptista de Menezes, Affonso S. Maranhão, Jorge Santos Lima, João da Silva Antunes, Olympio Tavares, Anacleto José de Mattos, Francisco L de Carvalho, sua senhora e 1 criada, José Ferreira da Silva Guimarães, Antonio Gonçalves de Oliveira, Dr. A. Cavalcante, T. Gassmam, Augusto Carvalho, capitão José Alexandre Pereira, José Martins de Lima, Gabriel N. Aranha, João José dos Santos, Wenceslão J. Pereira, Alexandre de Souza Nogueira, João Correia de Lima, Leonardo M. B., sua senhora e 1 filha menor, Umbelino de Mello, José Francisco Telles, Joaquim Pinto Lapa, Marcolino de Macedo.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente :

Existiam presos 431, entraram 5, sahiram 60, existem 376, a saber : nacionaes 343, mulheres 10, estrangeiros 8, escravos 15.—Total 376.

Arraçoados 411, sendo : — Bons 375, doentes 36.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Luiz de Carvalho Saldanha.
Herculano Gomes da Silva.
Raymundo Gomes da Silva.
Luiz de Brito Guimarães.
Laurentino Alves de Souza.
Pedro José de Souza.
Benvenuto José de Sant'Anna.
Belisario Tavares da Silveira.
Bento Nunes Pessoa.
Laurentino de Farias Bezerra.
Pedro Arsenço de Alcantara.
Marcelino, escrevo sentenciado.
Ernesto Osvalle.
Joaquim Gomes de Albuquerque.
Antonio Francisco Gato.
João Seraphim da Silva.
José Mendes da Silva.
Manoel Virginio dos Santos.
Antonio Theodoro.
Miguel Francisco de Azevedo.
Antonio Rosas de Arruda.
Rosalino Rodrigues de Lima.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de julho de 1881 :

Augusto Caetano Pacheco, branco, Portugal, 50 annos, casado, Boa-Vista ; edema do figado.

Luzia, escrava, parda, Rio-Grande do Norte, 35 annos, solteira, Boa-Vista ; tisica pulmonar.

Francisco Silveira, pardo, Ceará, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II ; variolas.

João Eleuterio de Barros, pardo, Alagôas, 41 annos, casado, hospital Pedro II ; pneumonia.

Antonio de Souza, pardo, Rio-Grande do Norte, 11 annos, hospital Pedro II ; variolas.

José Francisco Diniz, preto, Pernambuco, 32 annos, casado, hospital Pedro II ; variolas.

Marcolina Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira. Boa-Vista ; gastro hepatite.

Maria, parda, Pernambuco, 9 horas, Recife ; fraqueza congenita.

João Chrysostomo, preto, Pernambuco, 7 annos, Olinda ; variolas confluentes.

João, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; espasmo.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista ; variolas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Recife ; gastro interite.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1881

JUIZ DR. MONTENEGRO

Escrivão Franklin

Assignação de dez dias.

Auctor Manoel Joaquim Alves da Costa.—Julgada procedente.

Acções ordinarias.

Autor José Francisco da Silva.—Julgada procedente.

Autor Antonio Feliciano da Silva.—Julgada improcedente.

Execuções.

Exequente João Luiz de Paula.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Exequente Antonio Feliciano da Silva.—Passe se mandado de levantamento da penhora e tome-se por termo o protesto.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Acção ordinaria.

Autor Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.—Recebida a excepção ficando em prova.

COMMUNICADOS

Uma candidatura infeliz

Está no dominio publico, corre como certa, e não foi ainda contestada por quem tinha competencia para fazel-o, a apresentação do Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, oriundo do Piauhy, como aspirante aos suffragios eleitoraes do 7º districto da provincia de Pernambuco.

Sendo o facto publico e notorio, e já apreciado na imprensa ; tratando-se de assumpto de interesse geral e que entende com a provincia em que tivemos o berço e que presamos como pode um filho extremoso amar aquella que lhe deu o ser ; não se nos levará á mal que, usando do direito que tem todo cidadão de discutir os assumptos de interesse publico, indaguemos por nossa vez se uma tal candidatura tem em seu favor os elementos que suppomos indispensaveis para decentemente ser apresentada em Pernambuco.

Ao nosso ver, e salvo circumstancias especialissimas, que de presente não se verificam, tres condições capitaes devem reunir aquelles que aspiram a honra de ter assento nos Conselhos da Nação, na Representação Nacional, para que possam merecer acolhimento, não só dos partidos em que militam, mas tambem do eleitorado em geral, ao qual não são, não podem ser indifferentes os predicados dos pretendentes.

Taes condições, que se harmonisam plenamente com as exigencias constitucionaes, são as que assim se enunciam ; capacidade intellectual na altura do mandato, conhecimentos sufficientes dos negocios publicos, serviços de certa ordem ao paiz ou pelo menos á provincia por onde se é candidato.

Além dessas condições, que chamamos capitaes, outras são tambem necessarias, e entre estas distinguiremos : elementos politicos em que se apôie o candidato e amor á provincia que deve representar, e mais, em relação aos partidos, serviços politicos attinentes ao bem ser d'elles.

Convimos boamente em que, quando as tres primeiras condições se reunem tão grandemente n'um individuo que o destacam, por assim dizer, da turba-multa dos pretendentes capazes, não ha inconveniente, e ao contrario ha toda vantagem para os partidos, e, diremos mesmo, para a provincia, em acolher á esse individuo e leval-o como seu representante, ao seio do Parlamento, sem indagar se as demais condições são preenchidas, sem indagar se o individuo pertence á esta ou aquella provincia ou localidade.

Vejamos, pois, em face desses principios, se o Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves está no caso de receber a honra de representar Pernambuco, provincia rica de homens de talento, na camara quatrienaria ; e se S. S., não sendo filho de Pernambuco, não tendo amor á esta terra, não tendo aqui elementos politicos, pode ser benevolamente acolhido pelo eleitorado do 7º districto.

E' incontroverso que os actos intelligentes de qualquer individuo são o aferidor certo de sua capacidade intellectual, e não é menos certo que a opinião publica, guiando-se por esses actos, nunca se engana quando assignala á cada qual o gráo de merecimento intellectual que o classifica na sociedade em que vive.

Vejamos, pois, o que diz a opinião acerca dos actos intelligentes do Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves na sua vida publica ; e para isso prescrutemos lhe essa vida em todas as suas faces, ainda que em largos traços.

O Sr. Dr. Segismundo, quando estudante,—phase em que para bem dizer começam as revellações do intellecto—, passou despercebido entre os seus collegas da Faculdade de Direito do Recife, pois que nunca deu de si provas que outros deram de talento, de largas concepções litterarias e scientificas.

Como magistrado, carreira que abraçou pouco depois de formado, tambem nenhum largo e bello traço deixou de seu intellecto nas chronicas locaes das comarcas em que servio. As manifestações activas do seu ser nunca passaram da esphera em que se assignalam as mediocridades.

Como chefe de policia de Pernambuco,—cujo advento lhe cahio do céo politico como o maná no deserto—, á excepção dos dotes especiaes que revellou nas tricas eleitoraes, nada tambem deu de si o illustre pretendente, de que se possa tirar elemento favoravel para a avaliação que fazemos.

Como deputado provincial do Maranhão, visto não ter podido sel-o por sua terra natal, o Sr. Dr. Segismundo ainda deixou-se ficar quêdo na justa ambição, que é partilha de todos os espiritos claros, de sobre elevar-se aos seus collegas nas manifestações do intellecto, e a seu respeito os annaes da Assembléa do Maranhão guardam um mutismo de esphinge.

Como deputado geral por Goyaz, o Sr. Dr. Sigismundo, nos raros discursos que proferio, não deu tambem grande copia de si, e empallideceu, como estrella que é de minima grandeza, diante dos Srs. Nabuco, Ulysses Vianna, Pedro Beltrão, Soares Brandão e outros, para não citar senão deputados de Pernambuco, deixando ficar muto mal os seus *compatriotas* de Goyaz, que tão *graciosamente se esforçaram* por sua eleição.

Finalmente, na imprensa, em cujas discussões o Sr. Dr. Sigismundo talvez tenha a pretenção de lançar luz, nenhuma prova ainda exhibio S. S. do seu alto criterio intellectual, por quanto, que o saibamos, ainda nenhum assumpto serio e grave lhe prendeu a attenção, dando-lhe enxanças de patentear os vôos d'aguia do seu intellecto.

Nestas condições perguntamos : qual pode ser o *veredictum* da opinião á respeito da capacidade intelectual do pretendente para o mandato de deputado ?

Vejamos, porém, se a sua pretenção pode ser melhor encarada sob o segundo ponto de vista, isto é, se o Sr. Dr. Sigismundo tem sufficientes conhecimentos dos negocios publicos.

Não conhecemos outros meios de afferir o gráo de taes conhecimentos,—e é nisto que se baseia a opinião,—senão os que vem da imprensa e da tribuna, e para isso é indispensavel que o individuo se revelle no esposamento e explanação de importantes assumptos que digam respeito á ordem, á liberdade e ao desenvolvimento moral e material do paiz, ou á paz e aos interesses externos, que se prendem ás condições de vida dos povos.

Ora, perguntamos : em que discurso no parlamento, em que artigo de imprensa, em que arenga nos *meetings*, tomou parte o Sr. Dr. Sigismundo, esposando uma grande causa, ellucidando um assumpto importante, defendendo uma idéa generosa, em que revellasse sufficientes conhecimentos dos negocios publicos ?

Nada sabemos, nem o paiz, nem esta provincia, de taes manifestações ; e o Sr. Dr. Sigismundo prestaria um quantioso serviço á si, á nós e á todo o paiz, se se dignasse indicar o pouso certo desse mytho, atraz do qual em balde temos corrido.

E, em face do resultado negativo dessa pesquiza perfunctoria, qual pode ser o *veredictum* da opinião em relação á segunda das condições capitaes á que nos referimos ?

Vejamos, todavia, se o Sr. Dr. Sigismundo é mais feliz em relação á terceira condição ; e para isso bastar-nos-ha inquerir : que serviços pode ter prestado ao paiz ou á uma certa provincia aquelle que, nem na imprensa, nem na tribuna, nem por nenhum outro modo, jamais se occupou dos graves assumptos, das palpitantes questões que interessam á sociedade brasileira, em relação ao interior ou em relação ao exterior ?

A resposta não pode ser duvidosa ; e demais não podem embaraçal-a os serviços que por ventura tenha prestado o Sr. Dr. Sigismundo como magistrado, porque, sobre serem de valor commum, taes serviços elle os prestou ou deve tel-os prestado só e exclusivamente no interesse supremo da justiça, só e exclusivamente por amor de sua consciencia.

Nos demais postos que o illustre pretendente tem occupado,—releve S. S. a dureza da phrase,—esses serviços foram nullos. ou foram negativos, caso em que se acha o deserviço que ao seu partido fez, contribuindo poderosamente para a divisão cruciante que reina entre os liberaes, divisão que se originou na chefatura de policia do Sr. Dr. Sigismundo.

Assim, em relação ao terceiro ponto, como em relação aos dous primeiros, o *veredictum* da opinião é, e não pode deixar de ser contrario ao Sr. Dr. Sigismundo. E, pois, não sendo S. S. filho desta provincia, não temos nenhuma justificação para a sua candidatura, que, por demais, nem se quer tem em seu favor as condições, que qualificamos da segunda ordem.

De feito, á excepção da divisão do partido liberal. para que S. S. contribuio immenso, nenhum serviço real prestou o Sr. Dr. Sigismundo ao partido liberal de Pernambuco, porque, como taes, boamente não podem ser considerados os seus escriptos na imprensa, por quanto, como fica dito, taes escriptos não tem valor intrinseco e só se tem distinguido até agora pela virulencia da linguagem.

Tambem não podemos convir em que S. S. tenha amor á Pernambuco, porque, não tendo aqui nascido, e sendo os seus interesses aqui radicados ha poucos annos, não se lhe podem ter obliterado os sentimentos innatos em relação ao Piauhy, de modo á n'um conflicto possivel esquecer a sua terra natal para pugnar por Pernambuco.

Finalmente. S. S. não pode ter, não tem de facto elementos politicos na provincia. Como estudante, tendo levado vida obscura, não pode tel-os conquistado ; e, depois, é bem sabido que S. S. esqueceu-se de Pernambuco durante uma grande temporada, até que, aliando se á uma honrada e respeitavel familia, teve occasião de para aqui vir como chefe de policia.

Nessa qualidade não pode tambem S. S. ter conquistado amigos pela razão já dada—de ter facilitado a divisão do partido ; e, se chegou á conquistar alguns, deve antes attribuil-os ao prestigio, que reconhecemos, de alguns membros da familia á que se ligou, do que ao seu proprio merecimento.

Redunda d'ahi que, em ultima analyse, os elementos de que pode dispôr no districto o Sr. Dr. Sigismundo são exclusivamente os que lhe podem emprestar os alludidos membros dessa familia ; e, como estes são restrictos á tres freguezias do districto, e mesmo assim pouco avultantes, concebe se facilmente que temos razão para dizer que o *veredictum* da opinião em relação ás condições secundarias é ainda desfavoravel ao Sr. Dr. Sigismundo.

O que concluir, portanto, de tudo isso senão que a candidatura de S. S. não é natural, não é aceitavel, é infeliz e nociva ao partido liberal ?

Pois se ha outros, muitos outros membros do partido liberal, que sobrepujam ao Sr. Dr. Segismundo nos requisitos exigidos, tendo por accrescimo a circumstancia notabilissima de serem Pernambucanos ; porque razão preferir aquelle á estes, que aqui teem sempre vivido, que aqui tem sempre prestado serviços ao seu partido, á sua provincia, ao seu paiz, dando sempre reiteradas provas de merecimento e grangeando estima e respeito ?

Tal preferencia é odiosa ; tal canditura é insolita, imprudente e infeliz. Não diremos, como outros, que ella choca os brios de Pernambuco, por que a nossa provincia está acima disto, e o paiz lhe fará justiça ; mas é inegavel que ella offende o melindre dos liberaes pernambucanos, porque, em summa, é uma formal confissão da pobreza de homens desse partido.

Mas, por isso que essa confissão não é verdadeira ; por isso que ella offende ao partido liberal de Pernambuco, composto em sua quasi unanimidade de comprovincianos nossos ; nós, embora conservadores, mas antes de tudo pernambucanos, julgamo-nos em nosso pleno direito lavrando aqui o nosso formal protesto contra a insolita pretenção do Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, contra o candidato piauhyense, que nem está na altura intellectual do mandato, nem conhece sufficientemente os negocios publicos, nem tem serviços ao paiz e á provincia, nem tem elementos politicos, nem tem amor á Pernambuco, que lhe façam merecer a honra de fallar em nosso nome no seio da Representação Nacional.

Mario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O major Serpa Pinto

Agradece penhoradissimo aos dignos membros do Gabinete Portuguez de Leitura, Real Hospital Portuguez, Monte-Pio Portuguez, Associação Portugueza de Beneficencia, Instituto Archeologico e Geographico, ás redacções do *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife* e *Democracia*, bem como a todos os cavalheiros que se dignaram comprimental-o e visital-o, as distincções e provas de estima com que o honraram, manifestando-lhes por este meio o seu profundo reconhecimento, sentindo que a estreiteza do tempo lhe não permittisse cumprir este dever de gratidão por maneira mais solemne e expressiva.

Recife, 20 de julho de 1881.

Cartas do amigo C. ao amigo F. sobre a propaganda protestante nesta provincia.

VII

Querido amigo.

O ensino protestante sobre a inutilidade das boas obras para a nossa salvação e sobre a nenhuma influencia das más obras para a nossa condemnação diante de Deus, e bem assim a gritaria d'elles contra o voto de castidade e contra a guarda do celibato exigido pela Igreja catholica d'aquelles que aspiram á honra de ser consagrados ao serviço do altar, são tão contrarios á boa razão e á lição das Escripturas, e mostram tão claramente a falsidade da igreja ou seita d'onde partem, que julgo ainda dever dizer-te aqui alguma cousa a este respeito.

Já te mostrei com a autoridade do historiador da reforma protestante na Suissa, o eximio escriptor Carlos de Haller, como os ministros evangelicos naquelle paiz abandonaram infamemente os infelizes atacados pela peste, negando-se a ir visital-os no hospital, como o conselho de Genebra, a sède do *papa* Calvino, lhes ordenára. Já te fiz ver, citando as proprias palavras do jornal inglez protestante, *Weekly Despach*, que a mesma infamia praticaram elles na Inglaterra e na Irlanda, entretanto que os sacerdotes catholicos procediam

de modo diverso, acudindo aos empestados, e consolando-os, bem que muitos encontrassem a morte no cumprimento dessa sagrada missão.

Vou mostrar-te que o que acontecera na Suissa, e na Inglaterra acontecera por toda a parte nessa época, por que em toda a parte o protestantismo é sempre o protestantismo, isto é doutrina emanada de apostatas, ou antes de satanás, e não pode impor a ninguem o sacrificio de sua vida, como a doutrina que vem de Deus.

O eximio historiador Cesar Cantú, que deve ser-te bem conhecido, e não menos do Sr. Smith, pois que o cita no seu opusculo em resposta ao Neophyto, publicando no caderno da *Revista de economia christã* de 31 de outubro de 1867 um artigo que intitulou o *Concilio de Trento*, exprime-se nos seguintes termos na pagina 640 desse caderno (vulgo livraison):

« Se a reforma catholica (a que foi determinada pelo concilio de Trento) não arrancou pela raiz o vicio e a corrupção, fez mudar em muito, diz Cesar Cantú, a economia das universidades e corporações religiosas a que o alto ensino estava confiado! As novas ordens poderam inclinar para a frouxidão e relaxação, mas o espirito christão, que tinha recobrado seu antigo vigor, lá estava para combater a effervescencia da carne e a voluptuosidade sensual; e a caridade, que tinha balsamos para acalmar toda a ferida, impedia que a corrupção attingisse o ultimo degráo. Quantas almas, fatigadas de correr as vicissitudes do mundo, buscavam um asilo no seio de Deus! As irmãs da caridade, que se lançavam ao meio das miserias, as carmelitas que sepultavam-se por antecipação, pareciam todas inflammadas do amor divino; o clero corria a toda parte, e procurava instruir a ignorancia, corrigir o vicio, sustentar a virtude, alimentar os pobres, expondo-se ao martyrio quotidiano do desprezo e da calumnia.

« Os annaes dos capuchinhos, collecção composta por Beverio, apresentam-nos uma serie de homens que se votaram á obra de sua propria perfeição moral e ao serviço do proximo em suas maiores necessidades, justamente no momento em que Luthero começa, isto é em 1524. Esses frades espalhavam-se no meio do povo para o consolar, abençoar e aconselhar. Como pois esquecer o heroismo que elles desenvolveram nas pestes dessa época, e a perseverança com que iam assistir aos suppliciados cujo sangue de alguma sorte saltava sobre elles?

« Os protestantes (refere-se aos ministros), pelo contrario, nesses tempos de peste fugiam, e o proprio Luthero o attesta nos seguintes termos:

« Elles fogem com um tal egoismo que não se encontra mais cirurgião nem enfermeiro. Parece que todos os diabos os perseguem, tão grande é o temor panico de que se acham possuidos; *o irmão abandona o irmão, o filho ao pai*... Flagello inteiramente novo uma tal fugida geral, quando o diabo não tinha ainda ferido senão poucas victimas Eu não posso vencer o meu assombro, vendo que quanto mais se diffunde a predica da vida em Christo, mais atemorisadas se mostram as populações á aproximação da morte. Será preciso crer que debaixo do imperio do Papa os homens são sustentados por suas esperanças superstíciosas: que elles se mostram então menos pusillamines que hoje, ou que, melhor instruidos, sentem melhor quanto é fraca a natureza humana? »

Eis aqui, querido amigo, o que o proprio Luthero diz dos protestantes e do protestantismo por elle fundado! Eis aqui como elles se mostravam na Allemanha taes quaes se haviam mostrado na Inglaterra e na Suissa. E é uma religião desta ordem que o Sr. Smith vem prégar entre nós, que vimos com os nossos proprios olhos quam differentemente se portaram aqui os sacerdotes catholicos no meio da devastação causada pelo cholera em 1855, e pela febre amarella um pouco antes?

O douto historiador que isto escreve cita as cartas de Venceslão a Linck, Codart, Amsdorf, ap. Nicolas. *Du protestantisme* Tit. III Cap. IV, e accrescenta: As mesmas queixas e lamentações acham-se mui frequentemente entre os reformados, isto é entre os discipulos de Calvino.

Atrever-se-ha o Sr. Smith a negar tambem a veracidade desta citação como negou a das que lhe oppozera o benemerito Neophyto? Seria isto mais que atrevimento!

Mas, querido amigo, ainda isto não é tudo. O eximio escriptor continúa na pagina 641 da Revista acima mencionada nos seguintes termos:

« Sahiremos nós do nosso quadro mostrando que defeza oppoz a Igreja aos assaltos da herezia? Admirando esses prodigios da caridade, não podemos fazer nada de melhor que lembrar a exclamação de Luthero: « Ao menos, disse este, debaixo do regime papal, as pessoas eram caridosas, e não era preciso tirar-lhes pelas orelhas para que se dispozessem a fazer esmolas; hoje porém debaixo do regime do Evangelho (do protestantismo), em vez de fazerem a esmola, a gente os vê roubarem-se uns aos outros; elles nos esfolariam vivos se podessem achar nisto algum proveito, por pequeno que fosse, e parece que julgam nada ter, se não tomam ao proximo tudo o que este possue. »

Não achas grande este elogio feito ao protestantismo e aos protestantes pelo seu proprio patriarcha? Que poderia dizer de mais ignominioso contra elles o mais encarniçado inimigo?

Em apoio de sua transcripção Cesar Cantú cita *Hauspostill, Walch.* XIII, 1572, 1584.

Mas passemos de Luthero a seus discipulos. Escutemos a Musculus.

« Nós, diz este, até temos mudado de natureza; temo-nos tornado benevolentes e caritativos uns para com os outros, quasi como são entre si as bestas ferozes. Quem se interessa hoje pelo proximo? Cada um não ama senão a si proprio, não attende senão a si, e pode se até duvidar que haja ainda em nós uma gotta de sangue humano »

Não faz uma tal descripção arripiar os cabellos a quem não é protestante, querido amigo? Mas, que queres, se é doutrina dessa seita que as bôas obras de nada aproveitam para a salvação e que as más em nada a embaraçam?

A citação feita por Cesar Cantu é esta: *Musculus*, Von Himmel und der Höll—Franckfurt, 1559. D. 3. 4.

Escutemos a outro discipulo do apostata, Wizel. Eis aqui o que elle diz:

« Outr'ora havia christãos, eram os catholicos que amavam de tal sorte os pobres, que elles se chamavam entre si paes e irmãos: lavavam-lhes os pés e serviam nos á mesa, a exemplo de Jesus Christo. Agora (refere-se aos protestantes), elles se excluem de uma cidade, e de uma casa, como reprobos, inimigos publicos. E' porventura, Senhor, o teu espirito que reina hoje nas igrejas (protestantes evangelicas)? Oh! que purificação, que reforma, que elementos de unidade e de concordia!...» *Refectio Lutherismi*, f. 91,246, ap. Nicolas, *Du Protestantismo*, etc. lib. 111, cap. IV.)

E o illustre Cesar Cantu accrescenta: «Nós poderiamos continuar *por muito tempo* estas citações, mas para concluir repetiremos as palavras com que começámos: A arvore *conhece-se pelos fructos*.»

Sim, querido amigo, o protestantismo, chamem-no evangelico ou biblico, será sempre satanico, porque dá fructos de maldição, fructos de morte: e aquelles que, não obstante isto, o prégam e esforçam-se por estendel-o, não podem ser considerados senão como verdadeiros satelites de satanás.

Pensas porventura que é só na Europa que esta damnada doutrina produz fructos tão amargos para os pobres e necessitados, para todos aquelles que soffrem sem fim? Não; debaixo do proprio céu da America, dessa região abençoada, produz elle na parte em que reina os mesmos amargos fructos.

Senão vejamos o que dizem protestantes sinceros:

« A'quelles nossos pastores que no tempo do cholera creram dever preferir o cuidado e assistencia de suas mulheres e filhos ao cuidado e assistencia do rebanho que lhes tinha sido confiado, *dizem os redactores de um jornal protestante de S. Luiz nos Estados Unidos*, podemos assegurar que aos nossos doentes não faltaram os soccorros da religião. *As irmãs da Caridade prestaram lhes toda a sorte de serviços, e os sacerdotes catholicos não se apartaram, nem de dia nem de noite, de seu leito de dor*, fortificando-os contra os terrores da morte.» (Annaes de Ritter, 1834, fasc. 3, pag. 25.)

E o Sr. Smith que é natural dos Estados Unidos, ignora este facto? E não será a esses e outros escandalos dados pelos ministros protestantes evangelicos, assim como aos bons exemplos dados pelos sacerdotes catholicos em tão criticas circumstancias que se devem tantas e tão gloriosas conversões havidas nestes ultimos tempos entre os Anglos Saxonios de um e outro lado do Atlantico?

Na *Civilta catolica*, caderno 572 pag. 177, lê-se o seguinte: E' um inglez protestante quem falla, mas um protestante honrado e sincero, como felizmente ha ainda alguns.

« Passemos ao caracter de santidade intrinsica e de actividade santificante que Christo deu á sua Igreja. Tenho ouvido a protestantes jurar e perjurar que entre elles, ha maior moralidade do que entre as outras communhões e assignaladamente na communhão papista. Mentira! eu tenho aprendido por experiencia propria que de homens de bem e de patifes ha um pouco em toda parte. A querer julgar com equidade seria preciso comparar as sociedades em condições iguaes. Por exemplo quem comparar a França de 93 com a Inglaterra do mesmo tempo, não resolverá nenhum problema sobre a moralidade relativa das duas confissões, papista e protestante. E' de mister comparar uma sociedade regida por leis profundamente catholicas e uma regida por leis perfeitamente protestantes, e ambas em circumstancias semelhantes, e depois comparar uma classe com a classe correspondente, o que não se tem feito, mas que eu tentei fazel-o, e desapaixonadamente.

« Se devo dizer onde sou levado a crer que ha no povo maior moralidade, segundo as estatisticas dos doutos e as minhas observações, *affirmo que entre os papistas a virtude moral está em maior credito*. Entre elles, fallo das sociedades catholicas regidas por governos catholicos, o delicto é reprimido com leis inexoraveis, a decencia publica é tutelada, os theatros, os jornaes, a prostituição são refreiados e ao contrario a beneficencia germina com uma fecundidade maravilhosa e imcomparavel. Não se pode negar que entre elles a caridade se exerce de um modo que lhes é proprio, isto é por via de sacrificios pessoaes dos commodos, das idades, dos bens, da vida, e que um numero immenso de homens e de mulheres se immolam heroicamente a este fim. Seu clero secular e regular constitue um verdadeiro exercito de celibatarios voluntarios com um exercito auxiliar de donzellas, virgens consagradas, e todos se dedicam á obra de expellir a barbaria das terras infieis, a conservar a piedade entre os fieis, a alliviar as necessidades dos enfermos, dos cegos, dos loucos, dos prezos, dos empestados, dos discolos, dos cahidos e dos que correm risco de cahir.

« Por um delles que fallece á vocação sem outros se conservam constantes até á morte.

« De todo esse espirito, que é verdadeiramente santo aos olhos de todo o homem razoavel, nós (protestantes) não possuimos nada. Temos certamente fundado missões, sociedades biblicas, hospitaes, obras de beneficencia; mas tudo a pagamento. Dentro de tres seculos de reforma não produzimos ainda um só missionario voluntariamente pobre, nem uma só irmã que sirva em hospitaes; mas não é aqui que está o vivo da questão.

« A questão está em verificar se as instituições, e leis moraes de cada Igreja são aptas para gerar a santidade. A suprema instituição de cada igreja é o seu governo. Ora eu vejo que em todas as Igrejas protestantes a gerarchia ecclesiastica governante não tem quasi nenhuma influencia santificante. Nossos pastores não são educados para este fim, e vivem absortos nos cuidados da familia. O povo considera-os, não como ministros de santificação, mas como empregados do governo.

« Na Igreja romana da-se o contrario. O clero é preparado e adestrado para a missão com longo exercicio, e vida celibataria; elle tem continua acção sobre seu rebanho; é seu pregador assiduo, escuta sua confissão voluntaria, reprehende-o, aconselha-o; é o visitador do enfermo, o amigo do povo, o pai da familia christã. Feita pois a parte da humana fraqueza, que eu estimo igual, em um campo e no outro, é necessario que as igrejas protestantes sejam menos santificadas que a papista, e muito menos santificadas serão ainda aquellas communhões nas quaes a gerarchia episcopal se acha destruida (tal é a communhão presbyteriana a que pertence o Sr. Smith) e aquellas nas quaes só ha leigos. Mas ha outro obstaculo mais radical e absoluto á santidade nas nossas Igrejas (protestantes); e este é a doutrina, que por si mesma é immoral....

Attende, querido amigo, e vê que bella religião o Sr. Smith procura propagar entre nós!

« Com effeito, continúa o escriptor protestante, que cousa ha que possa ser mais immoral do que dizer-se ao homem: Tu não és livre em fazer o bem ou o mal! que maior desanimo a fazer o bem do que dizer-se-lhe: Tuas boas obras não te acquirem nenhuma graça diante de Deus, nem te merecem nenhum premio no céo? Que maior animação ao crime do que dizer-se-lhe: Teus vicios não te prejudicam se tu os cobres com a fé? Que maior impulso a expellir todo o pensamento de salvação do que dizer-se-lhe: Se Deus te ha predestinado para o céo, tu serás salvo, se não, serás perdido: tu nada podes obter com a tua vontade nem com os teus esforços? E estes dogmas estão todos mais ou menos largamente disseminados nas confissões protestantes entretanto que a Igreja catholica os proscreve. D'aqui nasce (repara querido amigo). D'aqui nasce *que toda a bondade moral no protestante é illogica, e que elle por força da sua religião deveria ser ladrão, impio, fraudulento, devasso com toda a liberdade e sem remorsos*. Elle só é honesto porque o grito da conciencia, mais forte que o grito da sua profissão, obriga-o a renegar na pratica os principios protestantes; elle é tanto mais honesto quanto mais abjura aos seus dogmas fundamentaes, é tanto mais malvado quanto mais escuta esses principios e faz delles sua norma pratica. Como pois procurar em nenhuma de nossas igrejas a santidade intrinsica, sendo nossos dictames subversivos de toda a santidade? Como, não havendo n'ellas nenhuma santidade intrinsica, teriam a virtude de santificar seus membros? »

Ah! querido amigo, será possivel mostrar-se em termos mais claros e explicitos a fealdade do protestantismo? E quando se sabe que é um protestante que tudo isto diz, não sobe ainda mais o valor dessa demonstração? E' que a honestidade natural, como já te disse, suffoca os principios professados pelos protestantes. E' que a consciencia dos protestantes honestos e sinceros é catholica e grita lhes inexoravelmente: « O bem é o bem, elle agrada a Deus, assegura a sua amizade e a salvação eterna; em outros termos ainda, é que o coração do homem, é naturalmente catholico, e desobedece ao espirito quando este é protestante!

Sabes quando isto não tem lugar? Quando se trata não de homens honestos, de homens de boa fé, mais sim de miseraveis ganhadores, cujo Deus é o ventre ou o dinheiro; desses vis que levam o seu atrevimento a qualificar de vis a homens distinctos pelos seus talentos e pela sua instrucção sómente porque antepondo a verdade a tudo, mostram a falsidade, a immoralidade, a hediondez mesmo da doutrina que elles prégam por dinheiro que para isso recebem.

Esta já vai longa, por isso deixo para a seguinte o que ainda se me offerece dizer-te sobre este assumpto que é inexgotavel.

15 de fevereiro de 1881.

Teu amigo do coração.

C.

Sociedade loterica Luzo Pernambuco

Publicação dos nomes dos socios que entraram com a quantia de 10$000 para a compra de 18 bilhetes e 50 meios da grande e 1ª loteria do Rio de Janeiro cujos numeros são os seguintes, advertindo que os primeiros 5 socios entraram com 20$000 por isso tem o direito duplicato.

INTEIROS

137691, 137692, 137693, 137694, 137696
137697, 137698, 137699, 137700, 337661
337662, 337663, 337664, 337666, 337667
337668, 337669, 337670.

50 MEIOS

081571, 081572, 081573, 081574, 081576
081578, 081579, 081580, 183021, 183022
183023, 183024, 183025, 183026, 183027
183028, 183029, 183030, 183041, 183042
183043, 183044, 183045, 183046, 183047
183048, 183049, 183050, 280521, 280522
280523, 280524, 280525, 280526, 280527
280528, 280529, 280530, 383032, 383033
383034, 383035, 383036, 383037, 383038
383039, 383040, 480537, 480539, 480540

Antonio de Souza Duarte Ferreira.
Bernardino de Souza Duarte.
Alberto Rodrigues Branco.
Joaquim Tertuliano de Medeiros.
Manoel Joaquim de Souza Motta.
Francisco de Souza Duarte.
José da Costa Ribeiro.
Joaquim José da Silva Figueiredo.
Luiz Gomes Ferreira.
Antonio Fernandes dos Santos.
Antonio Pinheiro Dias Torres.
Francisco Barbosa Longarito.
José Gonçalves de Oliveira.
José Tavares de Gouveia.
Augusto Ferreira Cruz.
Dionizio Antonio Ferreira.
Miguel Soares Moreira de Araujo.
Emydio José Gonçalves Serra.
José Ferreira da Silva.
Manoel Duarte Ferreira Junior.
Julio José da Costa.
Joaquim José da Fonseca.
Domingos Gomes Correia.
Lourenço Gomes Ferreira.
Manoel Ignacio Ferreira Coimbra.
Ignacio de Freitas Fragozo.
Francelino Guerra.
Victorino de Almeida Rabello.
Joaquim José dos Santos.
Manoel de Souza Azevedo Pires.
Olimpio Rodrigues da Silva.
Antonio Canuto de Souza.
Francisco Farias.
João Francisco da Costa Lima.
Manoel Gonçalves Nogueira.
Manoel Eustaquio de Mello.
Bernardino Domingos Pereira.
Joaquim Antonio de Vasconcellos.
Antonio Ferreira Rodrigues.
Manoel Alves.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Luiz Gonçalves Lourenço.
José de Almeida Rabello.
João Martins Viegas.
Emydio Martins.
Victorino Francisco Ribeiro da Silva.
Manoel Joaquim Carneiro.
Manoel Alves Santiago.
João Bastos de Almeida.
D. Thereza Ferreira Diniz Figueiredo.
D. Rita Maria dos Prazeres.
Victorino do Rego Costa.

N. B.—Os bilhetes estão depositados na mão de Antonio de Souza Duarte Ferreira, com o qual os socios se poderão entender no caso de alguma duvida.

Recife, 21 de julho de 1881.

Duarte & Irmão.

A' Camara Municipal

A estrada de João de Barros (logo no principio), acha-se quasi intransitavel, por causa das ultimas chuvas que teem inundado a ponto de impedir o transito. Seria de conveniencia e de grande urgencia que o Sr. camarista encarregado de cuidar do bem publico, ordenasse ao fiscal da freguezia para fazer dar escoamento ás aguas estagnadas, mudando um cano que caprichosamente foi tapado.

Voltaremos.

Galeria inedita

N. 2

Não tem que ver um bull-dog
Desses de raça rateira,
Pello curto repartido,
Arredondada a trazeira.

Traz bigode e cavaignac,
Ruives pastas ensebadas;
Tem a signa de Ashaverus
Anda no mundo as marradas.

Ninguem sabe donde veio
Antes d'ir ao Maranhão
De lá veio aqui vender
Joias finas de latão.

Cavalcante, o Droga.

Bilhetes pertencentes a sociedade Garanhuense da grande loteria do Rio de Janeiro

INTEIROS—Ns.

189971, 189972, 189973, 189974, 189975, 291471, 291472, 291474, 291475, 490986, 490987, 490988, 490989, 490990.

Meios—Ns.

189968, 189969, 189976, 291478, 291479, 291480 391951, 391952, 391953, 391954, 391955, 490982, 490983, 490984, 490985.

Quartos—Ns.

054474, 054475, 054478, 054479, 054480, 054483, 054489, 054490, 054490, 057393, 059635, 059635, 059637, 154719, 154719, 154720, 154723, 154724, 154725, 154728, 154729, 154730, 154733, 154733, 154734, 154735, 154736, 154736, 154737, 154740, 154744, 154747, 154748, 157982, 254703, 254704, 254705, 254709, 254726, 254741, 257740, 354142, 354146, 354150, 354288, 354745, 354805, 354807, 454074, 355205, 355207, 355372.

Procurador,
Luiz de Barros Pereira Rego.
Thesoureiro,
Antonio Maria de Figueiredo.

Aos homens entendidos

Póde o Dr. Affonso de Albuquerque Mello ser eleito como pretende deputado a assembléa geral, pelo 1.º districto, sendo a sua residencia á rua do Mondego que faz parte do 2.º districto?

Em nossa opinião entendemos que não; porque só quem vota é que póde ser votado. O Sr. Dr. Affonso não vota no 1.º districto, *ergo*, não póde nelle ser votado.

Parece, pois, de bom aviso que sua S. S. mude-se para o 1.º districto, afim de que os eleitores deste districto não vejam assim nullificados os seus votos.

Muitos eleitores.

Grande novidade !!!

Uma importante pescaria se vai fazer na lagôa, existente no lugar Ponte d'Uchôa, em frente a estação da linha ferrea de Apipucos, consta-nos que já foram convidadas a gerencia dos Trilhos Urbanos de Apipucos, á directoria das Obras Publicas e a Camara Municipal ; por uma vez convidamos o povo para essa importante festa.

A ella! A ella!

Os que se estão a afogar.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE. 20 DE JULHO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	567:331$701
Idem do dia 21	15:032$070
	582:363$771

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, B. J. de Carvalho 309 saccos com 23,175 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Congo*, carregaram:

Para Bordeaux, F. M. da Silva & C. 1 barrica com 60 kilos de café.

— No brigue hespanhol *Ghanito*, carregaram:

Barcelona, J. S. Loye & Filho 99 sacnas com 6,451 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, Amorim Irmãos & C 10 barricas com 900 kilos de carvão animal; B. G. de Carvalho 200 saccos com 15,000 ditos de assucar branco e 50 ditos com 3,751 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 938 ditos de carvão animal.

Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 50 saccos com 1,250 kilos de fio de algodão; A. S. Xavier de Souza 8 barricas com 675 ditos de assucar refinado.

Para Mossoró, J. A. de Albuquerque 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 15 barricas com 912 kilos de assucar branco.

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 12 barris com 1,082 litros de aguardente e 2 barricas com 236 kilos de assucar branco.

Para Macáo, J. A. C. Vianna 2 barris com 92 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para P. de Pedras, F. Cascão & Filho 50 courinhos de cabra.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 20 saccos milho.

Para Macáo, A. Oliveira & C. 7 barris com 665 litros de aguardente, 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 2 ditas com 135 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	30:162$941
Idem do dia 21	891$375
	31:054$316

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	156:008$722
Idem do dia 21	4:465$984
	160:445$706

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 20	8:286$286
Idem do dia 21	$
	8:286$286

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Terra-Nova—55 dias, lugar inglez *Britanico*, de [illegible] toneladas; capitão W. M., equipagem [illegible]: a Saunders Brothers & C.

Havre—0 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1.008 toneladas, commandante L. Pouguth, equipagem 40, carga varios generos; a [illegible] de Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

New York—Barca norueguense *Actie*, de 202 toneladas, capitão A. E. Olafsen, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça, para serem arrematadas, com o abate da quinta parte, por quem mais der, as rendas por um anno dos diversos pontos de arrecadação, que constituem a propriedade em commum denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação, com o respectivo abate, a quantia de 1:587$200, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação, a saber: Tabatinga, por 576$000; Volta do açude, por 153$600; Casa Amarella, por 307$200; Piabas, por 128$; Mumbeco, por 192$000; Passarinho, por 230$400; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, á vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados, com fiança idonea.

E vai á praça a renda, com o abate da quinta parte, a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de julho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro director, faço publico que a requerimento do candidato Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, que provou molestia, resolveu a congregação adiar de novo o concurso para o dia 22 do corrente (sexta-feira) ás 10 horas da manhã, de conformidade com o art. 48 dos estatutos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de julho de 1881.

O secretario
José Honorio B. de Menezes

EDITAL.—De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas geraes, faço sciente a quem interessar possa que no dia 1º de agosto proximo vindouro irão á praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos da ponte Sete de Setembro e pintura das da Boa-Vista e Pedro II.

Os preponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio das obras de conservação dos portos do Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras.

Recife, 20 de julho de 1881.

O escripturario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

Boa-Vista

Casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 33, com uma porta e duas janellas de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, duas salas, seis quartos, cosinha fóra, quintal murado, com arvoredos, avaliada em 300$000, pertencente a Ursula Carolina da Costa Almeida.

Afogados

Casa terrea á Estrada-Nova n. 132, com duas janellas e uma porta de frente 5 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de comprimento, duas salas, dois quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 200$000, pertencente a Joanna Maria Baptista da Conceição.

Beberibe

Casa terrea á rua da Regeneração n. 3, com duas janellas e uma porta de frente, porta e janella no oitão, 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metro de comprimento, uma sala, um quarto e cosinha, avaliada em 160$000 pertencente a Manoel Antonio de Lyra.

ALUGUEL MENSAL

Santo Antonio

Casa terrea á travessa do Lobato n. 8 A, com duas salas, dois quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, por..... 5$000 pertencente a Joaquim Alves da Silva.

S. José

Casa terrea á rua de Frei Henrique n. 38, com duas salas, um quarto, cosinha interna, quintal murado, por.... 10$000, pertencente a Maria Antonia da Purificação.

Casa á rua dos Pescadores, com duas salas, tres quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, por 8$000, pertencente a Benedicto Duarte Cedrim.

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 70, com duas salas, dois quartos, cosinha fóra e cacimba, por 6$000, pertencente a Bernardino Pereira Ramos.

Boa-Vista

Casas terreas á rua de João Fernandes Vieira ns. 54 e 56, esta por 8$000 e aquella por 6$400; sobrado no becco de João Fernandes Vieira n. 2, por..... 8$000, e casas terreas no mesmo becco de ns. 4 a 48, por 1$600 cada uma, pertencentes aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Casas terreas á estrada velha de Santo Amaro ns. 12 e 12 d, por 4$000 cada uma, pertencentes a João Carneiro Rodrigues Campello.

Recife, 1 de julho de 1881.

DECLARAÇÕES

Banco do Brasil

Paga se o 55º/ dividendo das acções deste banco, inscriptas na caixa filial desta provincia, á rua do Commercio n. 6.

CAPITANIA DO PORTO

Aviso aos navegantes

Conforme communicou-me S. Exc. o Sr. presidente da provincia n'esta data que acha-se desmontado o pharolete da barra de S. Francisco, na provincia das Alagoas.

Capitania do Porto de Pernambuco, 19 de julho de 1881.

F. Chaves,
Capitão do porto.

Fabrica e fiação de tecidos

São convidados os Srs accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 6 horas da tarde no edificio da fabrica, para se tratar da approvação do projecto de reforma dos estatutos.

Recife, 19 de julho de 1881.

M. J. de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos desta irmandade a comparecerem no domingo, 24 do corrente, pelas 9 horas do dia, no consistorio da nossa igreja, afim de reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos funccionarios que faltam para completar a mesa regedora da referida irmandade, de conformidade com o art. 111 do nosso compromisso, e para que chegue ao conhecimento de todos, faço publico, por ordem do nosso irmão juiz.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo da Cidade do Recife, 21 de julho de 1881.

Antonio Frieto,
Escrivão.

Société française de Secours Mutuels de Pernambuco

Les résidants français sont invités á se reunir dimanche 24 courant, á une heure du soir, chez Mr. Sylvain Brunet, rue du Commerce, afim de proceder á l'election du bureau de cetté societe.

Camara Municipal do Recife

1.º districto da freguezia da Boa-Vista, 21 de julho de 1881. — Foram hoje expostas á venda neste districto quatro rezes na razão de 480, 440 e 400 réis o kilo. —O fiscal, *Luiz Manoel Viegas.*

Segundo cartorio do juizo do commercio

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio se faz publico a quem interessar possa que as audiencias d'este juizo, a principiar de 25 do corrente mez, passam a ser as onze horas da manhã.

Recife 21 de julho de 1881.

O escrivão interino
Vicente M. F. P. da Silva.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios para, reunidos em assembléa geral, assitirem a leitura do relatorio do primeiro semestre do corrente anno, á que se procederá no proximo dia 24, pelas 10 horas da manhã, em a respectiva séde.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 20 de julho de 1881.

O 1º secretario,
Candido José de Goes Telles.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA
[em continuação]

Sexta-feira, 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, devem proseguir, na séde social, os trabalhos da reforma de estatutos desta instituição; o que se scientifica aos senhores socios em geral, para sua intelligencia e governo.

Recife, 19 de julho de 1881.—O presidente, Alexandre de Faria Godinho.

Associação Portugueza de Beneficencia

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. associados para reunirem-se em 2ª sessão ordinaria, que terá lugar ás 4 horas da tarde de domingo 24 do corrente.

Recife, 20 de julho de 1881.

J. Azevedo dos Santos,
Secretario.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria Manoel da Silva Rego, vai á praça para ser arrematada por venda a quem mais der, no dia 22 do corrente, ao meio dia, uma casa terrea sita á rua da Conceição da Boa-Vista n. 25, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, em solo foreiro, avaliada por 1:500$, cuja casa pertencendo ao espolio de Silvano Moreira Lima, que por este juizo acha-se inventariando, e vai á praça para satisfação dos onus testamentarios.

Recife, 18 de julho de 1881.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral, são de novo convidados a reunirem-se no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberar sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração para o biennio a findar-se em 1883; devendo, nesta occasião ser lido o relatorio que deverá ser apresentado pelo Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente. Scientifica-se aos mesmos Srs. accionistas que, de conformidade com a ultima parte do art. 23 dos estatutos, a assembléa geral terá effectividade com o numero dos que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de julho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores, abaixo mencionadas, são convidados á resgatal-as até o dia 23 do corrente.

CAUTELLAS—NS.

3,287, 3,436, 3,441, 3,444, 3,447, 3,454, 3,463, 3,464, 3,466, 3,467, 3,475, 3,480, 3,485, 3,488, 3,494, 3,496, 3,515, 3,516, 3,517, 3,526, 3,537, 3,539, 3,540, 3,541, 3,542, 3,543, 3,547, 3,551, 3,552, 3,560, 3,591, 3,572, 3,578, 3,583, 3,590, 3,591, 3,597, 3,602, 3,604, 3,613, 3,615, 3,619, 3,621, 3,626, 3,638, 3,639, 3,641, 3,643, 3,644, 3,649, 3,650, 3,651, 3,653, 3,654, 3,655, 3,656, 3,657, 3,660, 3,663, 3,665, 3,666, 3,669, 3,677, 3,680, 3,686, 3,690, 3,696, 3,700, 3,716, 3,736, 3,739, 3,743, 3,747, 3,751, 3,754, 3,759, 3,760, 3,764, 3,767, 3,780.

Recife, 7 de julho de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Recreio familiar dançante

Pede-se aos senhores socios que queiram fazer convites para o recreio familiar dançante que deve ter lugar, sabbado, 30 do corrente, o obsequio de fornecerem suas notas ao Sr. director Januario José da Costa, bem como de procurarem na séde social os seus respectivos impressos.

Recife, 18 de julho de 1881.

Alexandre de Faria Godinho,
1º secretario.

Irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem em nosso consistorio domingo, 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para de accordo com o que dispõe o art. 7 do compromisso, se eleger a futura mesa que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1881 á 1882.—Consistorio da irmandade, 20 de julho de 1881.—O secretario da commissão,

F. J. dos Passos Guimarães.

Companhia de Santa Thereza

No escriptorio da companhia ferrea de Olinda, rua da Aurora n. 83, principiar-se-ha a pagar o quinto dividendo desta empreza, na razão de 5 0/0, do dia 18 á 23 do corrente, da

ILEGÍVEL

10 horas da manhã ao meio dia, e dahi por diante, nos sabbados ás mesmas horas.
Recife, 15 de julho de 1881.—O gerente, L. J. de Miranda.

— Arrendam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

Rua do Cabugá, loja n. 1	562$190
Rua do Barão da Victoria, loja n. 27	800$000

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 33 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, na proxima quarta-feira, 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno como determina o art. 37 dos mesmos estatutos.

Companhia Phenix Pernambucana, 21 de julho de 1881.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Mercado Municipal de S. José, 19 de julho de 1881

Foram hoje vendidos neste estabelecimento 39 bois, pesando 5,283 kilogrammas, a preço de 520, 480, 440, 400 e 320 réis o kilogrammo.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Unico espectaculo
EXTRAORDINARIO

Sexta-feira 22

Pelos artistas francezes:
Mr. Noel Martin
Grande 1.º comico bouffe do theatro nacional Odeon de Paris, e
Mlle. Victoria Prello
Cantores de operetas de Bouffes Parisienses.

O NOIVADO DE NANETTE

Opereta-bouffe em 1 acto, musica de Offembach, na qual desempenhará a parte de Nanette Mlle. V. Prello, de Jobin Mr. Noel Martin e o de Griffart, Mr. Roger

O Bello Nicólas

Scena comica por Mr. Noel Martin, musica de Darcier.

A MULHER DE PAPAI

cantada por Mlle. Victoria Prello, musica de Hervé.

O Doutor Mirobolan

Opereta-bouffe, em 1 acto, de Hanteroche, musica de Coche, por Mlle. V. Prello, Mr. Noel Martin e o artista nacional Coimbra Junior.

Uma noite de Carnaval

Opereta em 1 acto, desempenhada por Mlle. V. Prello e Mr. Noel Martin, musica de F. Jauffrey.

A's 8 horas.

Os bilhetes estão á venda desde hoje ás 2 horas da tarde no escriptorio do theatro.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
Cadeiras de 2.ª	2$000
Frisas	8$000
Platea	1$000

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

HOJE
19.ª recita de assignatura

Subirá á scena a grandiosa opera em 5 actos, do maestro Gonoud:

FAUSTO

PERSONAGENS

Fausto	Sr. Giordano
Mephstofeles	Sr. Saccardi.
Valentino	Sr. Medini.
Margarita	Sra. Senespleda.
Siebel	Sra. Caracciolo.
Marta	Sra. Marconi.

Estudantes, soldados, paisanos e córos de mulheres.

Começarás 8 horas.

Domingo 24
Recita extraordinaria
FAUSTO

AVISO

Os Srs. assignantes não poderão reclamar suas localidades depois das 3 horas da tarde de sexta-feira 23 do corrente.

THEATRO LYRICO

Beneficio do tenor Enrico Giordano

Previne-se ao respeitavel publico que os bilhetes para este beneficio que effectuar-se-ha sabbado 23 do corrente, acham-se á venda por especial obsequio ao beneficiado, em casa do Sr. Miguel Wolff, á rua do Cabugá n. 4. Os Srs. assignantes terão preferencia nos seus bilhetes até sexta-feira ao meio dia.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 25 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n.12.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gillies.

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà
COMMANDANTE CARLOS GOMES

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue *Boa Sorte*. A tratar á rua do Vigario n. 1.

BAHIA

O patacho italiano *Rivera G* recebe carga a frete para o indicado porto dentro de poucos dias. A tratar com H. Burle & C., rua do Marquez de Olinda ns. 7 e 9.

Lisboa e Porto

O patacho portuguez *Veloz II* recebe carga para os portos indicados: a tratar com os consignatarios
José da Silva Loyo & Filhos

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Hoje, 22, deve ter lugar o leilão de calçados e cobertores, bens pertencentes á massa fallida de A. E. da Silva Camões: bem como, o leilão de fazendas e miudezas avariadas; por conta e risco de quem pertencer, por occasião do leilão de moveis, um repartimento de escriptorio; no 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 13.

LEILÃO
de moveis e um rico espelho dourado, grande
Hoje, 22 de julho
A's 11 horas
Constando

De uma mobilia de junco preto com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 3 tapetes, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 espelho de crystal proprio para salão, 1 dito pequeno, 1 mesa elastica, 1 cadeira alta para menino, 1 mesa, duas cadeiras de balanço de amarello, 2 ditas Genovezas e outros moveis.

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 13

Por occasião do leilão de fazendas, calçados e miudezas

Agente Burlamaqui
2.º leilão
Do espolio do fallecido Francisco Martins Raposo
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. Sr Dr. juiz de direito de orphãos venderá em leilão nesse dia, 6 casas terreas á rua do Coronel Lamenha, ns. 33, 35, 37, 39, 41, 43; uma olaria na mesma rua, dous terrenos em Taquary, com duas olarias.

LEILÃO
De uma caixa marca F. L. e P. em baixo, n. 13
Contendo:
Botões de aço branco e preto, anneis de plaquet, pentes para marrafas, medalhões, braceletes e pentes diademas, avariados d'agua dou

MUTILADO

mar, á bordo do vapor francez *Sully*, na sua ultima viagem á este porto.

Sexta-feira 22 de julho
A's 11 horas
No 1.º andar do sobrado n. 13 da rua do Marquez de Olinda

Por autorisação e em presença do Sr. consul de França, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Pinto.

LEILAO
De fazendas limpas e avariadas
Constando

De madapolões, algodão riscado, estopa em peças e cortes de sacco, cretones, chitas, uma caixa com 59 peças de oxfords e 1,400 duzias de cordas para viola.

Sexta-feira, 22 de julho
A's 10 horas
No 1.º andar do sobrado n. 13 da rua do Marquez de Olinda.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

LEILAO
De moveis

Constando: de cadeiras, sofá, bancas, camas francezas, diversas molduras, mangas de vidro, armarios, meza de jantar e outros moveis antigos

Sexta-feira 22 do corrente
ás 11 horas
No sobrado da rua Direita n. 21

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria S. de Moura Mattos.

Agente Pestana
LEILAO

De 381 saccos com farinha de mandioca da Bahiã em saccos de algodão de 80 litros cada sacco.

Sexta-feira 22 do corrente
ás 11 horas
No trapiche da Companhia sito no largo do Corpo Santo n. 19
Por conta e risco de quem pertencer
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

LEILAO

de duas caixas com calçados, lettreiro Camões, ns. 100 e 101, um fardo com cobertores lettreiro Camões, n. 102

SEXTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

O agente Pinto levará á leilão, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do depositario da massa fallida de Antonio Eliziario da Silva Camões, dos tres volumes acima mencionados, pertencentes a mesma massa, as 10 1/2 horas do dia acima dito, no 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 13, por occasião de um outro leilão de fazendas, miudezas e moveis; sendo que, ditos volumes deverão sahir da alfandega na vespera do dia do leilão.

LEILAO

De miudezas, candieiros a gaz e moveis
Constando

De mezas para fazendas brancas, uma caixa com miudesas, chapé s de castor, golas e punhos, bordados e entre-meios, cordas de viola, candieiros a gaz, kerosene, depositos para os mesmos e outros artigos existentes no 1º andar

A' rua do Marquez de Olinda n. 13
Agente Pinto
Sexta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

LEILAO

De um repartimento de amarello com balaustres para escriptorio, mesas e differentes objectos e miudezas, pertenças d'um bazar de prendas e 1 candieiro a gaz.

Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Marquez de Olinda n. 13

LEILAO
Do sitio Emberibeira em Beberibe
SABBADO 23 DO CORRENTE
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Isabel do Couto, levará á leilão o sitio denominado Emberibeira, com assistencia do Dr. juiz.

Agente Pestana
Importante leilão

De 120 relogios de ouro e prata dos melhores fabricantes inglezes, americanos, suissos e remontoir, diversos anneis de brilhantes, cruzes e brincos com brilhantes e muitas outras obras de ouro e prata que se torna enfadonho mencional-as as quaes serão vendidas sem limites para fechamento de facturas.

SABBADO, 23 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Leilão

Da casa de azulejo na Boa-Viagem com 2 grandes salas, 5 quartos, dispensa, cosinha, cocheira e quartos fora para criados, edificada em terreno com 200 palmos de frente 900 de fundo e diversas arvores fructiferas, perto dos banhos do mar.

Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do
Agente Pestana
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, p... sua propri... dor da Tor...

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalleiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de S TABORDA.

PEPTONE DE DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina
A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.
Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:
A Gastralgia. | a Anemia, | a Diarrhea, | a Consumpção,
a Gastrite, | a Chlorosis, | a Dysenteria, | as Ulceras intestinaes.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.
Deposito em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & C.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.
Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros, o catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY
Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.
Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Fernet-Branca
Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELFHIA e PARIS 1878
O FERNET-BRANCA e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — E recommendado por numerosos Medicos como preservativo das Febres intermittentes dos paizes paludosos, Doenças epidemicas em geral, do Cholera e da Febre amarella.
O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonturas, o mal nervoso e o espleen.
Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo enérgico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.
Em Pernambuco
o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & C

Light India Pale Ale
ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES
Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880
A Anglo Bavarian Brewery Cº. exporta uma cerveja ingleza Pale Ale, fabricada segundo o systema Bavaro.
Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.
Nos concursos publicos nas diversas exposições, obteve ellas as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.
Queira observar que nas folhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o nico nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente
N.B. Não se faz concorrencia. — GEORGE SMITH. ORCHARD WHARF, Londres. BLACKWALL.

DUCRO AVISO DUCRO
A antiga reputação do Elixir Alimentario de
DUCRO
e seu uso de mais a mais frequente como Aperitivo — Tonico — Reconstituinte — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.
Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1878, Ouro Compiegne 1871*; 2º a marca de fabrica ... 3º a orthographia ...
DUCRO

AVISO AOS SRS. MEDICOS
Sirop du Dr FORGET
Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.
Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Paris.
Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU, SILVA FARIA e Cº e nas principaes Phias do BRAZIL.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

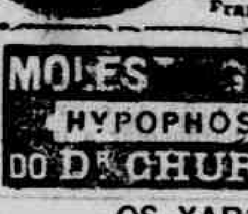
DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

INJECTION
GADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

— Precisa-se de senhoras para alinhavar costuras para machina; na rua do Padre Floriano n. 69.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

ILEGÍVEL

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

JOÃO RODOLPHO GOMES

O Dr. Manoel de Figueirôa Faria manda celebrar uma missa pelo descanço eterno da alma do seu amigo João Rodolpho Gomes, no sabbado 23 do corrente, ás 7 horas da manhãa, na igreja de S. Francisco; e, para esse acto convida aos seus amigos e aos parentes e amigos do finado.

— Precisa-se de uma ama para cozinha na rua Imperial n. 7, padaria.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Amorim n. 37, primeiro andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Dinheiro sob hypotheca em bens de raiz, no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel se dirá quem dá.

— Fugiram os escravos seguintes:

Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar lord, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e maia quaesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinheira, comprar e fazer todo serviço de casa de pouca familia, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista n. 5.

— Precisa se de uma ama para engommado, contando cinco pessoas; a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Aos senhores de engenho e pais de familias desta provincia

O abaixo assignado, subdito francez, residente nesta provincia, achando-se habilitado para ensinar com clareza a lingua franceza, theorica e pratica, lingua portugueza, geometria plana e algebra, até as equações do 2.º grão, como já ha demonstrado em alguns engenhos e collegios nesta mesma provincia, offerece os seus serviços aos mesmos senhores de engenho e pais de familias, protestando empregar, como costuma, todo o zelo e actividade. Quem se quizer utilisar de seus serviços pode dirigir-se á typographia deste *Diario*, deixando ficar carta com as iniciaes.—*A. A. M.*

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, na rua do Torres n. 18, 1.º andar.

—Precisa-se de uma menina orphã que não tenha absolutamente parentes para prestar serviços a uma senhora viuva que lhe dará bom agazalho, na rua do Mondego casa depois do n. 76 de portão de ferro, na mesma casa tem para alugar um preto muito fiel e que trabalha em sitio jardim, e é robusto.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, de 12 á 14 annos de idade, na povoação de Beberibe n. 12: a tratar na rua da União n. 54.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Affonso de Araujo, que foi empregado na estrada de ferro do Recife ao Caxangá: na rua Duque de Caxias n. 37, 1º andar.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris
Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.
Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.
VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produsirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,*** e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; &c. nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa,*** ou ***Flores Brancas,*** as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta,*** quando causados por accumalações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia,*** quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade,*** acharão do seu poder renovador e mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua de Hortas n. 15.

Mercurio doce

Das acreditadas marcas: Carlos Serzedello e Serzedello & C., em pacotes de 200 e 400 grammas. Têm para vender Silva Guimarães & C. Rua do Commercio n. 5.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

Cozinheiro

Precisa-se com urgencia de um cozinheiro de conducta; no Manguinho n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para casa de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 22, taverna.

Ama Precisa-se de uma para duas pessoas: a tratar na rua de Hortas n. 16, 2.° andar.

AMA Precisa-se de uma, forra ou escrava, para cozinhar: paga-se bem, na rua do Rangel n. 43.

AMA Na rua do Imperador n. 25, 1.° andar, precisa-se de uma ama, para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar: na rua Imperial n. 13.

AMA No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

GRANDE UTILIDADE

Aço de espelho

Rua do Imperador n. 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado esta inutilisado.

Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

FUGIO

do poder de Laurentino Pires de Carvalho, sonde se achava judicialmente depositada, a escrava Leonora, mulata, 42 annos de idade, cabellos crespos, labios grossos, tendo cortado o dedo minimo da mão esquerda, e que coxeia de uma perna; cuja escrava já esteve fugida durante tres annos, e refugiada no Monteiro com o nome supposto de Josepha. Pertencendo hoje a Manoel Alves Correia, successor de Monteiro & Correia, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver accoutado. Ha razões para suppôr que ella se ache nesta cidade. Gratifica-se bem a quem apprehendel-a e leval-a á rua do Livramento n. 22, ou á rua Duque de Caxias n. 71.

Attenção!

Ausentou-se hoje (17) ás 11 horas do dia, da casa do Sr. Joaquim Bernardo dos Reis, um menino de nome Manoel de Almeida, de 12 annos de idade, seu recommendado, vindo ultimamente de Maceió; pede-se ás pessoas que delle souberem, que tenham a bondade de leval-o á rua larga do Rosario n. 30.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 13 á 15 annos de idade: no deposito á rua de S. José n. 56.

Que maná!

Toalhas felpudas a 4$500 a duzia! na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalbetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Cozinheira

Precisa-se de uma, que saiba bem desempenhario lugar, preferindo-se escrava, rua do Crespo n. 21, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia: rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Thesouro da Familia

Está fóra do prelo até a 16ª caderneta desta util e importante obra, do que se previne aos senhores assignantes: á rua do Imperador numero 75.

Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2° andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o merot.

OFFICINA DE ALFAIATE

DE

FERREIRA GOMES & C.

14—Rua do Barão da Victoria—14

ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duc.

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro

VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos mais [illegible]sos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina [illegible]s-Trilles, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a [illegible]alha de ouro, deve ser re[illegible]ado em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel para combater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias inglezas, onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brasileiras e e [illegible] vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de [illegible] de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada [illegible] da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação. [illegible] garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte [illegible] do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

[illegible] e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros, [illegible], bubões, gommas ou exostoses, [illegible] scrophulas, darthros ou impingens [illegible] e outras tantas doenças oriundas de [illegible] sangue impuro. [illegible] feita com muito escrupulo e segundo [illegible] novas descubertas da pharmacia [illegible]

[illegible] hoje usado de preferencia a qualquer [illegible]. É um verdadeiro triumpho [illegible] sendo felicitado e toda parte onde se tem [illegible] uso delle! [illegible] que tem tido este preparado, prova [illegible]tamente o seu maravilhoso [illegible] salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. [illegible] e attestados que nos autorisam a dizel-o.

[illegible] tem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade [illegible] therapeuticas.

Não fazemos [illegible] papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que [illegible], e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

GRANDE LOTERIA DA CORTE

AOS 1.350:000$000

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE

Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como de costume a vista das listas.

Manoel Martins Fiuza.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & C.ª

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 140ª a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 1861 e a de 100$ em 1 meio n. 1586, outra de 100$000 em um meio n. 837, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 141ª, a beneficio do hospital da Ordem 3ª do Carmo do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 600 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2546 com a sorte de 800$, 1 meio n. 837 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (140.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 19.ª parte das loterias á beneficio do Hospital da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (141.ª), que se extrahirá sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes os bilhetes um meio de n. 1,861 com a sorte de 200$, um meio de n. 1,586 com a sorte de 100$000, e outro de n. 2,272 tambem com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17ª parte da loteria a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (141ª), que se extrahirá sexa-feira 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1° tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 anuos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2° tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO

Adamson Howie & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Parsizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1° de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1° andar.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C.ª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & C.ª

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ª

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura

Bartholomeo & C.ª

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo do Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade, e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados, tem falta de 2 ou 3 dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco: quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Fugio

do engenho Cuyambuca, termo de Agua-Preta, no dia 13 de maio deste anno, o escravo Fernando, com os signaes seguintes: preto, 28 annos de idade, muito feio, altura regular, corpulento, cabellos carapinhos, cara larga, olhos pequenos, palpebras grossas, nariz chato, beiços grossos, bons dentes na frente, pés grandes e apalhetados, anda teso e troca as pernas, tem um pequeno buço, fallante e sabe ler alguma cousa, desconfia-se que tenha seguido para o norte e que ande com um baú vendendo miudezas, intitulando-se de forro; dá-se 100$ a quem o apprehender e leval-o ao seu senhor no engenho acima.

Ao commercio e ao publico

João Francisco da Silva, estabelecido á rua da Conceição n. 11, tendo encontrado diversos nomes igual ao seu e sabido hontem (19) na *Revista* deste *Diario*, que foi preso pelo subdelegado da Boa-Vista um de igual nome, pelo crime de estupro, declara que não se entende com elle, e para evitar duvidas futuras passa assignar-se d'ora em diante por João Francisco Ramos da Silva. Recife, 20 de julho de 1881.

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar.

Salão de cabellereiro

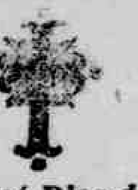

Manoel Thomé Dias de Araujo

Manoel Dias de Arruda Falcão convida os seus parentes e amigos, e igualmente aos de seu sempre lembrado primo e amigo Manoel Thomé Dias de Araujo, para assistirem as missas que manda resar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 25 do corrente.

D. Anna Porfiria de Attayde Figueiredo

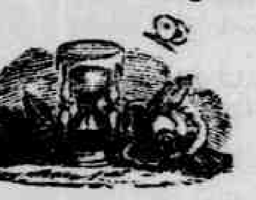

Os filhos da finada D. Anna Porfiria de Attayde Figueiredo, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua extremosa mãi, mandam resar na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã de 23 do corrente, setimo dia do seu passamento.

†

Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro

D. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, seus filhos, irmãos e cunhado, D. Catharina Pereira de Moraes e seus filhos, Jeronymo de Albuquerque Maranhão e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico e assistir aos ultimos suffragios prestados ao seu muito presado esposo, pai, cunhado, filho, irmão e tio, Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro; e de novo convida as pessoas de sua amizade e parentes para lhes fazerem o obsequio de assistirem as missas e memento que devem ser resadas no setimo dia do seu passamento, sexta feira, 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; afiançando-lhes desde já seu eterno agradecimento, por semelhantes provas de amizade e consideração.

José Rabello Padilha

Os filhos do finado José Rabello Padilha mandam resar no dia 23 do corrente, 8° anniversario do seu passamento, na igreja do Pilar, uma missa por alma.

Manoel Dias de Araujo

O Barão e a Baroneza de Frecheiras, commovidos pela perda do seu estimado sobrinho Manoel Dias de Araujo, mandam celebrar missas pela sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo dia do seu passamento; para o que convidam a todos os seus parentes e amigos: protestando desde já sincero agradecimento a todos os que comparecerem á este acto de caridade.

João Rodolpho Gomes

D. Antonia Clara Moreira Gomes, Candido Lyra, Alcira Gomes Lyra e Adolpho Moreira Gomes, viuva, genro e filhos agradecem cordialmente a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterro de seu esposo, sogro e pai, e convidam novamente aos mesmos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, no dia sexta-feira, 22 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Affonso da Cruz Muniz

Benigno Marquez Muniz e seus filhos convidam os parentes e amigos do finado seu esposo e pai, Affonso da Cruz Muniz, para assistirem á uma missa que mandam resar pela alma do mesmo, 5.° anniversario de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, segunda-feira, 25 do corrente, ás 7 e meia horas da manhã.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 179.

-- Aluga-se um bom cosinheiro, a tratar a rua Duque de Caxias n. 73, 1.° andar, escriptorio.

— Ficam em meu poder dous bilhetes inteiros e sete meios da grande loteria da côrte, sendo aquelles de ns. 337665 e 137695, e estes de ns. 480531, 480532, 480533, 480534, 480535, 480536 e 81575, cujos pertencem a Bernardino de Souza Duarte & C. e Duarte & Irmão. Recife, 21 de julho de 1881.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

— Aluga-se a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, limpa e boa para familia; a casa n. 17 no largo de Apipucos, e outra casa com pequeno sitio no Espinheiro á travessa da Hora: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

COMPRAS

Tijolos de marmore, usados

Compram-se tijolos de marmore, usados; na rua Direita n. 13, marcineiria.

VENDAS

— Vende-se um moinho e peneiras para milho e traspassa-se alguns freguezes á quem comprar; a tratar na estação da Aurora, kiosque do Viriato.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Vende-se

um terreno na travessa do Rosarinho para os Afflictos, n. 2, casa de taipa, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra, bem edificado com novos arvoredos, com 57 palmos de frente e 500 de fundo, optimo para plantação, tanto de inverno como de verão; seu dono vende por ter de retirar-se para tratar da saúde.

Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$500!!

Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

• Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia. na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

.. sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, e barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

Oliographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras preats e douradas, para quadros.

— Vende se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do do sitio da Jaqueira, até a estação de Parnameirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

Farinha em saccos

Vende-se mais em conta do que em outra parte, sendo de qualidade superior, como a afamada de Muribeca; no Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:

Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgorão e de setim, e franjas douradas.

Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocodó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Fazendas baratissimas
Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, do gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda do muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassãs pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

— **Vinho branco** de Lisboa, superior, em barris de quinto.

Vinho Figueira, especialidade, para particulares, em quintos e decimos.

Cerveja Bass, em botijas e meias ditas.

Cerveja preta Guinness, em meias botijas.

Vinagre superior de Lisboa, em quintos e decimos.

Conservas inglezas de Morton, mixed Pickles.

Ditas ditas com mostarda.

Arroz de superior qualidade, em saccos de 4 arrobas.

Feijão novo do Porto, branco, frade e mulatinho. Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

Muita attenção

Vende-se um pequeno bote, bem construido e conservado, com todas as pertenças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Attenção

Vende-se por menos do seu valor uma parte do engenho S. Paulo: a tratar no Giquiá, ou no caes do Ramos n. 18.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento receben agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

NOVIDADES
QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000. 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.
15.Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

Padarias

Farinha para tender: vende-se na padaria da rua do Brum n. 62.

SELLINS INGLEZES
Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltes e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e comprai um collar electrico magnetico: que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.
Coques a 4 e 5$000.
Crespos a 5 e 6$000 o par.
Gomos a 6$000 a duzia.
E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.

A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, Salão de cabellereiro

Por cima da loja de trastes

Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lãs, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com todas segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

O CALANGRO RESOLVE
GRANDE REDUCÇÃO
DE
PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

Fumo, papel e varios artigos

36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

COUSA CHIC
a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez. muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Novidades

Livros novissimos, á venda na Libro-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario.

Descobertas e maravilhas, contendo 2,000 receitas 4$000; Ruy da Camara, viagens em Marrocos com numerosas grav. 4$; Cameron, atravez d'Africa, 2 v. com grav. 9$; As mil e uma noites, 4 v. com grav. 7$; O medico de casa, systema simples de curar qualquer molestia. 2 v. 4$; Espanet, methodo pratico de homeopathia 4$; Th. Ribeiro, vesperas, poesias 3$; Thesouro inesgotavel, collecção de varios processos e receitas 4$; Camillo, Eusebio e Macario 2$500; Dito, Cancioneiro alegre 3$500; E. de Queiroz, crime do padre Amaro 4$; Dito, Primo Basilio 4$; Schreber, Gymnastica domestica, medica e hygienica 2$000; Lauret, Manual theorico pratico de gymnastica 2$; Garrett, Camões 3$; Vieira de Castro, discursos 2$500; Silva Pinto, os Jesuitas, cartas ao Bispo do Porto 600 rs.; Duarte, Codigo de Policia, municipal e administrativa 2$,

OBRAS DE ESCRICH

Amor dos amores, 3 v. 5$; Anjos da terra, 5 v. 9$; Calumnia, 5 v. 9$; Promessa sagrada, 4 v. 6$; Anja da guarda, 3 v. 6$; Os desgraçados, 2 v. 4$; Pão dos pobres, 3 v. 5$; Martyr do Golgotha, 3 v. 7$; Cura d'aldeia, 2ª edição, 3 v. 6$; Caridade christã, 3 v. 6$; Apostolos, 3 v. enc. 8 000; Violino do diabo 1$500; Rico e pobre 1$590; Comicos ambulantes 1$500, Historia de um beijo 1$800; Prosa da gloria 1$500: Segunda vida 1$800; Um filho do povo 1$500; Piano de Clara 1$500: Amigo intimo 1$509: na *Lébro-Papelaria* 24 A, rua larga do Rosario.

O CALANGRO
Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C. receberam chapéos de seda ingleza com duas cores, de 6$ á 12$; na rua 1º de Março n. 21.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com des conto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setiza, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!
Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!
Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.
Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.
Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!
Lençóes de dito a 1$800 um!
Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado,
Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.
Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!
Ditos a Pompadour, fino a 5$000!
Colchas francezas, grandes a 2$800!
Cobertas de ganga forradas a 2$500!
Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.
Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).
Madapolões e algodões por preços sem competencia.
Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!
Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.
Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!
Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!
Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!
Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!
Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!
Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!
Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!
Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.
Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!
Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!
Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.
Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!
Setim macáo de todas as cores a 1$100 o covado.
Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!
Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!
Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.
Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.
Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!
Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$600, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado

Muitos artigos por preço baratissimo

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Cacáo para plantação

Vende-se somente de cacáo; na rua do Commercio n. 14. Uma barrica com 100 fructas por 10$.

CALDEIRARIA NACIONAL
E FUNDIÇÃO DE SINOS
E BRONZE
64-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-66
ANTIGA RUA DO BRUM
AOS SENHORES AGRICULTORES

Temos a honra de communicar a Vs. Ss. que nosso estabelecimento está montado em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes: **MACHINAS** para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, numeros 1, 2, 3 e 4, alambiques de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas pelos mesmos autores. Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas, e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flanjas e brides, parafuzos de bronze, canos de cobre, bicas e paróes, bombas de repuxos e aspirantes para garapa, mel, e agua, de cobre de bronze e de ferro. bombas continuas sem precisar de motor para fornecer agua a destillações, tachas e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras, e repartideiras de cobre e de ferro estanhado, e cobre picado. Sinos de 16 libras a 110 arrobas. Temos cobre em lençol e arruelas, canos de ferro e chumbo e outros muitos artigos, etc., etc., etc. Vendem á dinheiro e a praso.

Contando com a confiança de Vs. Ss. esperamos que nos conceda a sua valiosa coadjuvação encarregando-nos de suas encommendas, que serão attendidas todas com o maior zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços.

Somos com muita estima e consideração
De Vs. Ss.
Attentos Veneradores e Criados,
Eduardo Cardozo & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas a ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.
ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno, frio ou chuva	500
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600
1 Dito de farello ou aromatico	1$000
1 Dito medicinal, será 2ª a receita do medico	$
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000
1 Dito na ducha circular	2$000

Por assignatura

30 Banhos mornos ou frios	12$000
15 Idem idem idem	6$000
30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
15 Idem idem idem	12$000
30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
15 Idem idem idem	12$000
15 Banhos na ducha circular	25$000

AGRICULTURA

Industria agricola assucareira em Pernambuco

(*Conclusão*)

1877—1878.—1,317 depuradores produziram 246,172 kilogrammas de assucar sendo: do primeiro jacto 177,472 e dos segundos 65,700. Assim, a despeito da má qualidade do caldo, devida á irregularidade da estação, a mesma quantidade de que, pelo antigo systema, se obtivera em onze annos a media de 126 kilogrammas de tres qualidades de assucar, produzio neste 186 kilogrammas, fracções desprezadas, sendo 134 de assucar branco.

1878—1879.—Este anno em que se começou a pezar a canna trazida á moagem, 3,200,840 kilogrammas de canna deram 1,458 defecadores, que produziram 295,718 kilos de assucar, sendo; do primeiro jacto 208,833 kilos, e dos segundos 87,835. A relação do producto para cada defecador foi, portanto, de 203 por 1, fracções desprezadas, e de 143 kilogrammas de assucar branco para defecador.

1879—1880.—5,807,800 kilogrammas de canna deram 2,182 defecadores que produziram 420,026 kilogrammas de assucar, sendo; do primeiro jacto 300,926, e dos segundos 119,100. Foi este um anno de caldo muito pobre, da media de 8.º e e raras vezes 9.º Beaumé. A relação foi, entretanto, de 191 kilogrammas para um defecador, fracções desprezadas, ou de cerca de 138 kilogrammas de assucar branco.

1880—1881.—3,710,250 kilogrammas de canna deram 1,649 defecadores, que produziram 730,000 de assucar sendo: do primeiro jacto 255,000, e dos segundos, 115,000. A relação foi assim de 221 kilogrammas para um defecador ou de 154 kilogrammmas e 58 grammas de assucar branco.

Em resumo:—A mesma quanidade de caldo que, nos onze annos anteriores a 1873, produzira a média de 126 kilogrammas de assucar, de tres qualidades, produzio nos cinco annos posteriores a média de do 200 kilogrammas de assucar, entre os quaes o média annual de 143 kilogrammas de assucar branco. Não póde haver algarismos mais eloquentes; elles mostram como enorme prejuizo soffre cada anno o fabricante de assucar que, seja por falta de meios, seja por effeito da resistencia do espirito rotineiro, não póde ainda ou não quiz romper com os methodos rudimentaes. Uma revolução economica inteira resalta do confronto destes dados, e no emtanto elles não exprimem, senão em parte, as vantagens dos melhoramentos de que S. Francisco e S. João offerecem o typo. A economia do tempo e a economia dos braços não chegam a resultados menos lisongeiros.

Em S Francisco a moenda extrahe da canna 70 a 71 % de caldo. A canna é transportada para o engenho em trilhos de ferro portateis da bitola de 0m, 50, systema Decauville, que o Sr. Conde de Villeneuve recommendára no seu relatorio da ultima Exposição Universal de Paris, publicado pelo *Jornal do Commercio*. A via é collocada segundo convém ás necessidades do transporte; os dormentes são de ferro, e fixos, sem que necessitem emprego de madeira: as curvas estabelecem-se para qualquer lado, com raio de 8m,6, e 4m,0, os desvios em rectas e curvas facilitam muito o assentamento da linha. A' medida que o côrte da canna se adianta os trilhos seguem por cima da galha. Um cavallo tira sem esforço, 3,000 kilogrammas de canna.

Como o terreno não se presta bem á collocação de trilhos para todos os pontos, o Dr. Barros Lacerda, que não recua ante trabalho, está rasgando uma estrada que permittirá empregar o systema Decauville no transporte de quasi toda a canna.

E' da primeira utilidade para a lavoura assignalar os beneficios deste engenhoso systema de ferro-vias portateis. Ordinariamente um engenho da força do S. Francisco despende por anno com a indispensavel remonta da boiada 4:000$ a 5:000$; algarismo que se eleva muito, se sobrevem alguma epizootia. O serviço de transporte por bois occupa seis ou sete conductores ou carreiros, e a mantença do gado exige campos de pastagem que aqui se chamam *cercados*, e que devem ser excellentes terras, com aguada, e das mais proximas do engenho.

Ora, a ferro-via de S. Francisco custou 7:000$, comprehendidas todas as despezas, e a sua duração é calculada em 10 annos, bastando dous cavallos, dous carros e dous conductores, ou carreiros á todo o transporte da canna e d'aqui resulta:—diminuição do gado, que sómente é empregado em pequena parte do serviço; limitação dos campos de pastagem cuja maior parte póde ser utilisada na lavoura; reducção do pessoal-operario; ou por outros termos:—economia de capital, economia de braços, economia de tempo, e economia da terra pelo augmento da area cultivavel.

O proprietario de S. Francisco, dispondo apenas de 16 escravos de campo e tendo de empregar trabalhadores livres, que acha sem difficuldade, tem procurado economisar, quanto possivel, os braços, convergindo os seus esforços para o fabrico e deixando em parte o encargo da cultura aos pequenos plantadores por systema de parceria, que aqui pelo norte são conhecidos pela denominação de lavradores.

A este respeito, disse-me o Dr. Barros Lacerda e folgo de repetir as suas palavras: «Os escravos que conservo são os que herdei e os filhos destes. Nenhum comprei nem vendi e em boa hora tomei esta resolução, pois as minhas safras augmentam todos os annos, de modo que brevemente terei de limitar-me a uma area de cultura muito pequena. Os meus lavradores quadruplicaram, em quatro annos, a sua producção.» E accrescentou com toda a segurança: «Venha a emancipação mais cedo ou mais tarde e achar-me-ha apparelhado.»

Effectivamente os lavradores de S. Francisco, que, em 1875 tinham produzido 40.000 kilogrammas de assucar, produziram neste 184.000: resultado que deve ser attribuido, não só ao maior aproveitamento da canna pelo novo methodo de fabrico, mas tambem ao regimen observado para com elles pelo proprietario, que, dando-lhes maiores vantagens do que outros, os estimula ao trabalho. Estas vantagens como a construcção de casa de residencia com certo conforto, o fornecimento de estrume, sementes e instrumentos, e a lição do meneio do arado, não são menos indispensaveis ao geral dos pequenos plantadores do que a garantia dos seus direitos por contratos de arrendamento. O proprietario de S. Francisco não entende, como infelizmente outros, que pode despedir da noute para o dia um lavrador, sem lhe dar tempo as vezes para colher sua lavoura. E' por isto que os seus lavradores, fortes com as garantias que os cercam não recuam ante a lentidão dos melhoramentos agricolas; não tratam de tirar da da terra, estragando-a, o maior proveito no menor prazo possivel.

Tem feito mais este bonissimo homem. E' o banqueiro dos operarios e dos lavradores; não só se presta a guardar-lhes as economias, mediante certo juro, reembolsando-as á vista, mas adianta a estes ultimos as quantias de que necessitam no intervallo das colheitas, mediante juro igual ao que paga a outros.

Para os filhos livres das suas escravas, dos trabalhadores e dos aggregados mantém o Dr. Barros de Lacerda, ha muito tempo, uma escola de ensino elementar na espaçosa capella do engenho, fornecendo gratuitamente aos alumnos que disso carecem, roupa, livros e utensilios escolares. Quando, ha seis mezes, li no *Jornal do Commercio*, entre palavras de merecido louvor, que em certa fazenda do Rio de Janeiro (creio que do Sr. Visconde de Pimentel) fôra inaugurada a primeira escola de ingenuos, associei-me de coração aos sentimentos manifestados por essa folha, mas lamentei que a imprensa de Pernambuco houvesse guardado silencio sobre a escola de S. Francisco, de data anterior áquella. Pela primeira vez este silencio é quebrado.

Além dos estabelecimentos agricolas de S. Francisco e S. João, de que tenho fallado, e cujo pessoal dos serviços do machinismo, seja dito de passagem, é todo de nacionaes, ha ainda nesta provincia os seguintes, dotados de apparelhos mais ou menos aperfeiçoados:

Mameluco, na comarca da Escada, com material fornecido em 1878 pela casa Cail, de systema identico ao de S. João, mas em ponto maior. Possue 4 turbinas e um vacuo com dous metros de diametro. E' o mais productor dos engenhos apparelhados com os novos machinismos: bem que mal aproveitada, por haver sido colhida fora de tempo, a ultima safra excedeu de 600,000 kilogrammas de assucar. A casa onde estão assentados os apparelhos é em seu genero, a melhor da provincia. O transporte da canna é feito por ferro-via, inaugurada em 1879, da bitola de um metro, sendo a tracção de vapor effectuada por uma locomotiva e achando-se outra a ser armada.

O proprietario deste grande estabelecimento, o respeitavel Sr. coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, homem de espirito largo e emprehendedor, pretende ainda este anno fazer transportar o seu assucar sobre trilhos até a estação do Limoeiro, da ferro-via do Recife a S. Francisco, na extensão de cinco a seis kilometros. Elle conta poder em breve produzir annualmente 800,000 a 1.000,000 de kilogrammas de assucar.

Paranguauá, na comarca de Goyanna, possue apparelho collocado em 1879, mas posto a sua safra seja igual á de Mameluco, não tem o apparelho produzido as esperadas vantagens, sem duvida por inhabil meneio dos instrumentos. Conhecido o mal, será certamente removido e o exemplo desta fabrica não servirá para entibiar os agricultores que buscam fazer o seu material.

Massauassú, na comarca da Escada, possue um apparelho, recentemente assentado, maior do que o de Mameluco, podendo em 24 horas produzir 7 a 8,000 kilogrammas de assucar em primeiro jacto e um terço desta quantidade em segundos jactos. A experiencia não está feita.

Massiape, na freguezia de S. Lourenço, e *Cucahú*, na da Agua-Preta, já possuem caldeiras de vacuo com turbinas, defecando a fogo nú. O segundo tem o que geralmente se conhece pela denominação de *Trem de Santa Cruz*, apparelho ao alcance de quasi todos os proprietarios de engenhos, em que são aproveitadas as caldeiras do antigo systema, collocando-se-lhes na extremidade um gerador de vapor e servindo para esta a mesma fornalha da bateria. O caldo, limpo e evaporado até 25° Beaumé das caldeiras, passa para o vacuo que tira o vapor do gerador, collocado, como fica dito, na extremidade da bateria.

Quiranga, tambem sito na freguezia de S. Lourenço, ha colhido de dous Wetzel algumas vantagens, mas nada comparaveis ás do vacuo.

Tinoco tem introduzido melhoramentos no fabrico, mas aguarda ainda outros.

Ainda neste anno dous engenhos *Taquára* e *Muçú*, terão de trabalhar com apparelhos modernos, e conta-se que o numer destes irá em augmento.

São estas as informações que ora posso transmittir-lhe, e talvez não registrem todos os melhoramentos introduzidos em nossa zona assucareira. Junto a ellas, rogando-lhe se digne de a expor ao exame de entendidos, uma amostra de assucar que vi fabricar em S. Francisco no dia em que lá fui ultimamente, tendo acompanhado o processo desde que as cannas passaram nos cylindros até sahir das turbinas o assucar purgado. Este resultado, obtido em um só dia pelo novo systema, só o podia ser em 30 a 35 dias pelo antigo methodo. Avalie-se quanta riqueza a madrasta-rotina dissipa cada hora, cada dia, cada anno!

Recife, 14 de junho de 1881.

(Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro.)

LITTERATURA

A' M.....

E' justo que tu me esqueças,
Que me maltrates assim;
Que nem penses mais em mim
E mesmo que me aborreças
Que meu nome n'um momento
Não queiras que o pensamento
Te faça, a medo, lembrar;
Que se choro te sorrias,
E desses felizes dias
Não te queiras recordar.

Seja assim, já que tu queres,
Esquece tudo n'um dia:
Protestos que eu te fazia
Mesmo o mal que me fizeres;
E' até os doces instantes
D'essas horas delirantes,
Se tu desejas assim!
Emquanto sorrir-te a sorte,
Embora me venha a morte,
Não te recordes de mim!

Se um dia alguem com doçura
Fizer-te juras de amor,
E se ouvires com fervor
Sentindo n'alma a ventura;
Se do passado esquecida
Tão doce te fôr a vida,
Possa a sorte dar-te emfim
Dos anjos na terra o gozo.
Se o fizeres venturoso
Ah! não penses mais em mim!

Se lhe apertares a mão,
Se nos olhos lhe disseres
Que esse amor partilhar queres,
Que lhe dás teu coração;
E vendo-o a teus pés rendido
Tu lhe prestares ouvido,
Se lhe disseres que sim—;
Sê feliz, sê venturosa,
Mas n'essa hora ditosa
Ah! não penses mais em mim!

Mas, se tudo ainda um dia
Por acaso te faltar,
Quando a saudade voltar
Do tempo que nos sorria;
Quando a verdade surgir,
Quando a illusão s'extinguir,
Quando ainda houver um'hora
De saudade e de pezar.
Então em vez de chorar
Volta á quem tanto te adora!

V. S.

17 de julho de 1881.

Considerações sobre o juizo do —Escalpelo—feito á introducção das composições litterarias de Carlos Porto Carreiro

Quando a critica decorre de espirito sincero e judicioso e dever correr-lhe ao encontro com as razões da justificativa. Vou por isso responder ás arguições do esperançoso critico do *Escalpelo*.

Duas cousas visava na publicação daquellas composições de Carlos. A primeira, apontar aos mestres o caminho a seguir na educação da mocidade, abrindo-lhe caminho aos voos de suas aptidões; para que desse labor tire os ensinuamentos de que necessita o homem na sociedade, e para que as aptidões se manifestem, e se formem em proveito da causa publica tão criminosamente menospresada com o retrahimento das capacidades. Isto escapou ao illustre critico que, como eu, lamenta o atrophiamento da mocidade academica; sem duvida com o exemplo dos mestres communs, não póde comprehender que se alimentassem taes convicções n'uma alma de mestre, nem teve occasião de conviver com meus labores do mgisterio.

A indiferença com que são recebidos, é a morte dos muitos talentos que ornam nossa mocidade; matar a indifferença, onde quer que ella entre, é meu intento, ou pugne na imprensa pela agitação publica, ou no Congresso Agricola pela grandeza da industria, ou na cadeira pela dignidade do discipulo; ou na introducção de umas juvenis composições litterarias pelo renome de uma intelligencia fecunda.

Deplorei sinceramente que essa impressão não houvesse occupado o accesso imaginar do prestimoso lutador.

O segundo, e por sem duvida o mais importante escopo de meu intento, porque era a realisação ultima de meu empenho, foi a lisongeira apreciação que tem tido o Carlos em todos os circulos onde a sinceridade se preza e o merito se aquilata. O julgamento do moço critico do *Escalpelo*—veio augmentar o cabedal de meu jubilo; estou plenamente pago de meu trabalho.

Agora, sobre o que a mim respeita.

A não terem sido as attenções de que se tem meus discipulos e amigos acostumado a cercar meu nome, attenções que sinceramento estimo terem encontrado lugar no espirito recto do collaborador do—*Escalpelo*—, creio que mais pungente seria a critica, pelo remordimento do que lhe pareceu uma injuria á escola e aos sectarios, naquellas palavras—giria retumbante—descarada nudez—pseudo realismo, e pleiade de fatuos. Discipulo decidido da escola positivista, de que elle entre os moços do Recife é o mais estrenuo propugnador, julgou talvez haver nessas palavras resaibos de doestos que se costumam lançar ás cousas novas que se não comprehendem.

Foi engano; de ha muito me tenho acostumado a receber as idéas novas com criterioso exame, e esperar que de seu livre embate resulte sua victoria ou sua derrota; e me congratulo de haver sempre acompanhado as idéas mais adiantadas compativeis com a evolução natural, que se faz lenta no espaço e no tempo. Foi asssim que desde aquella memoravel composição que sob a epigraphe—Duas E'pocas—publiceu no—Pernambuco a Camões—nunca deixei de ver com admiração o merecimento do moço academico Martins Junior. Não podiam, pois, minhas palavras nem de leve attingil-o, a elle e a esses trabalhadores que, como eu honram as letras; nem á escola que tão legitima influencia exerce na economia moral da sociedade.

Precisava de fallar com sinceridade a Carlos, que, nesses mares litterarios sem fim boiando á tôa, ia navegar com a bussola pouco orientada para mares encapellados, sob os unicos auspicios de seu bom senso; e precisava fallar ahi tambem áquelles que esperançosos, como elle, ficavam ainda sob a responsabilidade de minha direcção.

Quiz mostrar-lhes uma pleiade onde impera a ignorancia e o desamor ao estudo, e onde a pretensão acastella-se em umas palavras convencionaes que elles, litteratos de ouvido, não comprehendem. Em summa quiz apontar-lhes o trabalho como o verdadeiro molde do merecimento.

Agora, a distincção das escolas.

Não pretendi apresentar o Carlos como filho de nenhuma escola litteraria, «não póde com essa idade ser um poeta com uma personalidade assentada, definida». Não foi meu intento dirigir para uma ou outra escola a predilecção de seu genio; seria estragar a obra que a natureza fez tão linda. Eu quero livre o moço, o estudante mesmo, onde a liberdade o não pode prejudicar.

Me arredando da cultura das musas, examino com o espirito critico as producções litterarias, procurando nellas o que a sociedade póde tirar de util para leval-o como licção aos que aprendem.

Si Carlos encantando-se por V. Hugo, Magalhães ou Castro Alves pedio inspirações ao romantismo regosijei-me de que o não tivesse impressionado o espirito choraminqueiro e nymphatico, que lhe tornasse o mundo um turbilhão de miserias triumphantes, ou que lhe criasse phantasmas adornados, traiçoeiros, hypocritamente esquivos.

Si dominado por G. Junqueiro, e mais ainda pelos quadros vivos da natureza em sua perfeita realidade, pedio inspirações ao realismo, agradou-me vel-o jogar para o lado as ulceras nojentas que o vicio cria, e decorar sua galeria com as vistas moralisadoras e fortemente educadoras pelas impressões do bello.

Positivista não sei se o será elle no rigor da expressão; tão limitado é ainda o quadro de seus conhecimentos scientificos.

Mas por essa intuição que o talento dá já nella se divisam accentuadas tendencias.

Cosmopolita e Carlos pedio aos condoeiros e hugoanos o estylo e com elle vestio suas concepções—serias—; verdadeiras e —graves—; qualquer que fosse a inspiração não lhe regeitou o fôro de cidade na republica litteraria. E mais que ás inspirações á propria linguagem como os novissimos realistas deu amplo fôro poetico.

Applaudo-o ainda por isso; acho demasiado rigor, além dos terminos que o honesto, o bom, impõem lançar novos empecilhos ás manifestaçées da intelligencia.

Eis o que pretendi fazer na resummida introducção que precede os trabalhos impressos do Carlos. Não quiz caracterisar as escolas, para descriminar o que nelle pertencia a cada uma. Escrevi para os entendidos e não para doutrinar na materia.

E' assim que desejo ser entendido pelo judicioso critico do—*Escalpelo*.

Maceió, julho de 1881.

DIÉGUES JUNIOR.

Obras completas de Shakspeare

TRADUCÇÃO DE FRANCISCO VICTOR HUGO

(Ao Dr. Franklin Tavora.)

Ce n'est pas un homme, c'est un element.

MICHELET.

A nova edicção das *Obras Completas* de Shakspeare, traduzidas por Francisco Victor Hugo, offerece-nos ensejo de relelas e estudal-as. Formam um mundo dos mais vastos que se tem descoberto. Essa descoberta é recente. Quem conhecia Shakspeare no seculo dezesete? Sua sombra não encontrara até então uma barca para atravessar o estreito da Mancha. Era tão desconhecido na Europa como Calidasa e Fidoursi. A propria Inglaterra esquecia-o com desdem, porque uma reacção pseudo-classica invadira a litteratura ingleza. Dryden usurpava a gloria de Shakspeare, *esse Claudius de collegio* destronara o pai do *Hamleto*. «Qu'n homme sachant l'anglais, escrevia Dryden, lise attentivement les œuvres de Shakspeare, j'ose affirmer qu'il trouvera á chaque page, soit quelque solécisme, soit quelque manque de sens notable.» Lord Shaftesbury declarava-o «esprit passé de mode.» Refazia-se e emendava-se muita peça dramatica de Shakspeare *ad usum* da gente de gosto e de espirito.

O que foi o autor do *Othello* no seculo passado? Pouca cousa.

A Inglaterra deslumbrada por Pope começou a encaral-o apenas Voltaire recuava espantado como a onda do canto de Théramene diante do *monstro* que fizera conhecer á França. Chamava-o *sauvage ivre* e Gilles Shakspeare. Sómente Diderot, tal é a força do genio, medio e comprehendeu aquelle que o *singe du genie*, na phrase de Hugo, insultara. Mas si achou-o grande, tambem achou-o disforme. Admirou-o como admiraria um Cyclope. «Moi, dizia Diderot, je ne comparerai Shakspeare ni á l'Apollon de Belvédère, ni á l'Hercule de Glycon, mais au Saint Chrystophe de Notre Dame, colosse informe, grossiérement sculpté, mais dans les jambes du quel nous passerions tous sans que notre front touchât ses parties honteuses.»

O que é Shakspeare no nosso seculo? Tudo. Não queremos com isto conferir-lhe a supremacia entre os genios. Victor Hugo já o disse magnificamente no livro que tem por titulo o nome do grandioso tragico «L'art supréme est la region des egaux» Shakspeare faz parte do grupo indivisivel formado por Homero, Eschylo, Dante e Rabelais, esses primogenitos do espirito humano. Mas o que o distingue entre seus irmãos é a universalidade mais larga e ampla, a semelhança mais aproximada com a natureza em suas mil faces, a personificação mais completa e variada da humanidade. Entre os genios o tragico inglez occupa um lugar separado, o mesmo que tinha entre os deuses o grande Pan adorado pela antiguidade ainda mais do que o proprio Jupiter, Deus selvagem, hirsuto, de pernas tortas, mas cujo peito reflectia as imagens de todos os astros do firmamento. O genio de Shakspeare tem alguma cousa de infinito e universal; exerce sobre as litteraturas modernas a mesma influencia que o sol sobre a terra. E' um elemento no universo litterario; alimenta o mundo das intelligencias e fecunda o mundo dos espiritos; litteraturas inteiras são filhas suas. A Allemanha litteraria descende de Sdakspeare; a renascença poetica da França recebeu suas inspirações. A lingua ingleza conquistou lhe a America e fal-o caminhar triumphante pela Asia. Empregando o barbarismo expressivo de Emerson, podemos dizer que o munda está *shakspearisado*.

Um critico inglez chamou o *a voz da natureza*—phrase bastante para definil-o. Sua obra nada tem de local, de pessoal; contém todos os seculos, todos os povos, e admitte todas as manifestações, todas as singularidades da vida.

A barbaria e a civilização estão representadas pelos seus typos mais caracteristicos. Sacuntala diante de Miranda julgaria ver sua imagem refletindo na agua limpida de um bello lago da Italia; um Cafre recuaria diante de Caliban como um selvagem foge diante do espelho. As estrondosas gargalhadas de Falstaff respondem ao longe aos *Concetti* de Benedicto e de Mercutio. Até os climas estão representados pelos seus productos especiaes. Numa das extremidades dessa vasta scena Othello solta rugidos n'um drama ardente como a zona torrida; n'outro polo Hamleto passeia a hypocondria do Norte «sur fond tremblant de l'aurore,» como disse Paulo de Saint Victor.

A Historia desfila em regiões desde Coriolano até Ricardo III, desde Julio Cesar até Henrique VIII. Si existe alguma cousa no mundo que possa dar idéa do dia de juizo, segundo annunciam as Santas Escripturas, é o genio de Shakspeare resuscitando o passado. Que intuição rapida, que sagacidade penetrante que vôo de aguia sobre a humanidade! Que habilidade leonina em atravessar, os tempos e idades, e entrar em cada seculo como em paiz conquistado! Para tal homem não ha tempo, nem estações porque participa da eternidade. Os annos passam n'um dia, os mezes n'uma hora e os dias n'um minuto. O poeta não pára; armado do chicote das Furias ou da vara magica das Fadas, castiga em massa, evoca em multidão. No seu drama o combate é geral e os soldados confundem-se, chocam-se em confusão de uma só vez. Nessa horrenda batalha eil-o por toda a parte; ouve tudo: o suspiro perdido no meio da peleja e o clamor do morihundo que implora compaixão; a meditação solitaria do philosopho e as vaias da populaça. Sonda o sentido dos sonhos, prescruta as consciencias; diante do seu escalpello os personagens são iguaes como as creaturas perante o Creador. Interroga-os, absolve ou condemna conforme dita-lhe a consciencia, sem hesitar e sem que a mão lhe trema. Parece que tem uma advinhação transcendente em vez da sciencia e do estudo. O archeologo brune a poeira dos seculos. Shakspeare é o archeologo do mundo moral.

Os seus dramas romanos com os arrebatamentos, a licença e os anachronimos que nelles abundam são cem vezes mais verdadeiros e contemporaneos dos seculos, em que se passam, do que as tragedias classicas pacientemente tiradas dos textos historicos. As fronteiras do passado recuam diante do poeta, que illumina com os clarões do genio os horizontes ante-historicos. Machbeth transporta nos aos tempos da barbaria; Caliban faz reviver seres contemporaneos dos mammouths e mastodontes.

Como exhumador da historia, Shakspeare penetrou nos mais intimos recessos da alma humana; vibrou-lhe todas as cordas. Não deixou passar um sentimento, uma paixão, sem sondar a causa. Os caracteres diversos encarnou-os em personagens tão perfeitos que seus nomes vieram a exprimir os sentimentos que representam. O ciume toma por mascara tragica o rosto, negro como a noite, do Mouro de Veneza. O amor partilhado fixa-se no balcão de Verona, sobre um pedestal immortal, com o grupo de Romeu e Julieta banhado pela luz da aurora. Debaixo da forma de Hamlet, creação immortal, a duvida, com uma caveira na mão, ainda atormenta hoje a humanidade. A piedade filial veste o corpo de Cordelia, pura e immaculada. O remorso caminha de noite com a lampada de Machbeth.

Atrás das grandes figuras que occupam o plano da scena formiga e agita-se uma myriade de personagens secundarios, vistos de perfil, esboçados rapidamente mas que representam muitos phenomenos fugitivos da vida e do caracter da humanidade. E' a multidão anonyma de todos os tempos. Criados e mendigos, soldados e marinheiros, padres e cortezãos, carrascos e bandidos, todos assignalados com o typo e a effigie do individuo, não creados pelos processos da arte, porém feitos de carne e osso pelo esforço do espirito. Não houve escolha nessa reunião.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 163)

I

Angelina

Passaram dez mezes. Em dez mezes muitas cousas succedem e se transformam.

Já não estamos em outubro, mas sim em maio.

As janellas do palacio de Sergy não estão fechadas, estão abertas de par em par, deixando penetrar nos quartos e nas salas o ar fresco e suave da manhã, o bom cheiro das folhas e das flôres, o canto variado e contente dos passarinhos.

«A senhora condessa de Sergy está morta.» Eram verdadeiras as lugubres palavras. Comtudo ha uma condessa de Sergy ainda; a differença entre as duas é que uma chamava-se Joanna e esta chama-se Balda.

O conde de Sergy portara-se convenientemente; trouxera dezeseis mezes luto pela mulher, mas ha já tres mezes que Balda, tendo voltado a Paris, depois de uma ausencia de um anno, usa official e legalmente o titulo de condessa.

Um mez antes do regresso de Balda, Lucia deixara os aposentos que tinha occupado no primeiro andar, perto de sua mãi; fizera depois transportar todos os seus moveis para cima, para os antigos quartos de Balda, lembrando-se que, ao menos quando Luciano voltasse, ficaria mais perto delle.

Luciano voltara na vespera.

Ha dezoito mezes, quando o *Gibraltar* chegou a Liverpool, sem que tivesse havido a bordo o minimo desastre, o moço encontrara alli uma carta da irmã annunciando-lhe a terrivel noticia.

Luciano não teve então força para ver o pai, e voltou, portanto, para a America, e não a deixou emquanto não soube do casamento de seu pai.

Agora sua irmã precisava delle e o moço official vinha cumprir o seu dever.

A mobilia dos aposentos da nova senhora foi toda transformada. Os antigos moveis de Balda foram collocados no primeiro andar, nos quartos que tinham sido habitados por Lucia, e em que hoje habitava uma outra menina, ou antes uma creança de quatorze annos de idade, que Balda trouxe comsigo, que apresentou como sua sobrinha, e que tem o nome de Angelina.

São dez horas da manhã. Balda está no salão em que vimos morrer a condessa; acabou agora a sua *toilette* e sentou-se, para escrever um bilhete, á sua secretária de ebano.

— Jacintha, disse para a criada de quarto que entrara: vá ao quarto da menina Angelina, diga-lhe que logo lhe vou dar um beijo, e que não quero que ella se levante.

— Sim, mas eu é que já me levantei, disse Angelina, entrando de repente no salão.

— Ah! que imprudente creança! exclamou Balda, correndo para ella e apertando-a nos braços.

— Ora, estou já muito melhor.

— Não parece! Estás ainda tão pallida!

Angelina estava de feito muito pallida. Era uma fragil, esbelta e graciosa creatura. Pela sua pequena estatura e pelas suas fórmas delicadas parecia uma creança, mas pelo olhar, pela expressão do rosto, todos a supporiam uma rapariga feita. Parecia ter mais idade do que realmente tinha. Toda a gente julgaria que Balda tinha só vinte annos e que Angelina já tinha mais de quinze.

O seu typo denunciava a raça creoula. Tinha das creoulas a fragilidade e a flexibilidade indolente; parecia-se com essas flores deslumbrantes e ephemeras em que não ousamos tocar, cujo perfume temos receio de haurir, para que não desappareça ao nosso contacto a leve poeira de ouro e carmin fugitivo, que lhe constituem o encanto.

Do seu rosto pallido e moreno só se distinguiam ao principio os labios vermelhos e dous olhos enormes de velludo negro, sombreados por longas pestanas escuras, cercadas por rôxas olheiras que mais profundos os faziam ainda.

Sobre a testa estreita cahiam em caracóes rebeldes os cabellos de ebano com reflexos azulados, no meio dos quaes se divisavam as pequeninas orelhas artisticamente modeladas.

Não se podia dizer que fosse bonita, comtudo aos olhos de um artista era bella. Um unico senão parecia lançar um véo naquelle conjuncto singular, era um não sei que de triste, de soffredor, de cançado que havia nella, e que apertava o coração de quem de perto a observasse.

Tinha algumas parecenças com Balda, mas o que nesta assustava e repellia, interessava e captivava em Angelina. Logo á primeira vista sentia-se uma especie de ternura por aquella doce e pallida physionomia.

Naquella manhã vestia um simples penteador branco, que mais lhe realçava o esplendor sombrio dos cabellos e a pallidez dourada da sua pelle.

Balda pegara-lhe nos braços com um impeto rapido e febril e tinha-a deitado como quem deita uma creança sobre um sophá.

Depois sentou-se n'um banco ao pé della, e com as suas apertando uma das pequeninas mãos da creança:

— Sim, sim, estás hoje muito pallida, repetio, olhando-a com muito amor.

— Não é nada, bem vês que não hei de ficar na cama só porque sinto um ligeiro mal estar.

— Em todo o caso não quero que desças para o almoço.

— Oh! não, e demais a mais, ha uma pessoa estranha, o tal sujeito que Luciano deve apresentar hoje ao senhor conde.

— Sim, e hontem já te contrariaste para jantares á mesa.

— Então! sendo o primeiro jantar depois da chegada do senhor Luciano...

— Então affirmas que não estás soffrendo nada?

— Não.

— E' este maldito clima de Paris, tão feio e tão humido, que te cança, habituada como estavas ao forno dos tropicos.

Mas isso é que eu não posso: mudar o clima para ti, accrescentou Balda com uma especie de colera.

— Ainda uma vez te digo que não tenhas susto; sinto-me tão bem que prometto a Lucia ir dar hoje com ella uma volta de carruagem.

— Ah! sabes com Lucia? Eu é que te quero vestir, mas não has de pôr o vestido que tinhas hontem, ouviste?

— Então, porque? perguntou rindo Angelina. Que tens tu que dizer contra o pobre vestido?

— E' simples de mais. Para que has de ser assim tão modesta! Nem siquer tens brincos. Que fizeste tu aos que eu te dei? Não gostas delles?

— Oh! gosto muito... mas umas perolas tão grandes... são ricos de mais para eu usar.

Pela fronte de Balda passou como que uma nuvem, e foi com violencia que respondeu:

— E' preciso que saibas, Angelina, que não ha nada no mundo que seja demasiadamente rico, demasiadamente bello para ti.

— Mas eu sou pobre, replicou brandamente a creança; eu nem sequer estou aqui em casa que me pertença.

— Estás tal, porque esta casa é minha. E tudo que eu tenho é teu; comprehende isto bem. Como sabes tu que és pobre? Como sabes que o has de ser sempre?! Costuma-te ao luxo, pelo contrario. Não posso dar-te o sol do Brasil, mas tudo o mais hei de dar-te! Por isso te respondo eu! E afflijo-me quando te vejo eclypsada, esmagada pelas *toilettes* de Lucia.

— Lucia é formosa! Foi feita para o luxo, o o luxo foi feito para ella. E depois bem vê que é a menina de Sergy! Tem nome, tem posição...

— E tu não és linda tambem? Mais linda do que ella, que tem apenas a banal formosura da parisiense.

Emquanto que tu... não só és bella, mas tens uma belleza differente, excepcional, desconhecida aqui, desconhecida em toda a parte...

— Serei bonita, visto que assim o queres. Tambem que remedio tenho eu senão ser bonita, visto que dizem que me pareço comtigo. Mas, a não seres tu, accrescentou com um sorriso melancolico, creio que ainda ninguem deu por isso.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42